



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.746

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0749

Belém, Terça-feira,
30 de junho de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas
24 páginas eletrônicas
08 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Marinha notifica donos de imóveis em Belém

A Delegacia do Patrimônio da União no Pará e Amapá notifica usuários de imóveis localizados em terrenos de marinha e acrescidos de Marinha, para que se apresentem na sede da Delegacia, no bairro do Comércio em Belém, no prazo de 60 dias.

Segundo o Edital de Notificação DPU-PA nº 002/98, os usuários relacionados são os de imóveis loca-

lizados em áreas das ruas Dr. Assis, Arsenal, Osvaldo de Caldas Brito, Tamoios, Pariquis e Bernardo Sayão.

Os usuários devem apresentar documentos e títulos que comprovem seus direitos sobre a área que ocupam. Este procedimento visa o cadastramento ou recadastramento ocupacional.

(Anexo. Pág. 5)

Obras na orla do município de Chaves

A empresa Pisolar Construções e Comércio Ltda está sendo contratada pela Prefeitura de Chaves para executar as obras de contenção de encosta do muro da orla do município.

O contrato nº 001/98 tem valor de R\$ 218,6 mil e prazo de 120 dias para conclusão das obras.

(Anexo. Pág. 4)

Decreto desapropria áreas para o Parque Ambiental

Através do Decreto nº 2.909, o Governo do Estado declara de utilidade pública para desapropriação os imóveis localizados na Estrada do Caixapará, na Passagem Santa Isabel e na Estrada da Pedreirinha, todos em Ananindeua.

A desapropriação considerou a implantação da Área de Proteção

Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém e a criação do Parque Ambiental de Belém. As áreas desapropriadas estão dentro do Parque Ambiental e o Decreto justifica que são necessárias para conservação e preservação dos mananciais de água da capital; e para preservação da reserva florestal.

(Anexo. Págs. 2 e 3)

Asipag repassa R\$ 98 mil através de nove convênios

A Ação Social Integrada do palácio do Governo repassa R\$ 98 mil em convênios assinados com entidades de Marapanim, Belém, Vila Nova, Rio Maria e Maracanã; e com a Igreja Evangélica Assembléia de

Deus e Paróquia de Nossa Senhora Aparecida. A Asipag também assina convênios com a Prefeitura de Palestina do Norte e Fundação Evangélica Boas Novas.

(Caderno 2. Pág. 7)



IMPORTANTE

Iterpa

O Iterpa homologa 63 sentenças proferidas nos autos de doação de terras. As áreas que terão titulação de propriedade estão localizadas nos municípios de Abaetetuba, Barcarena e Moju. Os terrenos têm de 10 a 39 hectares de área.

(Caderno 3. Pág. 1)

Sectam

A Sectam relaciona quatro novos convênios. O convênio com a Funai visa a construção do alojamento para indígenas na Casa do Índio, no Distrito de Icoaraci, Belém. O convênio tem valor de R\$ 62 mil.

A Sectam também repassa para o Instituto Evandro Chagas R\$ 20 mil. Os recursos são para pesquisa preliminar para avaliar o impacto na saúde da população da área do Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Una, em Belém.

(Caderno 1. Pág. 3)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Imprensa Oficial

AVISO

Em função das mudanças que a Imprensa Oficial está empreendendo para implantar o Diário Oficial na Internet e para criar facilidades de acesso eletrônico à editoria da publicação - o que exige ajustes nas rotinas de protocolo e editoração - informamos que receberemos matérias para a edição do dia dois de julho até às 12 horas desta quarta-feira.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Contratante: Casa Civil
 Contratado: Cosme Bezerra da Silva
 Cargo: Motorista
 Vigência: 25/06 a 24/12/98
 Vencimento: 130,00 (cento e trinta reais)
 Dot. Orçamentária: 110105.030070.021.2142.319004
 Autorização: Ofício nº 981/98-CCG de 25/06/98
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 0257/98-SCCG, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1998/102759-PG, datado de 17 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO ainda, a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor MARCOS JARDIM MARTINS, Motorista, por ter viajado para o Município de Castanhal, a serviço do Governo do Estado, no dia 17.06.98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de junho de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO

Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0258/98-SCCG, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1998/104554-PG, datado de 23 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO ainda, a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES, Assessor de Gabinete II, por ter viajado para o Município de Igarapé-Açu, a serviço do Governo do Estado, no dia 24.06.98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de junho de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO

Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0259/98-SCCG, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1998/107432-PG, datado de 26 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO ainda, a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias aos servidores ANA CÉLIA PINHEIRO DA COSTA, Assessor Especial, IZABEL BARBOZA DA CUNHA SERRÃO, Assessor Especial I e LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS, Assessor de Gabinete II, por terem viajado para o Município de Tucuruí, a serviço do Governo do Estado, no período de 25 a 29.06.98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de junho de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO

Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0260/98-SCCG, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1998/107390-PG, datado de 26 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO ainda, a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor REGINALDO GARCIA DA SILVA, Assessor de Gabinete II, por ter viajado para o Município de Igarapé-Açu, a serviço do Governo do Estado, no dia 28.06.98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de junho de 1998.

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
 CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
 PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALMATA**

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL
 Na capital: R\$ 50,00
 Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
 Na capital: R\$ 100,00
 Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
 Centímetro x col. de 4cm:
 R\$ 14,00
 Preço por página:
 R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
 Centímetro x col. de 4cm:
 R\$ 2,00

FOTOLITO
 Centímetro x col. de 4cm:
 R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
 R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
 24 horas após a circulação
 do Diário e 8 dias nos
 Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
 Devem acompanhar as
 publicações

PAGAMENTOS
 Em Cheque Nominal à
 IMPRENSA OFICIAL DO
 ESTADO

OBSERVAÇÃO
 As assinaturas do DIÁRIO
 OFICIAL não dão direito ao
 recebimento de
 CADERNOS ESPECIAIS,
 elaborados exclusivamente
 para distribuição aos órgãos
 interessados.

As matérias para publicação
 serão recebidas, no máximo,
 até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>

PORTARIA Nº 350/CCG, DE 22 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 477/98-DGPC,

RESOLVE:

exonerar LUCINDA ZÉLIA LIMA ANTUNES do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Atendimento Pao Adolescente - DATA, Código GEP-DAS-011.1, e nomear ITAMAR ARAÚJO DANTAS para o referido cargo, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 1998.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

* republicado por incorreção no D.O.E nº 28.742, de 24.05.96.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

OBJETO: Estabelecer condições para a instalação e monitoramento de equipamentos de geração de energia elétrica, por meio de sistemas fotovoltaicos, para o atendimento das demandas das escolas do Município de Monte Alegre, mediante o regime de COMODATO, pelo Centro de Pesquisa de Energia Elétrica - CEPEL, através do Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios - PRODEIEM.

VIGÊNCIA: 01 ano a contar da data de publicação no D.O.E.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 1998

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal de Monte Alegre

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Instituto Evandro Chagas

OBJETO: Levantamento de dados preliminares para o Projeto de Avaliação do Impacto na Saúde da População atingida pelo Projeto de Macrodrainagem na Bacia do Una em Belém - Pa.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1998, a contar da data de publicação no D.O.E.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42101.03.010.0103.1019 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - 4590.99 - Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 1998

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

JOSÉ FERNANDO SOARES TRAVASSOS

Diretor do Instituto Evandro Chagas

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó - AMAM.

OBJETO: Rescisão do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre as partes, em 03 de abril de 1998, nos termos do contido na sua Cláusula Quarta.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 1998

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA

Presidente da AMAM.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Breves.

OBJETO: Alteração do anexo a que se refere a Cláusula 3ª do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre as partes, em 03 de abril de 1998, o qual passa a ter a redação do anexo que este acompanha e dele passa a fazer parte integrante, permanecendo em vigor as demais Cláusulas e Condições do Convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 1998

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal de Breves

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Prefeitura Municipal de Breves e a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó - AMAM, com a intervenção da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

OBJETO: Fortalecimento institucional da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó - AMAM, com vistas a realização de ações no campo da gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável do Arquipélago do Marajó.

VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2.000, a contar da data de publicação no D.O.E.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 1998

GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal de Breves

ANTONIO BENTES FIGUEIREDO NETO

Secretário Executivo da AMAM

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Polícia Militar do Estado do Pará.

OBJETO: Rescisão do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre as partes, em 03 de abril de 1998, nos termos do contido na sua Cláusula Quarta.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 1998

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Soure.

OBJETO: Alteração do anexo a que se refere a Cláusula 3ª do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre as partes, em 03 de abril de 1998, o qual passa a ter a redação do anexo que este acompanha e dele passa a fazer parte integrante, permanecendo em vigor as demais Cláusulas e Condições do Convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 1998

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO

Prefeito Municipal de Soure

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Prefeitura Municipal de Soure e a Polícia Militar do Estado do Pará, com a intervenção da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

OBJETO: Fortalecimento institucional da Polícia Militar do Estado do Pará, com vistas a realização de ações no campo da gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável do Arquipélago do Marajó.

VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2.000, a contar da data de publicação no D.O.E.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 1998

PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO

Prefeito Municipal de Soure

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará.

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Polícia Militar do Estado do Pará.

OBJETO: Alteração do anexo a que se refere a Cláusula 3ª do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre as partes, em 15 de maio de 1998, a qual passa a ter a redação do anexo que este acompanha e dele passa a fazer parte integrante, permanecendo em vigor as demais Cláusulas e Condições do Convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 1998

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

PORTARIA Nº 369/98-GAB/SECTAM DE 19/JUN/1998.

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ORLANDINA NYLANDER BRITO - 0023159-012

CARGO/LOTAÇÃO: ENG.AGRÔNOMA/DICON/COPAM/DMA

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

PERÍODO: 13/05 A 09/09/98

TRÍENIO CORRESPONDENTE: 01/04/92 A 01/04/95

PORTARIA Nº 379/98-GAB/SECTAM DE 25/JUN/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO MARIA ZACARIAS CUNHA - 04988-2

LOCALIDADE: MONTE ALEGRE

PERÍODO: 25/06/98

OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO EM CAMPO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ESCOLA NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 380/98-GAB/SECTAM DE 25/JUN/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PEDRO PAULO N. RAYOL FERREIRA - 0091090-013

- MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 5136423-018

LOCALIDADE: REDENÇÃO

PERÍODO: 30/06 A 02/07/98

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS, A FIM DE SUBSIDIAR PEDIDO DE L.O., BEM COMO FISCALIZAR OUTROS EMPREENDIMENTOS NÃO LICENCIADOS.

PORTARIA Nº 381/98-GAB/SECTAM DE 25/JUN/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PEDRO PAULO N. RAYOL FERREIRA - 0091090-013

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 250,00

ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048

FONTE: 001.34.90.34 R\$ 250,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30/06 A 02/07/98

DATA DA CONCESSÃO: 30/06/98

PORTARIA Nº 382/98-GAB/SECTAM DE 25/JUN/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 5136423-018

- LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA - 5181127-016

- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152-017

LOCALIDADE: Oriximiná

PERÍODO: 06 A 08/07/98

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE E EM OUTROS EMPREENDIMENTOS.

PORTARIA Nº 383/98-GAB/SECTAM DE 26/JUN/1998.

ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ADNA AMORIM DA COSTA - 5144680-010

CARGO/LOTAÇÃO: QUÍM.INDUSTRIAL/SECTAM

ÓRGÃO DE DESTINO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CAPANEMA

/ SESPA.

PERÍODO: 01/07/98 A 31/12/98

OBS: COM ONUS P/ ORGÃO DE DESTINO.

Olhe o que mudou e
o que está mudando,
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão
mudando as nossas instalações. Até o
conforto dos nossos Clientes vai aumentar,
com a construção de uma moderna loja para
atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre
outras novidades, agora tem uma moderna
impressora digital com tecnologia também à
disposição da iniciativa privada. A Imprensa
Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os
telefones, nem o nosso interesse em ter a
sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes
um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado

Informações e orçamentos pelo

tel.: (091)226-0556.

E-mail: ioe@prodepa.gov.br



GOV. DO PARÁ

PORTARIA Nº 384/98-GAB/SECTAM DE 26/JUN/1998.
 ASSUNTO: DISPENSA DE SERVIDORA
 NOME DA SERVIDORA:
 - MARIA GORETTI DE MORAES CORREA LIMA
 FUNÇÃO/CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TÉCNICO/D.C.T.
 MOTIVO: A PEDIDO DA SERVIDORA
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01/07/98

PORTARIA Nº 385/98-GAB/SECTAM DE 26/JUN/1998.
 ASSUNTO: FÉRIAS
 NOME/EXERCÍCIO/PERÍODO:

- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO
97/98 - 01/07 a 30/07/98
- FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
97/98 - 27/07 a 25/08/98
- JOÃO BATISTA VITAL DE CASTRO
97/98 - 06/07 a 04/08/98
- JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO
97/98 - 13/07 a 11/08/98
- JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO
97/98 - 06/07 a 04/08/98
- JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS
97/98 - 01/07 a 30/07/98
- LAURICÉA BARROS AYRES
97/98 - 01/07 a 30/07/98
- LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO
97/98 - 01/07 a 30/07/98
- MARIA DAS GRAÇAS MATOS GAMA
97/98 - 01/07 a 30/07/98
- MONICA SUELY DA SILVA
97/98 - 06/07 a 04/08/98
- ODIR DA SILVA MOREIRA
96/97 - 13/07 a 04/08/98
- PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA
97/98 - 06/07 a 04/08/98
- REGINALDO FERNANDES DA SILVA
97/98 - 01/07 a 30/07/98
- SERGIO AUGUSTO MOTA DE SOUZA
97/98 - 01/07 a 30/07/98
- TELMA LUCIA MATTIAS DE ARAÚJO
97/98 - 01/07 a 30/07/98

EXTRATO DE CONVÊNIO
 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI/Administração Regional de Belém.
 OBJETO: Construção do alojamento para indígenas no Serviço de Assistência ao Índio - SAI (Casa do Índio), localizada no Distrito de Icoaraci, em Belém - Pa.
 VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da publicação no D.O.E.
 VALOR: R\$ 62.085,00 (sessenta e dois mil e oitenta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101-03.010.0456.2049 - 4590:51 - Obras e Instalações - Programa de Apoio as Comunidades Indígenas e dos Quilombos.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 1998.
 JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.
 FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA
 Administrador Regional - FUNAI/ADR/Belém



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 072/98
 FIRMA(VENCEDORA): ARA COMÉRCIO ITEM: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,30,31,32,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,49,50,51,53,54,56,57,58,59,60,61,62,63,64 e 65.
 FIRMA(VENCEDORA): SOCIBRA ITEM: 10 e 55.
 FIRMA(VENCEDORA): TRAJANO SAMPAIO ITEM: 48
 PRESIDENTE: PAULO DA SILVA SANTOS
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.06.98
 Belém, 29 de junho de 1998.

REVOGAÇÃO
 A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 23,27,28,29,33 e 52 do CONVITE Nº 072/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 76.485/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
 Belém, 29 de junho de 1998.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 087/98
 FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE COM. LTDA ITEM: 03
 PRESIDENTE: SÍLVIO PEREIRA FERREIRA
 Belém, 29 de junho de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 071/98
 FIRMA(VENCEDORA): MIDAS ITEM: 06,08,13,17,29 e 35.
 FIRMA(VENCEDORA): IMOSA LTDA. ITEM: 03,16,21 e 32.
 FIRMA(VENCEDORA): VERTEX COML ITEM: 01,04 e 20.
 PRESIDENTE: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.06.98
 Belém, 29 de junho de 1998.

REVOGAÇÃO
 A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 02,05,07,09,10,11,12,13,14,18,19,22,23,24,25,26,27,28,30,31,33,34 e 36 do CONVITE Nº 071/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 75.614/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
 Belém, 29 de junho de 1998.
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 080/98
 FIRMA(VENCEDORA): MIRANDA CONST. LTDA. ITEM: 01
 PRESIDENTE: FAUSTO HERCULANO S.G. CARDOSO
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.06.98
 Belém, 29 de junho de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 083/98
 FIRMA(VENCEDORA): ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
 ITEM: 01
 PRESIDENTE: PAULO DA SILVA SANTOS
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.06.98
 Belém, 23 de junho de 1998.

COMUNICAÇÃO
 CONVITE Nº 085/98
 A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 085/98-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa LEON HEIMER IND. E COM. LTDA., dando provimento ao mesmo.
 Belém, 29 de junho de 1998.
 A Comissão

AVISO
 CONVITE Nº 085/98
 A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTA ", referente ao CONVITE Nº 085/98-CPL/SEDUC, será realizado no dia 02.07.98 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
 FIRMAS HABILITADAS
 - MAQPLAN;
 - SILCASTRO;
 - MAQBEL;
 - EQUITRON;
 - LEON HEIMER.
 Belém, 29 de junho de 1998.
 A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 086/98
 FIRMA(VENCEDORA): WALDECI ITEM: 01 e 06.
 FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE COML. LTDA ITEM: 07
 PRESIDENTE: MARLI ROCHA MARTINS
 Belém, 29 de junho de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 037/98
 FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 01,03 e 22.
 FIRMA(VENCEDORA): BRASSTEX ITEM: 02 e 08.
 FIRMA(VENCEDORA): CARPS ITEM: 04
 FIRMA(VENCEDORA): MIDAS ITEM: 05,13 e 20.
 FIRMA(VENCEDORA): VERTEX ITEM: 09,16 e 18.
 FIRMA(VENCEDORA): WALDECI P. ITEM: 07,15,17, e 19.
 FIRMA(VENCEDORA): ICS IPANEMA ITEM: 10 e 21
 FIRMA(VENCEDORA): PROMÁQUINAS ITEM: 11 e 14.
 FIRMA(VENCEDORA): CREDIAL ITEM: 23
 PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
 Belém, 29 de junho de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 084/98
 FIRMA(VENCEDORA): TRAJANO SAMPAIO ITEM: 02,05,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12.
 PRESIDENTE: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ
 Belém, 29 de junho de 1998.

COMUNICAÇÃO
 CONVITE Nº 092/98
 A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que no edital do CONVITE Nº 092/97-CPL/SEDUC, no sub-item 2.3 - Prazo de entrega do material não excederá 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega do empenho, considerar o prazo de entrega não excedente a 60 (sessenta) dias corridos.
 Belém, 29 de junho de 1998.
 A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
 MUNICÍPIO: MARABÁ
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: NAILDE RAMOS RODRIGUES DO VALLE
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 155 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: NEUZILENE ATÁIDES MATEUS

CARGO: PROFESSOR - AMA
 CARGA HORÁRIA: 155 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: DANIEL DOS SANTOS FERREIRA
 CARGO: PROFESSOR - ALA
 CARGA HORÁRIA: 145 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BELÉM
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS
 CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
 CARGA HORÁRIA: 180 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: WEILER ADRIANA DA SILVA PESSOA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 075 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ARLINDO GOMES DE PAULA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 100 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 10109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SHIRLEY NOEMIA REIS DO ROSARIO
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 070 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RAIMUNDA ANTÔNIA FERREIRA DO NASCIMENTO
 CARGO: SERVENTE
 CARGA HORÁRIA: 180 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: NILSON NAZARENO BARBOSA RODRIGUES
 CARGO: SERVENTE
 CARGA HORÁRIA: 180 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SILVANA DO SOCORRO CASTRO DE SOUZA
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 060 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANA JÚLIA DE MELO
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 080 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: CARLOS WILLIAMS MALCHER MUNIZ
 CARGO: PROFESSOR - AUD
 CARGA HORÁRIA: 055 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RENILSON SANTOS COELHO
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 105 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ROSIANE CECILIA SOUZA DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 135 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: PAULO NORBERTO DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR - AUD
 CARGA HORÁRIA: 090 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 a 21.12.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ROSANA OLIVEIRA DE ARAÚJO**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 050 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MARCIA DE NAZARE BEZERRA DA ROCHA**
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 055 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ANN SUELY COELHO DA CONCEIÇÃO**
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 195 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **CELIA ANTONIA MONTEIRO DO AMARAL**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 130 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MIRACY REBELO TUPINAMBÁ**
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 090 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **WANIA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: **MÃE DO RIO**
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ANA MARIA PRATA DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 050 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: **BARCARENA**
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MARILDA DE LEMOS POÇA**
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 140 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **JOÃO BENEDITO SANTANA RODRIGUES**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 030 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: **SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ANGELITA MAGALHÃES DE ALMEIDA**
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 030 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **VANDA RODRIGUES DOS SANTOS**
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 030 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: **OURÉM**
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **EDSON MOISÉS DAMASCENO**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: **VIZEU**
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MARIA DOS ANJOS SILVA MAIA**
CARGO: PROFESSOR AKA

CARGA HORÁRIA: 030 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: **CAPANEMA**
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ANA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA**
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ROSIANE PEREIRA MELO**
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: **SANTARÉM**
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **DENILDA CECILIA DE SÁ NEVES**
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 105 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **SUETONIO FERREIRA JUNIOR**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 195 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ANTÔNIO NOEL DIAS SANCHES**
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **JUCELI DE JESUS FAUSTINO**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ENIA MARISE MARINHA HOYOS**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.

A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.

A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado.

O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.

Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpreso?

Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet.

Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador.

Já imaginou toda essa tecnologia a serviço da sua empresa?

Lembre-se: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ARACY LISBOA CAMPOS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 195 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLAUDIA LAURIDO FIGUEIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 25.06.98 A 21.12.98
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IVONE DA SILVA PICAÑO
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSÁLIA MARTINS SOUZA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 115 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELBA MARIA DOS REIS PINTO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAINERE LENTES DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 115 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RUBENS JOSÉ SANTOS ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 155 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSICLEUSIO ROCHA DE FREITAS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 125 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA HELEN VASCONCELOS CAMPOS SILVA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 125 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSICELIA SOUSA DA GAMA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 115 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIO MASCARENHAS DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDO JOSÉ SIQUEIRA FERREIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 130 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PATRICIA CARLA DA SILVA FERREIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 190 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 23.09.97

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e CARMEM DOLORES TAVARES HENRIQUES, cargo Professor, lotado no município de BARCARENA, publicado em D.O. nº 28.556 DE 25.09.97 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 29.06.98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR
PORTARIA Nº 7815/98 DE 24.06.98
NOME: SUZETE MONTALVÃO FRAIHA
MATRICULA: 6037160/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº EDUC DE ATIV FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7814/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA GORETTI SAMPAIO MEDEIROS
MATRICULA: 6321011/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7813/98 DE 24.06.98
NOME: LUCIA CRISTINA QUADROS ABRANTES OLIVEIRA
MATRICULA: 6034519
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7812/98 DE 24.06.98
NOME: EDILENE GONCALVES DE MELO
MATRICULA: 6008275/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ARMANDO FAJARDO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7811/98 DE 24.06.98
NOME: SONIA MARIA BEZERRA POJO
MATRICULA: 5441277/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC DR U GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7810/98 DE 24.06.98
NOME: ROSYANNE DE NAZARÉ SAMPAIO RIBEIRO
MATRICULA: 5527759/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº EDUC DE ATIV FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7809/98 DE 24.06.98
NOME: PATRICIA MARA PINHEIRO CAVALERO
MATRICULA: 5537401/018
CARGO/LOTAÇÃO: ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7808/98 DE 24.06.98
NOME: MARCIA HELENA SILVA RIBEIRO
MATRICULA: 5314470/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7807/98 DE 24.06.98
NOME: JOSÉ WILDEMAR PAIVA DE ASSIS
MATRICULA: 5262992/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ALZIRA T. DE SOUZA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7806/98 DE 24.06.98
NOME: JUREMA ANALIA SOARES ALVES
MATRICULA: 5215781/014
CARGO/LOTAÇÃO: ERC CATARINA LABOURE/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7844/98 DE 24.06.98
NOME: IDAILZA LOBATO CORREA
MATRICULA: 5641802/011
CARGO/LOTAÇÃO: EE PROF DISNEA S XAVIER/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7805/98 DE 24.06.98
NOME: ADRIANA PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
MATRICULA: 5507200/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC DR U GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7857/98 DE 25.06.98
NOME: ODILEIA SOARES DE MORAES
MATRICULA: 6007864/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR FABIO LUZ/TOMÉ-ÁÇU
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7860/98 DE 25.06.98
NOME: JOSÉ HAROLDO MENEZES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6303455/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE M A DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7861/98 DE 25.06.98
NOME: DORIMAR DIAS FERREIRA
MATRICULA: 6001475/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D MARIO V BOAS/BUJARU
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7881/98 DE 25.06.98
NOME: SALIN CORREA DE SOUZA
MATRICULA: 5298792/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CELINA HERMES/STº IZABEL DO PA.
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7858/98 DE 25.06.98
NOME: CELSO ALUISIO FERREIRA PINHEIRO
MATRICULA: 5237467/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mº DE STº BRIGIDA/SALINÓPOLIS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7859/98 DE 25.06.98
NOME: SARA SANTANA DE ANDRADE
MATRICULA: 6310680/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEUSARINA N SOUZA/BIENEVIDES
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7868/98 DE 25.06.98
NOME: MAURO ELIAS DE SOUSA FONSECA
MATRICULA: 5380278/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ODIZIA C FARIAS/BREVES
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7830/98 DE 14.06.98
NOME: IZABELA MARIA MUNIZ DA LUZ PINHEIRO
MATRICULA: 6034527/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF JOSE A MAIA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7827/98 DE 24.06.98
NOME: SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0239020/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7829/09 DE 24.06.98
NOME: REGINA CERES SANTOS DA CRUZ
MATRICULA: 6320961/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7826/98 DE 24.06.98
NOME: JOICIANE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 3234274/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MANOEL J MORAES/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7845/98 DE 25.06.98
NOME: JORGE NEVES DA SILVA
MATRICULA: 6006736/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRIG FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7831/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA LEONOR MODESTO DE ALMEIDA
MATRICULA: 6015115/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ASSOC DOS MORAD. BABRIEL PIMENTA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 7832/98 DE 24.06.98
NOME: MARIZE GOMES DE PINNA SIZO
MATRICULA: 6329519/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF JOSÉ A MAIA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7833/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA LEILA MAGALHÃES MESQUITA
MATRICULA: 6027814/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7834/98 DE 24.06.98
NOME: PEDRO PAULO LUZ DE MENEZES
MATRICULA: 6007422/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ASSOC MORAD, JARD RES. JADERLAR/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7846/98 DE 25.06.98
NOME: RUI DOS PRAZERES PIMENTEL
MATRICULA: 6011276/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7870/98 DE 25.06.98
NOME: GUALBERTO DENIS BARROS DA SILVA
MATRICULA: 5297427/011
CARGO/LOTAÇÃO: EE ELICIONE T Z BARBALHO/CASTANHAL
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7869/98 DE 25.06.98
NOME: ELZA SATIKO KIMURA DA PAZ
MATRICULA: 5286646/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SEVERINO B SOUZA/STª MARIA DO PA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7871/98 DE 25.06.98
NOME: SHIRLEY DO CARMO CAMPOS DE FARIAS
MATRICULA: 5629063/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/POLO ESPORTIVO DE CASTANHAL
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7872/98 DE 25.06.98
NOME: FERNANDO AUGUSTO BARBOSA LOPES
MATRICULA: 5241219/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO DE OLIVEIRA/CASTANHAL
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7835/98 DE 24.06.98
NOME: ELCIO JOSÉ BARBOSA MARTINS
MATRICULA: 5375312/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7836/98 DE 24.06.98
NOME: IOLANDA DO SOCORRO DOS PRAZERES GUIMARÃES
MATRICULA: 5216265/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7837/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA BETHANIA OLIVEIRA PERES
MATRICULA: 5314461/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SANTO AGOSTINHO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7838/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA DILAIR MENEZES GONÇALVES
MATRICULA: 0087327/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7839/98 DE 24.06.98
NOME: SUHLI MARIA ARAUJO DA SILVA
MATRICULA: 5214882/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7840/98 DE 24.06.98
NOME: GEORGETE BORGES CONCONNE GOMES

MATRICULA: 6320007/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTª EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7841/98 DE 24.06.98
NOME: MAURICIO JOSÉ LINS CORREA
MATRICULA: 6320660/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTª EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7842/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA DO ROSÁRIO DUARTE SILVA
MATRICULA: 6011130/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7843/98 DE 24.06.98
NOME: SERGIO RONALDO MONTEIRO DE ARAUJO
MATRICULA: 6029469/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTª EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7780/98 DE 24.06.98
NOME: SOLANGE CRISTINA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 6321046/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/APAE/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7781/98 DE 24.06.98
NOME: PAULO ROBERTO DA COSTA BRITO
MATRICULA: 6007457/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST.MOD. DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7782/98 DE 24.06.98
NOME: MARA SUELY MANGAS ARAUJO
MATRICULA: 6305172/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTª EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7783/98 DE 24.06.98
NOME: MARTA GENU SOARES ARAGÃO
MATRICULA: 6011888/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV.TEC. PEGAGÓGICA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7784/98 DE 24.06.98
NOME: JOSÉ TADEU MACHADO SERRÃO DE CASTRO
MATRICULA: 6310443/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV.TEC. DESPORTIVA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7785/98 DE 24.06.98
NOME: JOSÉ RIBAMAR CUNHA BARBOSA
MATRICULA: 2059800/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST.MOD. DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7786/98 DE 24.06.98
NOME: FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA FONSECA
MATRICULA: 6305431/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST.MOD. DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7787/98 DE 24.06.98
NOME: ALVARO ADOLFO DE BRITO CARVALHO
MATRICULA: 6329381/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTª EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7789/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA DO SOCORRO MELO
MATRICULA: 5215994/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO JOSÉ/MARITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7790/98 DE 24.06.98
NOME: WALTERIR MODESTO PENHEIRO
MATRICULA: 5212162/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST.MOD. DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7791/98 DE 24.06.98
NOME: ULISSES MONTEIRO DE LIMA
MATRICULA: 5212197/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST.MOD. DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7788/98 DE 24.06.98
NOME: ROSANGELA BORGES ESTUMANO DA SILVA
MATRICULA: 5514630/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTª EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7792/98 DE 24.06.98
NOME: ROBERTO CARLOS CRAVO DOS SANTOS
MATRICULA: 5337569/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST.MOD. DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7793/98 DE 24.06.98
NOME: RAMIRO AFOSSO FREIRE SILVA
MATRICULA: 537968/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTª EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7794/98 DE 24.06.98
NOME: OSCAR LIMA
MATRICULA: 5193896/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTª EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7795/98 DE 24.06.98
NOME: MARLUCI MARIA PAMPLONA DE PAMPLONA
MATRICULA: 5212170/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST.MOD. DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7796/98 DE 24.06.98
NOME: MICHEL PETER CASCAES DE SOUZA
MATRICULA: 5215021/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST.MOD. DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7797/98 DE 24.06.98
NOME: MARILENE DA DORES MIGUEL
MATRICULA: 5352401/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/APAE/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7798/98 DE 24.06.98
NOME: LUCHIA DA SILVA MATOS
MATRICULA: 5299713/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV.TEC. PEDAGOGICA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7799/98 DE 24.06.98
NOME: JAIME ANTONIO PIRES NEVES CAMPOS
MATRICULA: 5152763/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTª EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7800/98 DE 24.06.98
NOME: GISELE CHAVES PENNER
MATRICULA: 5314577/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV.TEC. DESPORTIVA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7801/98 DE 24.06.98
NOME: ERICILIA DA COSTA MEDEIROS
MATRICULA: 5429463/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTª EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7802/98 DE 24.06.98
NOME: CARMEN TEREZA DA SILVA XAVIER
MATRICULA: 5216087/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTª EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Edição eletrônica

PORTARIA Nº 7803/98 DE 24.06.98
NOME: CARLENA MARIA DE AZEVEDO CHAVES
MATRÍCULA: 5216338/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. TEC FELIPE SMALDONE/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7804/98 DE 24.06.98
NOME: ANA CLAUDIA PINTO DA COSTA
MATRÍCULA: 5314321/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPT. EDUC DE ATIV FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7937/98 DE 25.06.98
NOME: ROSANGELA DE FÁTIMA FRANCO SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5017998/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO PEDRO/DISTR. ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7929/98 DE 25.06.98
NOME: TELMA SUELY DO NASCIMENTO VILHENA
MATRÍCULA: 5537380/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. TEC. PEDAGÓGICA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7936/98 DE 25.06.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA
MATRÍCULA: 5525616/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7930/98 DE 25.06.98
NOME: LIANE NAZARETH LISBOA LAGO
MATRÍCULA: 5216141/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7931/98 DE 25.06.98
NOME: ELIEZER GOMES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 3208680/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO COM VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7932/98 DE 25.06.98
NOME: CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5236304/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N. S. DAS GRAÇAS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7933/98 DE 25.06.98
NOME: GILBERTO DE SOUZA GOMES
MATRÍCULA: 5488532/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NEDA ULJNO VIANA DA SILVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7934/98 DE 25.06.98
NOME: LUIZ SERGIO ESCUDEIRO FREITAS
MATRÍCULA: 5314518/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO EDUC IGR N. S. DO PERPETUO SOCORRO/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7935/98 DE 25.06.98
NOME: MARCIA EVELIZIE MIRANDA DE CASTRO
MATRÍCULA: 5564883/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SÃO CRISTOVÃO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7928/98 DE 25.06.98
NOME: CARLOS ROBERTO FONSECA JUNIOR
MATRÍCULA: 5215633/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF CONSUELO COELHO E SOUZA/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7927/98 DE 25.06.98
NOME: MARCOS ANTONIO BARROSO TADAIESKY

MATRÍCULA: 5302544/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAESTRO WALDEMAR H C PEREIRA/DISTR. ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7926/98 DE 25.06.98
NOME: EDMUNDO ALEXANDRE ALMEIDA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0942090/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7925/98 DE 25.06.98
NOME: MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 6037321/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC TEM REGO BARROS/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7923/98 DE 25.06.98
NOME: JOSÉ ALOÍSIO DE CARVALHO ALVES
MATRÍCULA: 6320724/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EUNICE WEAVER/DISTR. ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7924/98 DE 25.06.98
NOME: SUZANA LOPEZ VIDIGAL
MATRÍCULA: 6320791/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N. S. SANTANA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7922/98 DE 25.06.98
NOME: RODOLFO FERNANDO XISTO BARBOSA
MATRÍCULA: 6320740/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULO FONTELLES/DISTR. ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7921/98 DE 25.06.98
NOME: MARIA HELENA LOPES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6321054/010
CARGO/LOTAÇÃO: EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7920/98 DE 25.06.98
NOME: MILTON MARTINS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6016596/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CABANAGEM/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7919/98 DE 25.06.98
NOME: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA
MATRÍCULA: 6320708/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7918/98 DE 25.06.98
NOME: MARIA JOSÉ COSTA MARTINS
MATRÍCULA: 6329284/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. TEC. PEDAGÓGICA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 7917/98 DE 25.06.98
NOME: MARLUCE JARES ALVES
MATRÍCULA: 6006710/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SERV. ATEND. BAS. REABILITAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

DESIGNAR
PORTARIA Nº 8065/98 DE 26.06.98
NOME: PEDRO NETO MARTINS DE CASTRO
MATRÍCULA: 0972495/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 8064/98 DE 26.06.98
NOME: ZELINDA NOCETTI SERVILLEHA
MATRÍCULA: 0274933/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 8066/98 DE 26.06.98
NOME: ESTANISLAU ALVES SERVILLEHA
MATRÍCULA: 0274909/030
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 7892/98 DE 25.06.98
NOME: MANOEL MORAES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0688240/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE NILO DE OLIVEIRA/IG. AÇU
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 7893/98 DE 25.06.98
NOME: FRANCIVALDO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5655358/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE NILO DE OLIVEIRA/IG. AÇU
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 7891/98 DE 25.06.98
NOME: JILCIENE DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 5062896/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE NILO DE OLIVEIRA/IG. AÇU
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 8062/98 DE 26.06.98
NOME: ZELINDA NOCETTI SERVILLEHA
MATRÍCULA: 0274933/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 8063/98 DE 26.06.98
NOME: ESTANISLAU ALVES SERVILLEHA
MATRÍCULA: 0274909/030
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 7890/98 DE 25.06.98
NOME: RAIMUNDO CARLOS DA LUZ MARTINS
MATRÍCULA: 0483940/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 7889/98 DE 25.06.98
NOME: ELZA MARIA DE SOUSA ANDRADE
MATRÍCULA: 6017070/039
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE NILO DE OLIVEIRA/IG. AÇU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 7887/98 DE 25.06.98
NOME: TEREZA CRISTINA AUGUSTO MACIAS
MATRÍCULA: 5068762/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE NILO DE OLIVEIRA/IG. AÇU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

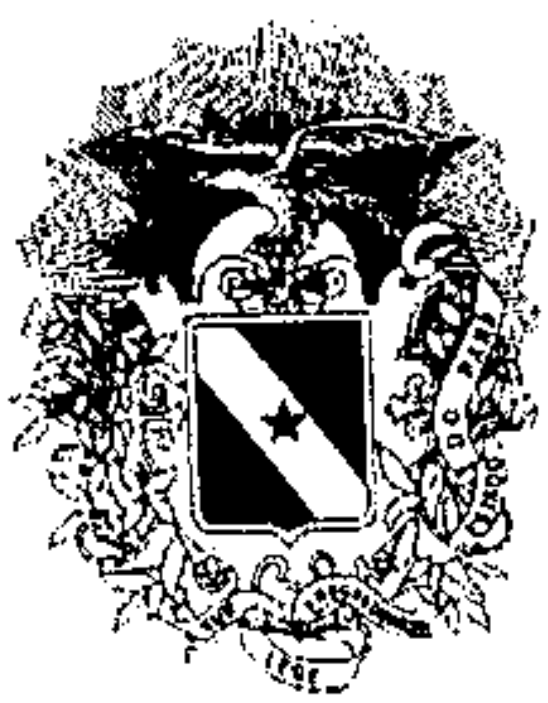
PORTARIA Nº 7886/98 DE 25.06.98
NOME: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0417173/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE DR. FÁBIO LUZ/TOMÉ-AÇU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 7888/98 DE 25.06.98
NOME: MANOEL MORAES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0688240/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE NILO DE OLIVEIRA/IG. AÇU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)

RETIFICAR
PORTARIA Nº 7297/98 DE 18.06.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO
MATR: 0604607/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/DEPT. ADMIN. DE PESSOAL/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 9898/97 DE 16.09.97, QUE CEDEU A FUNDAÇÃO CURRO VELHO, COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, O A CONTAR DE 04.07.97 PARA 01.06.97

REVOGAR
PORTARIA Nº 7291/98 DE 18.06.98
NOME: CELIA MARIA SANCHES LOURINHO QUEIROZ
MATRÍCULA: 0303534/012
CARGO/LOTAÇÃO: TEC. DE PLANEJAMENTO/SEDUC
REVOGAR, A CONTAR DE 01.06.98 A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 002364/97 DE 23.06.97.

PORTARIA Nº 0403-B/98 DE 18.06.98
NOME: ROBERTO DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0673463/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLAB./SEDUC
REVOGAR, A CONTAR DE 06.05.98 O ATO DE MANDAR SERVIR NA FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO ESTADO DO PARÁ, OCORRIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 292-B/98 DE 07.05.98



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.746

DIÁRIO OFICIAL

0757

CADERNO 2

Belém, terça-feira,
30 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/98

Resultado da Habilitação

A Comissão Especial de Licitação informa aos interessados, o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 006/98 - SEFA, tendo como objeto a Confeção de Impressos.

Firmas Habilitadas:

- 1- Gráfica e Papelaria Tapajós.
 - 2- Miranda, Comércio e Serviços Ltda.
 - 3- Cartopack - Indústria Gráfica Ltda.
 - 4- Edson F. M. Viciatas.
 - 5- Gráfica e Editora Leonora Ltda.
 - 6- A. F. Ramos e Cia Ltda. - ME.
 - 7- Monte Carlo Gráfica e Papelaria.
 - 8- Artes Gráficas Perpétuo Socorro Ltda.
 - 9- Companhia Gráfica e Editora Globo - Grafisa.
 - 10- Loren Gráfica Ltda.
 - 11- Gráfica Fonseca Ltda.
- Belém, 29 de junho de 1998.
A Comissão.

**RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
QUOTA PARTE ICMS**

Portaria nº 0626, de 25.06.98.

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 e Art. 225 da Constituição Estadual

Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 15 a 21.06.98.

IPI/Exportação: 2ª parcela de junho/98

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 2ª PARCELA DE JUNHO DE 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.241,53
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	635,59
ACARÁ	170.098-7	1.398,31
AFUÁ	170.039-1	1.271,19
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	889,83
ALENQUER	170.027-8	1.461,87
ALMEIRIM	170.028-6	16.525,44
ALTAMIRA	170.076-6	5.720,34
ANAJÁS	170.040-5	889,83
ANANINDEUA	170.074-0	30.444,94
ANAPU	170.659-4	635,59
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	699,15
AURORA DO PARÁ	170.271-8	635,59
AVEIRO	170.029-4	889,83
BAGRE	170.041-3	699,15
BAIÃO	170.051-0	826,27
BANNACH	170.664-0	444,92
BARCARENA	170.052-9	25.423,75
BELÉM	170.001-4	209.745,95
BELTERRA	170.660-8	444,92
BENEVIDES	170.075-8	5.084,75
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	635,59
BONITO	170.094-4	635,59
BRAGANÇA	170.086-3	3.177,97
BRASIL NOVO	170.283-1	762,71
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	635,59
BREU BRANCO	170.284-0	1.843,22
BREVES	170.042-1	2.605,93
BUJARU	170.096-0	635,59
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.271,19
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	444,92
CAMETÁ	170.053-7	2.097,46
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	635,59
CAPANEMA	170.084-7	5.466,11
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.716,10
CASTANHAL	170.003-0	13.728,83
CHAVES	170.043-0	829,83

COLARES	170.004-9	635,59
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.542,38
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.016,95
CUMARU DO NORTE	170.285-8	826,27
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.177,97
CURRALINHO	170.044-8	635,59
CURUÁ	170.678-0	444,92
CURUÇÁ	170.005-7	699,15
DOM ELIZEU	170.083-9	3.305,09
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	635,59
FARO	170.031-6	635,59
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	444,92
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	953,39
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.652,54
GURUPÁ	170.045-6	826,27
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.271,19
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.016,95
INHANGAPI	170.007-3	635,59
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	635,59
IRITUIA	170.070-7	889,83
ITAITUBA	170.032-4	5.338,99
ITUPIRANGA	170.020-0	1.461,87
JACAREACANGA	170.288-2	635,59
JACUNDÁ	170.021-9	1.652,54
JURUTI	170.033-2	699,15
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	635,59
MÃE DO RIO	170.071-5	1.334,75
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	635,59
MARABÁ	170.022-7	14.173,74
MARACANÁ	170.009-0	635,59
MARAPANIM	170.010-3	635,59
MARITUBA	170.675-6	1.144,07
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.080,51
MELGAÇO	170.046-4	762,71
MOCAJUBA	170.056-1	1.271,19
MOJU	170.057-0	1.398,31
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.906,78
MUANÁ	170.105-3	1.271,19
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	635,59
NOVA IPIXUNA	170.666-7	635,59
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	635,59
NOVO PROGRESSO	170.289-0	635,59
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.750,00
ÓBIDOS	170.035-9	1.970,34
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	635,59
ORIXIMINÁ	170.036-7	15.889,85
OUREM	170.093-6	635,59
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.542,38
PACAJÁ	170.018-9	1.398,31
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	635,59
PARAGOMINAS	170.068-5	15.889,85
PARAUPEBA	170.019-7	41.313,60
PAU D'ARCO	170.296-3	699,15
PEIXE-BOI	170.088-0	635,59
PIÇARRA	170.670-5	444,92
PLACAS	170.661-6	444,92
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	889,83
PORTEL	170.048-0	2.033,90
PORTO DE MOZ	170.079-0	953,39
PRAINHA	170.037-5	699,15
PRIMAVERA	170.089-8	635,59
QUATIPURU	170.680-2	444,92
REDEÇÃO	170.059-6	7.817,80
RIO MARIA	170.060-0	2.669,49
RONDON PARÁ	170.081-2	3.050,85
RURÓPOLIS	170.030-8	699,15
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.080,51
SALVATERRA	170.102-9	635,59
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	699,15
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	635,59
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.011-1	5.211,87
SANTA MARIA BARREIRAS	170.292-0	635,59
SANTA MARIA PARÁ	170.062-6	2.796,61
SANTANA ARAGUAIA	170.012-0	953,39
SANTARÉM	170.061-8	3.368,65
SANTARÉM NOVO	170.038-3	17.542,39
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.092-8	635,59
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.013-8	1.461,87
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.014-6	635,59
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.297-1	635,59

SÃO FELIX XINGU	170.073-1	889,83
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.063-4	3.813,56
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.015-4	826,27
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.067-7	2.415,26
SÃO JOÃO DA PONTA	170.023-5	635,59
SÃO JOAO PIRABAS	170.679-9	444,92
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.090-1	635,59
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.002-2	1.525,43
SAPUCAIA	170.049-9	635,59
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.672-1	444,92
SOURÉ	170.080-4	1.207,63
TAILÂNDIA	170.600-4	1.271,19
TERRA ALTA	170.099-5	3.432,21
TERRA SANTA	170.277-7	635,59
TOME-AÇU	170.293-9	1.906,78
TRACUATEUA	170.095-2	3.813,56
TRAIRÃO	170.685-3	635,59
TUCUMAN	170.294-7	635,59
TUCURUÍ	170.064-2	3.495,77
ULIANÓPOLIS	170.026-0	41.313,60
URUARÁ	170.280-7	4.385,60
VIGIA	170.078-2	1.271,19
VIÇEU	170.016-2	1.207,63
VITÓRIA DO XINGU	170.082-0	1.271,19
XINGUARA	170.295-5	635,59
T O T A L	170.066-9	5.211,87
		635.593,80

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO : 15 A 21 DE JUNHO DE 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	13.316,11
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.611,00
ACARÁ	170.098-7	5.744,20
AFUÁ	170.039-1	5.222,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.655,40
ALENQUER	170.027-8	6.005,30
ALMEIRIM	170.028-6	67.886,04
ALTAMIRA	170.076-6	23.499,01
ANAJÁS	170.040-5	3.655,40
ANANINDEUA	170.074-0	125.066,98
ANAPU	170.659-4	2.611,00
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.872,10
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.611,00
AVEIRO	170.029-4	3.655,40
BAGRE	170.041-3	2.872,10
BAIÃO	170.051-0	3.394,30
BANNACH	170.664-0	1.827,70
BARCARENA	170.052-9	104.440,06
BELÉM	170.001-4	861.630,53
BELTERRA	170.660-8	1.827,70
BENEVIDES	170.075-8	20.888,01
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.611,00
BONITO	170.094-4	2.611,00
BRAGANÇA	170.086-3	13.055,01
BRASIL NOVO	170.283-1	3.133,20
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	2.611,00
BREU BRANCO	170.284-0	7.571,90
BREVES	170.042-1	10.705,11
BUJARU	170.096-0	2.611,00
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.222,00
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.827,70
CAMETÁ	170.053-7	8.616,31
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.611,00
CAPANEMA	170.084-7	22.454,61
CAPITÃO POÇO	170.069-3	7.049,70
CASTANHAL	170.003-0	56.397,63
CHAVES	170.043-0	3.655,40
COLARES	170.004-9	2.611,00
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	10.444,01
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	4.177,60
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.394,30
CURIONÓPOLIS	170.017-0	13.055,01
CURRALINHO	170.044-8	2.611,00
CURUÁ	170.678-0	1.827,70
CURUÇÁ	170.005-7	2.872,10
DOM ELIZEU	170.083-9	13.577,21
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.611,00

FARO	170.031-6	2.611,00
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.827,70
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	3.916,50
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	6.788,60
GURUPÁ	170.045-6	3.394,30
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	5.222,00
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.177,60
INHANGAPI	170.007-3	2.611,00
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.611,00
IRITUIA	170.070-7	3.655,40
ITAITUBA	170.032-4	21.932,41
ITUPIRANGA	170.020-0	6.005,30
JACAREACANGA	170.288-2	2.611,00
JACUNDÁ	170.021-9	6.788,60
JURUTI	170.033-2	2.872,10
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.611,00
MÃE DO RIO	170.071-5	5.483,10
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.611,00
MARABÁ	170.022-7	58.225,34
MARACANÁ	170.009-0	2.611,00
MARAPANIM	170.010-3	2.611,00
MARITUBA	170.675-6	4.699,80
MEDICILÂNDIA	170.077-4	4.438,70
MELGAÇO	170.046-4	3.133,20
MOCAJUBA	170.056-1	5.222,00
MOJU	170.057-0	5.744,20
MONTE ALEGRE	170.034-0	7.833,00
MUANÁ	170.105-3	5.222,00
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.611,00
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.611,00
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.611,00
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.611,00
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	15.404,91
ÓBIDOS	170.035-9	8.094,10
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.611,00
ORIXIMINÁ	170.036-7	65.275,04
OUREM	170.093-6	2.611,00
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.444,01
PACAJÁ	170.018-9	5.744,20
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.611,00
PARAGOMINAS	170.068-5	65.275,04
PARAUPEBA	170.019-7	169.715,10
PAU D'ARCO	170.296-3	2.872,10
PEIXE-BOI	170.088-0	2.611,00
PIÇARRA	170.670-5	1.827,70
PLACAS	170.661-6	1.827,70
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.655,40
PORTEL	170.048-0	8.355,21
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.916,50
PRAINHA	170.037-5	2.872,10
PRIMAVERA	170.089-8	2.611,00
QUATIPURU	170.680-2	1.827,70
REDENÇÃO	170.059-6	32.115,32
RIO MARIA	170.060-0	10.966,21
RONDON PARÁ	170.081-2	12.532,81
RURÓPOLIS	170.030-8	2.872,10
SALINÓPOLIS	170.091-0	4.438,70
SALVATERRA	170.102-9	2.611,00
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	2.872,10
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.611,00
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	21.410,21
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.611,00
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.488,41
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	3.916,50
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	13.838,31
SANTARÉM	170.038-3	72.063,64
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.611,00
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.005,30
SÃO CAETANO ODIVÉLAS	170.014-6	2.611,00
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	2.611,00
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.655,40
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	15.666,01
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.394,30
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	9.921,81
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.611,00
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.827,70
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	2.611,00
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	6.266,40
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.611,00
SAPUCAIA	170.672-1	1.827,70
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.960,90
SOURÉ	170.600-4	5.222,00
TAILÂNDIA	170.099-5	14.099,41
TERRA ALTA	170.277-7	2.611,00
TERRA SANTA	170.293-9	7.833,00
TOME-AÇU	170.095-2	15.666,01
TRACATEUA	170.685-3	2.611,00
TRAIRÃO	170.294-7	2.611,00
TUCUMAN	170.064-2	14.360,51
TUCURUÍ	170.026-0	169.715,10
ULIANÓPOLIS	170.280-7	18.015,91
URUARÁ	170.078-2	5.222,00
VIGIA	170.016-2	4.960,90
VISEU	170.082-0	5.222,00
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.611,00
XINGUARA	170.066-9	21.410,21
T O T A L		2.611.001,60



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA N.º 016/98 - GAB.SEC. DE 26 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, e ...
CONSIDERANDO o Ofício n.º 487/98-DGPC DE 22.06.98 que solicita a Dispensa do Sr. JOSÉ MARIA CHAGAS FERREIRA, Servidor Temporário;
RESOLVE Dispensar o Sr. JOSÉ MARIA CHAGAS FERREIRA, Contratado em 06.05.93 para prestar serviços como Servente, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei Complementar n.º 07 de 28.08.91.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 017/98 - GAB.SEC. DE 26 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, e ...
CONSIDERANDO o Ofício n.º 475/98-DGPC DE 15.06.98 que solicita a Dispensa do Sr. FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, Servidor Temporário;
RESOLVE Dispensar o Sr. FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, Contratado em 04.01.93 para prestar serviços como Agente de Portaria, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei Complementar n.º 07 de 28.08.91.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 018/98 - GAB.SEC. DE 26 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, e ...
CONSIDERANDO o Ofício n.º 475/98-DGPC DE 15.06.98 que solicita a Dispensa do Sr. JOSÉ XAVIER DE SOUZA, Servidor Temporário;
RESOLVE Dispensar o Sr. JOSÉ XAVIER DE SOUZA, Contratado em 28.03.94 para prestar serviços como Agente de Portaria, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei Complementar n.º 07 de 28.08.91.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Obras Públicas
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 03/98 - N.L.C/SEOP
OBJETO: Implantação de Rede de Energia Elétrica no Município de Viseu e sua área de influência.
LICITANTE VENCEDOR: EletroPoste Ind. e Com. LTDA.
VALOR: R\$ 3.731.783,76 (Três milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
QUINTO (5º) TERMO ADITIVO
CONVÊNIO n.º 08/97-N.L.C/SEOP
PARTES: SEOP / Prefeitura Municipal de Breu Branco
OBJETO: Acréscimo de Valor
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.03007 0025.1078.349039-002
FORO: Belém
DATA: 26/06/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eng.º Pedro Abílio Torres do Carmo

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO
O.E.S. n.º 11/98- C 07/98-SEOP
PARTES: SEOP / A.G. CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Acréscimo de Serviços
VALOR: R\$ 5.077,91 (Cinco mil, setenta e sete reais e noventa e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.8042.0188202600.349039-043
FORO: Belém
DATA: 16/06/98

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No D.O.E. n.º 28.744, de 26/06/98
Ordem de Execução de Serviço n.º 45/98- C n.º 48/98
VIGÊNCIA: Onde se lê 25/06 à 13/09/98
Leia-se 25/06 à 25/09/98



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ERRATA
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 053/98 publicado no D.O.E. n.º 28.736 de 16/06/98 entre Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Associação dos Moradores do Bairro Cordeiro Neto, no Município de Canã dos Carajás.
Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
O de se Lê: Elemento de Despesa 3440-41.
Leia-se: Elemento de Despesa 3450-43

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO N.º 009/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.
Cláusula Primeira - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a cessão, a título gratuito, do(s) prédio(s) de propriedade da Comodante, instalado(s) na(s) localidade(s) de São Félix do Xingu, Estado do Pará.
Cláusula Terceira - DO PRAZO: O prazo deste Contrato é por tempo indeterminado, e passará a vigor a partir da efetiva entrega do prédio ao Comodatário.
Cláusula Décima Primeira - DO FORO: Elegem as partes o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém, 26 de junho de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO N.º 010/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Marabá.
Cláusula Primeira - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a cessão, a título gratuito, do(s) prédio(s) de propriedade da COMODANTE, instalado(s) na(s) localidade(s) de MARABÁ, Estado do Pará.
Cláusula Terceira - DO PRAZO: O prazo deste Contrato é por tempo indeterminado, e passará a vigor a partir da efetiva entrega do prédio ao COMODATÁRIO.
Cláusula Décima Primeira - Elegem as partes o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém, 29 de junho de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
COMODANTE
GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO
Prefeito Municipal de Marabá
COMODATÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 068/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.
Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso de Bens Móveis", conforme relação anexa, integrante deste TERMO.
Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de "Cessão de Uso de Bens Móveis" terá vigência por prazo indeterminado.
Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém - Pa, 26 de junho de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 071/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Viseu.
Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da Cedente, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela Cessionária, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido Município.
Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.
Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém - Pa, 26 de junho de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA
Prefeita Municipal de Viseu
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 072/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Marabá.
Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente instrumento tem por

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

objeto a "Cessão de Uso de Bens Móveis", conforme relação anexa, integrante deste TERMO.

Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de "Cessão de Uso de Bens Móveis" terá vigência por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém - Pa, 29 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO
Prefeito Municipal de Marabá

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 058/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará

Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos à PREFEITURA, na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), visando viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde, conforme o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, que fazem partes integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2112, Elemento de Despesa 3440-41, e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 07 (sete) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 29 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
CIRO SOUZA GOES
Prefeito Municipal de Santa Barbara do Pará
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 070/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: Este Convênio tem por objetivo promover a descentralização da gerência técnico-administrativa das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela Unidade Mista de SÃO FÉLIX DO XINGU, no Estado do Pará, com vistas a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 26 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 079/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Marapanim.

Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), visando a implantação de Microsistema de abastecimento de águas nas localidades de Tamataquara e Cruzeiro do Maú, no Município de Marapanim.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.076.0448.2328, Elemento de Despesa 4540-51 e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 05 (cinco) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 29 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF
Prefeito Municipal de Marapanim

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 080/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Cláusula Segunda - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), objetivando obras e um Posto de Saúde de Vila Metade, localizada no Município de São Domingos do Araguaia.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.075.0428.1043, Elemento de Despesa 4540-51 e Fonte de Recursos respectivamente 001 no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) e 002 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 05 (cinco) meses, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre ns partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 29 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
FRANCISCO FAUSTO BRAGA
Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 081/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Marabá.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: Este Convênio tem por objetivo promover a descentralização da gerência técnico-administrativa das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelos Centros de Saúde de Laranjeiras e Liberdade de Marabá, no Estado do Pará, com vista a consolidação do Sistema de Único de Saúde - SUS;

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 29 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO
Prefeito Municipal de Marabá

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 082/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Placas.

Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R\$ 15000,00 (quinze mil reais), objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade e Saúde, no Município de Placas.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.075.0428.1043, Elemento de Despesa 4540-52 e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 29 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO
Prefeito Municipal de Placas

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 083/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Sapucaia

Cláusula Segunda - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), visando a aquisição de materiais de consumo para ampliação da rede de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2112, Elemento de Despesa 3440-41 e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 05 (cinco) meses, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 29 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
JOSÉ AUGUSTO MARINHO
Prefeito Municipal de Sapucaia

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 084/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará.

Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos à PREFEITURA, na ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando a reforma e melhoria das instalações físicas do Posto de Saúde de Palestina.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101 e correrão à conta do Programa de Trabalho 130070021-2112, Elemento de Despesa 3440-41 e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 29 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
JOSÉ ALVES BATISTA
Prefeito Municipal de Palestina do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 085/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Colônia de Pescadores Z - 22 de Chaves.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: Este Convênio tem por objeto estabelecer bases de cooperação entre as instituições convenientes para prestação de serviços de saúde indiscriminadamente à população demandada.

Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação no D. O. E.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém - Pa, 29 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
JAIME GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Colônia de Pescadores Z-22 de Chaves

PORTARIA N.º 197 DE 29 DE JUNHO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício CPAD n.º 010/98,

R e s o l v e:

Com base no art. 208 da Lei n.º 5.810/94 prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria n.º 136/98, publicada no DOE n.º 28.710 de 08/05/98.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 101-A DE 01 DE ABRIL DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Alterar a Portaria n.º 219 de 04/08/98, que designou a Comissão Permanente de Licitação do 3º Centro Regional de Saúde, ficando constituída pelos técnicos a seguir relacionados, com vigência a partir de 01/04/98:

Presidente: Djalma Oliveira Filho

Membros: Maria Dilma de Mesquita Alves

Raimunda Bernardete Santos dos Santos

Suplentes: Djalma Ferreira da Costa

Luiz Gonzaga Alves Gouvêa

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de abril de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE PORTARIAS

* REPUBLICAÇÃO:

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 133/20.08.97 - IRACEMA GUERREIRO MEIRELLES = 0089788-016, Ag. Administrativa, HCGV, no período de 20.08.97 a 30.09.97 (42) dias.

OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 28.696/16.04.98.

L.M. 281/02.03.98 - REGINA DO SOCORRO PACHECO SILVA = 5465737-010, Aux. Informática, URE Reduto, no período de 26.02.98 a 25.06.98 (120) dias.

L.M. 11457/02.02.98 - MARIA LUCIDEIA CRISTO DA SILVA = 5160847-015, Ag. Artes Práticas, URE Marcelo Cândia, no período de 01.12.97 a 28.02.98 (90) dias

OBS: Republicados por terem saído incorretos no DOE 28.690/07.04.98.

L.M. 470/13.04.98 - JOSEANE DAS MERCÊS PALHETA MONTEIRO = 5155592-013, Aux. Saúde, UM T. Bastos, no período de 10.04.98 a 14.04.98 (05) dias.

L.M. 26/11.02.98 - ZELIA SIMÃO DE MIRANDA = 0119636-017, Enfermeira, CIASPA, no período de 10.02.98 a 11.03.98 (30) dias.

L.M. 04/10.03.98 - MOIZÉS FERREIRA BATISTA = 5118271-016, Motorista, 11º CRS, no período de 10.03.98 a 24.03.98 (15) dias.

OBS: Republicados por terem saído incorretos no DOE 28.739/19.06.98.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 0038/14.11.97 - MANOEL MAGNO DA CRUZ = 0121827-016, Ag. Portaria, AJP II, no período de 15.11.97 a 12.02.98 (90) dias.

OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 28.680/24.03.98.

L.M. 3871/06.08.97 - JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL = 5094089-012, Enfermeira, DVS, no período de 31.07.97 a 29.09.97

(60) dias.

OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 28.574/21.10.97.

L.M. 9751/19.12.97 - WALDIR CASTRO DE ALMEIDA = 0101230-011, Ag. Saúde, CS Marco, no período de 08.11.97 a 05.02.98 (90) dias.

L.M. 11142/15.01.98 - WASTIR RODRIGUES DA SILVA = 0101133-018, Médico, CS T. Firme, no período de 25.11.97 a 22.02.98 (90) dias.

L.M. 11129/23.01.98 - VERA LÚCIA DA SILVA BARROS = 0121053-012, Ag. Saúde, UM Marituba, no período de 26.11.97 a 24.01.98 (60) dias.

L.M. 8611/29.10.97 - MARIA LUIZA ALENCAR FERREIRA = 5744350-013, At. Cons. Dentário, no período de 12.09.97 a 10.11.97 (60) dias.
OBS: Republicados por terem saído incorretos no DOE 28.690/07.04.98.

LICENÇA P/ASSISTIR P. FAMÍLIA:

L.M. 9902/14.11.97 - LUCIDALVA LOBO DAS NEVES = 0726850-016, Ag. Portaria, Gabinete, no período de 24.10.97 a 12.12.97 (50) dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 28.690/07.04.98.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 765/27.11.97 - NAZARÉ DO SOCORRO COSTA PINTO = 5464641-013, Ag. Administrativo, CS Jurunas, no período de 27.11.97 a 26.03.98 (120) dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 28.677/19.03.98.L.M. 287/03.03.98 - ELZA ABREU DO NASCIMENTO = 5552613-014, Aux. Saúde, CS Marituba, no período de 02.03.98 a 29.06.98 (120) dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 28.690/07.04.98.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.06.1998. ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Portaria n.º 331 de 24 de Junho de 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2235/16.07.97, publicado no DOE n.º 28508/18.07.97 e considerando os termos do Requerimento s/n.º.

RESOLVE:

CANCELAR, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei n.º 5810/24.01.94 a licença sem vencimentos, concedida através da Port. n.º 1037/11.08.97 a servidor Paulo André Alves Figueiredo = 5289432-025, ocupante do cargo de Dactilógrafo, GEPSA.902.1, classe "A", lotado na Divisão de Prestação de Contas/SESPA, a contar de 30.05.98.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24.06.1998 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 149/25.05.98 - CONCEDER

NOME : KÉRIMA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO
MATRICULA: 5139732-017
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
PERÍODO : 02.03.98 a 31.03.98 (30) dias.

Port. 152/25.05.98 - DETERMINAR

NOME : JOSÉ NAZARENO CABRAL DOS PASSOS
MATRICULA : 0729665-015
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marco
QUINQUENIO : 13.06.86 a 13.06.91
PERÍODO : 02.01.98 a 02.03.98 (60) dias

Port. 166/ 25.05.98 - CONCEDER

NOME : AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES
MATRICULA : 3260062-020
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Terra Firme
TRIENIO : 05.07.89 a 05.07.92
PERÍODO : 20.02.98 a 20.04.98 (60) dias.

Port. 167/ 25.05.98 - CONCEDER

NOME : HARRISSONY DA CUNHA SILVA
MATRICULA: 0115231-010
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Cidade Nova VIII
TRIENIO : 02.02.91 a 02.02.94
PERÍODO : 02.03.98 a 30.04.98 (60) dias.

Port. 165/ 25.05.98 - DETERMINAR

NOME : TEREZINHA DE JESUS ROCHA ALMEIDA
MATRICULA: 0077356-026CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Marituba
TRIENIO : 11.08.91 a 11.08.94
PERÍODO : 04.05.98 a 02.06.98 (30) dias.

Port. 168/ 25.05.98 - DETERMINAR

NOME : ANA GLÓRIA BARBOSA DE SOUZA
MATRICULA: 0122084-013
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
TRIENIO : 03.12.91 a 03.12.94
PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 169/ 25.05.98 - DETERMINAR

NOME : MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 6061060-025
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Nossa Senhora da Paz
TRIENIO : 04.01.88 a 04.01.91
PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 170/ 25.05.98 - CONCEDER

NOME : RAUL JOSE MARQUES DE NAZARETH JUNIOR
MATRICULA : 5188032-012
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
TRIENIO : 03.02.87 a 03.02.90
PERÍODO : 02.03.98 a 30.04.98 (60) dias.

Port. 171/ 25.05.98 - CONCEDER

NOME : DELINALVA DE SOUZA BRITO
MATRICULA : 3259625-018
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
TRIENIO : 01.09.94 a 01.09.97
PERÍODO : 02.02.98 a 03.03.98 (30) dias.

Port. 153/ 25.05.98 - CONCEDER

NOME : ANA HELENA DA SILVA
MATRICULA : 5176760 - 012
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
TRIENIO : 01.02.91 a 01.02.94
PERÍODO : 06.04.98 a 05.05.98 (30) dias.

Port. 154/25.05.98 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ GOMES
MATRICULA : 0120898-013
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
TRIENIO : 16.07.93 a 16.07.96
PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias.

Port. 155/ 25.05.98 - DETERMINAR

NOME : ELMIRA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA : 0098310-010
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Cremação
TRIENIO : 31.08.92 a 31.08.95
PERÍODO : 04.05.98 a 02.06.98 (30) dias.

Port. 156/ 25.05.98 - DETERMINAR

NOME : NELSON PIRES SADALA
MATRICULA: 0098019-010
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Aristides Lodo
TRIENIO : 02.05.85 a 02.05.90
PERÍODO : 02.03.98 a 31.03.98 (30) dias.

Port. 157/ 25.05.98 - DETERMINAR

NOME : MARIA AMÉLIA MIRANDA DA FONSECA
MATRICULA : 0722863-016
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Terra Firme
TRIENIO : 02.06.91 a 02.06.94
PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 158/ 25.05.98 - CONCEDER

NOME : JOÃO OBIRAERCIO RABELO MENDES
MATRICULA : 0095753-016
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Cidade Nova IV
TRIENIO : 01.09.90 a 01.09.93
PERÍODO : 02.03.98 a 30.04.98 (60) dias.

Port. 159/ 25.05.98 - CONCEDER

NOME : LUIZ AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS
MATRICULA: 0080713-014
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIENIO : 01.03.84 a 01.03.87
PERÍODO : 01.04.98 a 30.05.98 (60) dias.

Port. 160/ 25.05.98 - DETERMINAR

NOME : CRISTINA MACHADO MAIA

MATRICULA: 0120928-014

CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
TRIENIO : 23.11.93 a 23.11.96
PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 161/ 25.05.98 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ DIAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0107263-010
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Cidade Nova IV
TRIENIO : 03.05.90 a 03.05.93
PERÍODO : 01.04.98 a 30.05.98 (60) dias.

Port. 162/ 25.05.98 - DETERMINAR

NOME : MARIA BENEDITA BITTENCOURT CABRAL
MATRICULA: 0726621-013
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
TRIENIO : 13.06.91 a 13.06.94
PERÍODO : 04.05.98 a 02.06.98 (30) dias.

Port. 163/ 25.05.98 - DETERMINAR

NOME : MARIA DE BELÉM DA CRUZ MOURA
MATRICULA: 0102709-010
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
TRIENIO : 10.02.81 a 10.02.84
PERÍODO : 04.05.98 a 02.06.98 (30) dias

Port. 164/ 25.05.98 - CONCEDER

NOME : SONIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA
MATRICULA: 0102644-013
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
TRIENIO : 08.01.92 a 08.01.95
PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.06.1998. ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 05.054.929/0001-17

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA No. 103 DE 25 DE JUNHO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO

CIC: 133.718.782-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 2.400,00

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/06/98 A 28/07/98

DATA DA CONCESSÃO: 30/06/98

PORTARIA No. 104 DE 25 DE JUNHO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR: TANHA MARA NAOMI KIKUSHI

CIC: 258.826.002-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.100,00

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 2.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/06/98 A 28/07/98

DATA DA CONCESSÃO: 30/06/98

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação Da SESPA, comunica os interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 012/98, que a firma PROMED LTDA, foi habilitada por esta Comissão. A firma ARA COM. e SERVIÇOS LTDA, permanece inabilitada.

DATA DA ABERTURA: 01.07.98 às 09:30 horas.

Belém, 29 de junho de 1998

A Comissão:

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSecretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESCINDIR:

Portaria n.º 1254/98 - SETEPS, 25 de Abril de 1998

RESCINDIR, a pedido o Contrato de Trabalho Temporário firmado, entre esta Secretária e a Servidora, CLAUZELINA MOREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, a contar de 03.06.98.

Portaria n.º 1196/98 - SETEPS, 18 de Junho de 1998

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho Temporário firmado, entre esta Secretária e a Servidora, TELMA LÚCIA DA SILVA NOGUEIRA, Monitora, a contar de 02.06.98.

ENTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CONTRATADO: JOSÉ NAZARENO DE MORAES
CARGO: MONITOR
VENCIMENTO: R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)
PRAZO: 06 MESES
VIGÊNCIA: 29.06.98 A 29.12.98
REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.15.007.0021.2104.3190044
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2842

DIÁRIAS:

Portaria Nº 0667/98 - SEITEPS, 17 de Abril de 1998
Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro, Motorista
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia) Período: 23.04.98 a 26.04.98
Local: Curuçá, Marapanim, Aurora do Pará e Mãe do Rio
Motivo da Viagem: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SEITEPS.

Portaria Nº 0877/98 - SEITEPS, 19 de Maio de 1998
Nome do Servidor: Diogo Arantes de Castro, Motorista
Nº de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 20/05/98 a 25/05/98
Local: São Geraldo do Araguaia, Piçarra, São João e São Domingos do Araguaia
Motivo da Viagem: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SEITEPS.

Portaria nº 0961/98 - SEITEPS, 26 de Maio de 1998
Nome da Servidora: Sueli Santos de Azevedo, Diretora de Administração e Finanças
Nº de Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Período: 27/05/98 a 02/06/98
Local: Rio de Janeiro e São Paulo
Motivo da Viagem: Com objetivo de participar da programação SECOP/98.

Portaria nº 0971/98 - SEITEPS, 26 de Maio de 1998
Nome do Servidor: Robson José Ferreira de Almeida, Ch. Div. Ed. E Informática.
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 27/06/98 a 29/06/98
Local: Rio de Janeiro
Motivo da Viagem: Com objetivo de participar da Programação SECOP/98.

Portaria nº 1000/98 - SEITEPS, 28 de Maio de 1998
Nome da Servidora: Maristela Mousinho da Fonseca, Assistente Social
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 02.06.98 a 04.06.98
Local: Quatipuru
Motivo da Viagem: Com objetivo de retorno ao município para capitalização e visitas do crédito produtivo.

Portaria nº 1007/98 - SEITEPS, 28 de Maio de 1998
Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato, Secretária/CAPP
Nº de Diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
Período: 05/06/98 a 14/06/98
Local: Limoeiro do Ajuru e Ponta de Pedra
Motivo da Viagem: Com objetivo de realização de visitas a pleiteantes do crédito produtivo.

Portaria Nº 1009/98 - SEITEPS, 28 de Maio de 1998
Nome da Servidora: Maristela Mousinho da Fonseca, Técnica
Nº de Diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
Período: 05/06/98 a 14/06/98
Local: Limoeiro do Ajuru e Ponta de Pedra
Motivo da Viagem: Com objetivo de realização de visitas a pleiteantes do crédito produtivo.

Portaria nº 1013/98 - SEITEPS, 28 de Maio de 1998
Nome da Servidora: Odília Mithomens de Azevedo, Técnica em Assunto Educação "A"
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 19/06/98 a 22/06/98
Local: Ceiras do Pará
Motivo da Viagem: Com objetivo de participar do Seminário de Consolidação para o desenvolvimento do técnico, na qualid. De Agente Multiplicador Estadual do PNM.

Portaria nº 1094/98 - SEITEPS, 04 DE JUNHO DE 1998
Nome do Servidor: Juraci José Araújo Santos, Ch. Div. Serv. Gerais
Nº de Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Período: 09/06/98 a 16/06/98
Local: Tucuruí
Motivo da Viagem: Com objetivo de entrega de equipamentos (Casa da farinha, Beneficiadora de Arroz e Despolpadeira)

Portaria nº 1143/98 - SEITEPS, 09 de Junho de 1998
Nome do Servidor: Luiz Otávio Santana de Lima, Motorista
Nº de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 09/06/98 a 14/06/98
Local: Altamira
Motivo da Viagem: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SEITEPS.

Portaria nº 1146/98 - SEITEPS, 09 de Junho de 1998
Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro, Motorista
Nº de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 09.06.98 a 14.06.98
Local: Altamira
Motivo da Viagem: Com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SEITEPS.

Portaria nº 1154/98 - SEITEPS, 12 de Maio de 1998
Nome da Servidora: Risolina Maria Pantoja dos Santos, Assistente Social
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Período: 17/06/98 a 21/06/98
Local: Cumaru do Norte
Motivo da Viagem: Com objetivo de organização de trabalhadores e

liberação de financiamento.

Portaria nº 1168/98 - SEITEPS, 16 de Junho de 1998
Nome do Servidor: Luiz Almir da C. Silva, Aux. Técnico
Nº de Diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
Período: 17/06/98 a 26/06/98
Local: Tucuruí
Motivo da Viagem: com objetivo de supervisão e acompanhamento no processo de recrutamento de mão de obra para a construção das eclusas hidroelétrica do município.

Portaria nº 1171/98 - SEITEPS, 16 de Maio de 1998
Nome da Servidora: Elinéa Ruth Melo Campos, Ch. Div. Qual. e Mão de Obra
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Período: 29/06/98 a 03/07/98
Local: Brejo Grande e Palestina do Pará
Motivo da Viagem: com objetivo de precursão da SEITEPS e organização execução da cerimônia de entrega de certificados do PEP/97.

Portaria nº 1172/98 - SEITEPS, 16 de Maio de 1998
Nome da Servidora: Elinéa Ruth Melo Campos, Ch. Div. Qual. e Mão de Obra
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 23/06/98 a 26/06/98
Local: Brejo Branco e Tucuruí
Motivo da Viagem: com objetivo de precursão da SEITEPS e org. exec. Da cerimônia de entrega de certificados do PEP/97.

Portaria nº 1177/98 - SEITEPS, 17 de Junho de 1998
Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro, motorista
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Período: 22/06/98 a 26/06/98
Local: Tailândia, Goianésia, Breu Branco e Tucuruí
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SEITEPS.

Portaria nº 1179/98 - SEITEPS, 17 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Risolina M. Pantoja dos Santos, Assistente Social
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 25/06/98 a 28/06/98
Local: Bannach e Tucumã
Motivo da Viagem: com objetivo de mobilização, articulação e reunião com os trabalhadores.

Portaria nº 1180/98 - SEITEPS, 17 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado, Diretora da DITRA
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Período: 22/06/98 a 26/06/98
Local: Goianésia, Breu Branco e Tucuruí
Motivo da Viagem: com objetivo de mobilização, articulação e reunião com os trabalhadores.

Portaria nº 1181/98 - SEITEPS, 17 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Rosimary Balduino de Souza Lopes, Ch. Dept. Emp. Peq. Produção
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 23/06/98 a 26/06/98
Local: Breu Branco e Tucuruí
Motivo da Viagem: com objetivo de mobilização, articulação e reunião com os trabalhadores.

Portaria nº 1184/98 - SEITEPS, 17 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho, Coord. de Relações do Trabalho
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Período: 22/06/98 a 26/06/98
Local: Bannach e Tucumã
Motivo da Viagem: com objetivo de mobilização, articulação e reunião com os trabalhadores.

Portaria nº 1186/98 - SEITEPS, 17 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca, Ch. Div. Apoio ao Artesanato
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 25/06/98 a 28/06/98
Local: Bannach e Tucumã
Motivo da Viagem: com objetivo de mobilização, articulação e reunião com os trabalhadores.

Portaria nº 1187/98 - SEITEPS, 17 de Junho de 1998
Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva, Motorista
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Período: 25/06/98 a 29/06/98
Local: Mosqueiro
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SEITEPS.

Portaria nº 1189/98 - SEITEPS, 17 de Junho de 1998
Nome do Servidor: Jorge Teles dos Santos, Aux. Técnico
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Período: 29/06/98 a 03/07/98
Local: Breves
Motivo da Viagem: com objetivo de atendimento itinerante do SINE/PA, solicitado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do mobiliário de Breves.

Portaria nº 1197/98 - SEITEPS, 18 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Bernadete de Jesus Barros Almeida, Administradora
Nº de Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Período: 18/06/98 a 25/06/98
Local: Cachoeira do Piria e São João de Pirabas
Motivo da Viagem: com objetivo de visitas técnicas aos pleiteantes do crédito produtivo.

Portaria nº 1198/98 - SEITEPS, 18 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Francinei Pessoa de Oliveira, Aux. Técnico
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 19/06/98 a 21/06/98
Local: Bujaru
Motivo da Viagem: com objetivo de visitas técnicas aos pleiteantes do

crédito produtivo.

Portaria nº 1199/98 - SEITEPS, 18 de Junho de 1998
Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro, motorista
Nº de Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Período: 20/06/98 a 28/06/98
Local: Novo Repartimento
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SEITEPS.

Portaria nº 1201/98 - SEITEPS, 18 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Terezinha Nogueira Cabral, Secretária de Gabinete
Nº de Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Período: 20/06/98 a 28/06/98
Local: Novo Repartimento
Motivo da Viagem: com objetivo de entrega de documentos, certificados e liberação de financiamento.

Portaria nº 1203/98 - SEITEPS, 18 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato, Secretária Coord. de Apoio a Peq. Produção
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 19/06/98 a 21/06/98
Local: Bujaru
Motivo da Viagem: com objetivo de visitas técnicas aos pleiteantes do crédito produtivo.

Portaria nº 1225/98 - SEITEPS, 18 de Junho de 1998
Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva, Motorista
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Período: 22/06/98 a 26/06/98
Local: Goianésia, Breu Branco e Tucuruí
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SEITEPS.

Portaria nº 1228/98 - SEITEPS, 23 de Junho de 1998
Nome do Servidor: Adenor Francisco da Silva Laranjeira, motorista
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 18/06/98 a 20/06/98
Local: Augusto Corrêa e Nova Olinda
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SEITEPS.

Portaria nº 1238/98 - SEITEPS, 23 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Inês Braga Marques, Assistente Social
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 24/06/98 a 26/06/98
Local: Barcarena e Abaetetuba
Motivo da Viagem: com objetivo de supervisionar e acompanhar os cursos de Educação Profissional.

Portaria nº 1240/98 - SEITEPS, 23 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Inês Braga Marques, Assistente Social
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Período: 29/06/98 a 30/06/98
Local: Marapanim e Curuçá
Motivo da Viagem: com objetivo de supervisionar e acompanhar os cursos de educação Profissional.

Portaria nº 1243/98 - SEITEPS, 23 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Maria do Perpétuo Socorro Ferreira de Lima, Assistente Social
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Período: 29/06/98 a 30/06/98
Local: Vigia e São Caetano de Odivelas
Motivo da Viagem: com objetivo de supervisionar e acompanhar os cursos de Educação Profissional.

Portaria nº 1245/98 - SEITEPS, 24 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Shirley Maria Almeida Sá, Ch. Div. Biblioteca
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Período: 02/07/98 a 05/07/98
Local: Almerim
Motivo da Viagem: com objetivo de entrega de precursão SEITEPS e organização execução da Cerimônia de entrega de certificado do PEP.

Portaria nº 1246/98 - SEITEPS, 24 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Regina Magna reis de Souza, Assistente Social
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 22/06/98 a 24/06/98
Local: Itaituba
Motivo da Viagem: com objetivo de entrega de implantar a Comissão de emprego no município.

Portaria nº 1247/98 - SEITEPS, 24 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Celdilamar Chaves de Souza, Técnico
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Período: 02/07/98 a 03/07/98
Local: Castanhal e Santo Antônio do Tauá
Motivo da Viagem: com objetivo de supervisionar os cursos de Educação Profissional.

Portaria nº 1248/98 - SEITEPS, 24 de Junho de 1998
Nome do Servidor: Elivaldo Santana Chaves, motorista
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Período: 02/07/98 a 03/07/98
Local: Castanhal e Santo Antônio do Tauá
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SEITEPS.

Portaria nº 1258/98 - SEITEPS, 25 de Junho de 1998
Nome do Servidor: Jorge Byron Rocha Brasil, motorista
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia) Complementação
Período: 15/06/98 a 18/06/98
Local: Almerim
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SEITEPS.

Portaria nº 1263/98 - SEITEPS, 26 de Junho de 1998
Nome da Servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves Nascimento, Socióloga
Nº de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 30/06/98 a 05/07/98

Local: Curionópolis
Motivo da Viagem: com objetivo de visita técnica aos pleiteantes do programa do crédito produtivo.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

Portaria nº 0668/98 - SETEPS, 17 de Abril de 1998
Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro, motorista
Matrícula: 0012688-013
Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)
Elemento de Despesa: Consumo: R\$200,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 0857/98 - SETEPS, 19 de Maio de 1998
Nome da Servidora: Monica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho, Ch.
Coord. Relag. Do Trabalhador
Matrícula: 3220192-011
Valor do Suprimento: R\$2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa: Consumo: R\$1.000,00
Pessoa Física: R\$1.000,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº 1008/98 - SETEPS, 28 de Maio de 1998
Nome da Servidora: Olga Maria C. Lobato Secretária/CAPP
Matrícula: 3217370-013
Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa: Locomoção: R\$300,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº 1014/98 - SETEPS, 28 de Maio de 1998
Nome da Servidora: Odília Milhomens de Azevedo, Técnico
Matrícula: 3198464-017

Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa: Locomoção: R\$100,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº 1092/98 - SETEPS, 04 de junho de 1998
Nome da Servidora: Diva Maria do Rosário Ferreira, Chefe D.P.A.
Matrícula: 0105643-028
Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Elemento de Despesa: Pessoa Física R\$5.000,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº 1093/98 - SETEPS, 04 de junho de 1998
Nome do Servidor: Juraci José Araújo Santos, Ch. Div. Serv. Gerais
Matrícula: 3207463-010
Valor do Suprimento: R\$1.000,00 (um mil reais)
Elemento de Despesa: P. Física R\$1.000,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº 1123/98 - SETEPS, 08 de junho de 1998
Nome da Servidora: Inês Terezinha Amaro da Silva, Gerente U. O. M. A. C. S. Pedreira
Matrícula: 03170993291

Valor do Suprimento: R\$1.620,00 (um mil seiscientos e vinte reais)
Elemento de Despesa: Consumo: R\$380,00
Locomoção: R\$400,00
P. Física: R\$600,00
P. Jurídica: R\$240,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº 1125/98 - SETEPS, 12 de junho de 1998
Nome da Servidora: Sandra Maria Rocha de Souza, Gerente U. O. M. A. C. S. Creche Creação
Matrícula: 3203166-018
Valor do Suprimento: R\$2.115,00 (dois mil cento e quinze reais)
Elemento de Despesa: Consumo: R\$1.000,00
Locomoção: R\$ 400,00
P. Física: R\$2.000,00
P. Jurídica: R\$ 240,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº 1152/98 - SETEPS, 12 de junho de 1998
Nome da Servidora: Agussena Potira da Silva Cantanhede, Ag. Portaria
Matrícula: 5361591-018
Valor do Suprimento: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: Consumo: R\$200,00
Locomoção: R\$500,00
P. Física: R\$800,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº 1165/98 - SETEPS, 15 de junho de 1998
Nome da Servidora: Ana Mirla Braun Guerra, Gerente U. O. M. A. C. S. Tucunduba
Matrícula: 3196178-017
Valor do Suprimento: R\$1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais)
Elemento de Despesa: P. Física: R\$1.460,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº 1176/98 - SETEPS, 17 de junho de 1998
Nome da Servidora: Luiz Almir da Costa Silva, Aux. Técnico
Matrícula: 3255620-013
Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)
Elemento de Despesa: Locomoção: R\$ 200,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº 1178/98 - SETEPS, 17 de junho de 1998
Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro, Motorista
Matrícula: 0012688-013
Valor do Suprimento: R\$200 (duzentos reais)
Elemento de Despesa: Consumo: R\$200,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº 1185/98 - SETEPS, 15 de junho de 1998
Nome da Servidora: Ana Mirla Braun Guerra, Gerente U. O. M. A. C. S. Tucunduba
Matrícula: 3196178-017
Valor do Suprimento: R\$1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais)
Elemento de Despesa: P. Física: R\$1.460,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº 1176/98 - SETEPS, 17 de junho de 1998
Nome da Servidora: Luiz Almir da Costa Silva, Aux. Técnico
Matrícula: 3255620-013
Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)
Elemento de Despesa: Locomoção: R\$ 200,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento
Portaria nº 1178/98 - SETEPS, 17 de junho de 1998
Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro, Motorista
Matrícula: 0012688-013
Valor do Suprimento: R\$200 (duzentos reais)
Elemento de Despesa: Consumo: R\$200,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

ERRATA (DIÁRIA):
PORTARIA Nº 1147/98 - SETEPS, 09 DE JUNHO DE 1998
ONDE LÊ-SE: 08 E ½ (OITO E MEIA) DIÁRIAS
LÊ-SE: 05 E ½ (CINCO E MEIA)
POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D. O. E. Nº 28.739 NO
DIA 19/06/98.

LICENÇA PRÊMIO:

Portaria Nº 1160/98 - SETEPS, 12 de junho de 1998
Nome da Servidora: Maria da Conceição Carneiro Oliveira
Cargo: Aux. Técnico

Lotação: Diretoria de Assistência Básica
Dias de Licença: 30 (trinta)
Ref. ao triênio: 22/08/83 a 21/08/86
Período: 06/07/98 a 04/08/98
Portaria Nº 1204/98 - SETEPS, 19 de junho de 1998
Nome da Servidora: Sílvia Lídia Barbosa da Silva
Cargo: Aux. Técnico

Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Dias de Licença: 30 (trinta)
Ref. ao triênio: 25/04/83 a 24/04/86
Período: 06/07/98 a 04/08/98
Portaria Nº 1230/98 - SETEPS, 23 de junho de 1998
Nome do Servidor: Luiz Carlos Barroso Saldanha
Cargo: Administrador

Lotação: Comissão de Licitação/DEPAD
Dias de Licença: 30 (trinta)
Ref. ao triênio: 16/12/93 a 15/12/96
Período: 06/07/98 a 04/08/98
Portaria Nº 1231/98 - SETEPS, 23 de junho de 1998
Nome da Servidora: Maria Sueli Martins da Costa
Cargo: Servente

Lotação: CEAF - Bengui
Dias de Licença: 30 (trinta)
Ref. ao triênio: 12/01/90 a 11/01/93
Período: 01/07/98 a 30/07/98
Portaria Nº 1232/98 - SETEPS, 23 de junho de 1998
Nome da Servidora: Altamira Sales de Souza
Cargo: Monitora

Lotação: Unidade Municipal Convênida de Maracanã
Dias de Licença: 60 (sessenta)
Ref. ao triênio: 01/04/95 a 31/03/98
Período: 01/07/98 a 29/08/98
Portaria Nº 1233/98 - SETEPS, 23 de junho de 1998
Nome da Servidora: Raimunda Carneira da Cunha
Cargo: Aux. Enfermagem

Lotação: Casa do Anção Dom Macedo Costa
Dias de Licença: 30 (trinta)
Ref. ao triênio: 20/06/95 a 19/06/98
Período: 01/07/98 a 30/07/98
Portaria Nº 1234/98 - SETEPS, 25 de junho de 1998
Nome da Servidora: Odirene Maria Pereira da Silva
Cargo: Servente

Lotação: Unidade Municipal de Castanhal
Dias de Licença: 60 (sessenta)
Ref. ao triênio: 02/07/94 a 01/07/97
Período: 01/07/98 a 29/08/98
Portaria Nº 1235/98 - SETEPS, 23 de junho de 1998
Nome da Servidora: Nadir Silva Paiva
Cargo: Servente

Lotação: CEAF - Tucunduba
Dias de Licença: 30 (trinta)
Ref. ao triênio: 16/06/89 a 17/06/92
Período: 01/07/98 a 30/07/98
Portaria Nº 1236/98 - SETEPS, 23 de junho de 1998
Nome da Servidora: Delma Yêda de Brito Neves
Cargo: Professora

Lotação: Unidade Municipal de Castanhal
Dias de Licença: 90 (noventa)
Ref. ao triênio: 03/05/93 a 02/05/96
Período: 01/07/98 a 28/09/98

CEDER:

Portaria Nº 1237/98 - SETEPS, 23 de junho de 1998
Ceder ao poder Judiciário do Estado do Pará - COMARCA DE SANTAREM - 7ª VARA CÍVEL, a servidora MARIA EDNA DA SILVA COELHO, Assistente Social, matrícula nº 3208702-016, com ônus para SETEPS, a contar de 01.07.1998 até 01.07.1999.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PORTARIA Nº 1244/98 - SETEPS, 23 de junho de 1998
Designar os servidores, LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, ODÍLIA MILHOMENS DE AZEVEDO, Técnica em Assuntos Educacionais "A" e SOLANGE MORAES FRANÇA, Datilografa, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, visando apurar os fatos atribuídos ao servidor JOÃO DAMASCENO CARDOSO DE OLIVEIRA, exerceente da função de motorista, lotado na Divisão de Serviços Gerais (DSG/DEPAD), constantes do Ofício nº 050 - GP/FUNCAR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 1251/98 - SETEPS, 24 de junho de 1998
Nome dos Servidores: Antônio Alves da Rocha, Ch. Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, Luiz Carlos Barroso Saldanha, Administrador e Wellington Edward Damasceno da Silva, Ag. Administrativo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a CONVITE, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, para atender as Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.

Portaria nº 1252/98 - SETEPS, 24 de junho de 1998
Nome dos Servidores: Antônio Alves da Rocha, Ch. Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, Luiz Carlos Barroso Saldanha, Administrador e Wellington Edward Damasceno da Silva, Ag. Administrativo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a CONVITE, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios Laticínios e Enlatados, para atender as Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.

Portaria nº 1253/98 - SETEPS, 24 de junho de 1998
Nome dos Servidores: Antônio Alves da Rocha, Ch. Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, Luiz Carlos Barroso Saldanha, Administrador e Wellington Edward Damasceno da Silva, Ag. Administrativo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a CONVITE, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, Massas e Biscoitos, para atender as Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.

Portaria 1237/98 - SETEPS, 23 de junho de 1998
Nome dos Servidores: Antônio Alves da Rocha, Ch. Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, Luiz Carlos Barroso Saldanha, Administrador e Wellington Edward Damasceno da Silva, Ag. Administrativo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a CONVITE, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, para atender as Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.



Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Partes: SETRAN / Empresa UNIVERSO COMERCIAL LTDA.
Processo: nº 1997 / 89771
Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 / 93.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as frentes de trabalhos Dos Núcleos Regionais.
Valor: R\$ - 10.367,43 (DEZ MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
Dotação: Ex: 400091; UG: 29101; PT: 16.007.002.1218.00000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 349030; NE Nº 01067797 de 31.07.97.
Data: 23.07.97

Portaria nº 134 de 15.06.06
Assunto: CONCEDER ao servidor JOÃO GONÇALVES FERREIRA, Auxiliar de Administração a gratificação de Periculosidade na base de 10% (dez por cento).
Portaria nº 135 de 15.06.98
Assunto: CONCEDER, licença à servidora MARIA OLIVIA BARBOSA DELINA, Engenheira Civil, para no período de 15.06 a 31.12.98, desempenhar o cargo de 1ª Secretária do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará-SENGE/PA.
Portaria nº 136 de 15.06.98
Assunto: LICENÇA SEM VENCIMENTO
Nome: UZIEL MAIA DE SOUZA
Função: Técnico em Estradas
Lotação: Diretoria de Transportes Terrestres
A Partir de 16.05.98.
Portaria nº 137 de 15.06.98
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nome: MARIA LUCIA SILVA VERSTAPPEN
Função: Chefe de Gabinete
Valor: R\$-1.000,00
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180/349034/002
Portaria nº 138 de 29.06.98
Assunto: CONCEDER, a partir da publicação da presente Portaria à Srª MARIA EURECINA DA CONCEIÇÃO SANTOS, portadora da cédula de Identidade nº 05837382-0 - Félix Pacheco - RJ e CPF nº 871032577-87, em caráter experimental e a título precário e até a realização da competente licitação, para explorar as instalações da Lanchonete no Terminal Hidroviário do Porto da Foz do Rio Camará, a qual será utilizada única e exclusivamente no serviço de comércio.

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Fornecimento A Jur. nº 30 / 97.
Partes: SETRAN / Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A.
Processo nº 1997 / 118.276
Parágrafo Único: O Objeto do referido Contrato A Jur. nº 30 / 97 é a contratação de empresa para o fornecimento de produtos betuminosos, sendo 880 toneladas de CAP - 50/60; 150 toneladas de RR - 1C; 720 toneladas de CM-30 e 1.430 toneladas de CR- 250 para diversos Núcleos Regionais.
Prazo: 06 (seis) meses a contar de 01.07.98, estendendo, assim, o prazo contratual até 31.12.98.
Data da Assinatura: 29.06.98
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes



Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio FIDE nº 081/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto: "Alteração do Plano de Aplicação".
Data da Assinatura: 29 de junho de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1998

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 123/98
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oriximiná.
 Objeto: "Melhoria de Vias Urbanas".
 Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
 Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
 Foro: Belém.
 Data de Assinatura: 29 de junho de 1998.
 Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Extrato de Convênios
Convênio nº 030/98
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Colônia de Pescadores Zona 06 do Município de Marapanim.
 Objeto: Apoiar Ações Sociais, especificamente para fazer face as despesas com a reforma do prédio onde está localizada a sede da referida Entidade, cujo objetivo é desenvolver atividades sociais junto às famílias dos associados necessitados e a Comunidade carente no âmbito de sua atuação no Município de Marapanim.
 Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em parcela única.
 Unidade Orçamentária: 35201 - Programa de Trabalho 1508104864094, Elemento de Despesa 349043, Fonte de Recurso 001 - NE00410.
 Vigência: 03 (três) meses.
 Data da Assinatura: 26/06/98
 Assinaturas: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
 José Ribamar Monteiro Carvalho
 Presidente da Colônia de Pescadores Z-06 do Município de Marapanim

Convênio nº 031/98
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus
 Objeto: Visa apoiar ações sociais, especificamente para fazer face as despesas com a estruturação e manutenção das creches mantidas pela Entidade no Estado do Pará, cuja finalidade é atender as crianças carentes oriundas das escolas dominicais desenvolvidas junto as instituições sociais da Convenente Beneficiária.
 Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) parcela única.
 Unidade Orçamentária: 35201, Programa de Trabalho 1508104864094, Elemento de Despesa 349043, Fonte de Recurso 001 - NE00408.
 Vigência: 05 (cinco) meses.
 Data da Assinatura: 26 de junho de 1998.
 Assinaturas: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
 Gilberto Marques de Souza
 Presidente da Convenção de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus/PA

Extrato de Convênios
Convênio nº 033/98
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Fundação Evangélica Boas Novas.
 Objeto: Apoiar as ações sociais desenvolvidas pela convenente Beneficiária, especificamente para atender crianças e idosos carentes, que são mantidos no Centro de Amparo à Juventude e ao Idoso.
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única.
 Unidade Orçamentária: 35201, Programa de Trabalho 1508104864094, Elemento de Despesa 349043, Fonte de Recurso 001, NE00409.
 Vigência: seis (06) meses.
 Data da Assinatura: 26/06/98
 Assinaturas: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
 Samuel Câmara
 Presidente da Fundação Evangélica Boas Novas

Convênio nº 032/98
 Partes: Ação Social Integral do Palácio do Governo e Prefeitura Municipal de Palestina do Norte/Pará
 Objeto: Visa apoiar as ações sociais desenvolvidas junto às comunidades carentes do município de Palestina do Pará, especificamente para fazer face as despesas com a reativação da usina de beneficiamento de arroz, que irá atender toda a comunidade carente da região.
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco Mil reais), parcela única.
 Unidade Orçamentária: 35201 - Programa de Trabalho 1508104864094, Elemento de despesa 344041, Fonte de Recurso: 001 - NE00411.
 Vigência: 05 (cinco) meses.
 Data da Assinatura: 26/06/98
 Assinaturas: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
 José Alves Batista
 Prefeito Municipal de Palestina do Norte/Pará

Extrato de Convênios
Convênio nº 034/98
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação de Pais e Amigos Pró Deficientes Visuais / PRODV.
 Objeto: Visa apoiar ações sociais desenvolvidas pela Convenente Beneficiária junto as famílias dos associados necessitados no âmbito de sua atuação, bem como as crianças e adolescentes portadores de deficiência visual atendidos pela Unidade Educacional Especializada José Álvares de Azevedo.
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) parcela única.
 Unidade Orçamentária: 35201, - Programa de Trabalho 1508104864094, Elemento de Despesa 349043, Fonte de Recurso 001, NE00412.

Vigência: Quatro (04) meses.
Data da Assinatura: 26/06/98
 Assinaturas: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
 Maria das Graças de Freitas Navegantes
 Presidente da Associação de Pais e Amigos Pró-Deficientes Visuais/PRODV.

Convênio 027/98
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação de Moradores Urbano e Rural da Região de Vila Nova.
 Objeto: Visa apoiar ações sociais, junto aos associados necessitados e a Comunidade carente no âmbito de sua atuação.
 Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), parcela única.
 Unidade Orçamentária: 35201, Programa de Trabalho 1508104864094, Elemento de Despesa 349043, Fonte de Recurso 001, NE00413.
 Vigência: Seis (06) meses.
 Data da Assinatura: 26/06/98
 Assinaturas: Almir Gabriel
 Governador do Estado do Pará
 Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
 Raimundo Teodoro da Silva
 Presidente da Associação de Moradores Urbano e Rural da Região de Vila Nova / São Geraldo do Araguaia-Pa.

Extrato de Convênios
Convênio nº 019/98
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria / Pará.
 Objeto: Visa apoiar as ações sociais, especificamente para fazer face as despesas com as obras assistenciais desenvolvidas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, junto as famílias carentes dos associados.
 Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em duas parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 Unidade Orçamentária: 35201 - Programa de Trabalho 1508104864094, Elemento de Despesa 349043, Fonte de Recurso 001, NE00246.
 Vigência: Seis (06) meses.
 Data da Assinatura: 29 de maio de 1998
 Assinaturas: Almir Gabriel
 Governador do Estado do Pará
 Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
 Orlando Canuto Pereira
 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria/Pará.

Convênio nº 036/98
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do governo e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maracanã
 Objeto: Visa apoiar ações sociais, junto às famílias dos associados necessitados e a Comunidade carente no âmbito de sua atuação no Município de Maracanã.
 Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) parcela única.
 Unidade Orçamentária: 35201, Programa de trabalho 1508104864094, Elemento Despesa 349043, Fonte de Recurso 001 NE00415.
 Vigência: Cinco (05) meses.
 Data da Assinatura: 29/06/98
 Assinaturas: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
 Vicente Antonio Ferreira Neto
 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maracanã

Convênio nº 038/98
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e a Paróquia de N.S. Aparecida
 Objeto: Visa apoiar ações sociais desenvolvidas pela Convenente Beneficiária perante as famílias e Comunidades carente, no âmbito de sua atuação, n o Município de Rondon do Pará
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) parcela única.
 Unidade Orçamentária: 35201, Programa de Trabalho 1508104864094 Elemento Despesa 349043, Fonte de Recurso 001, NE00416.
 Vigência: 03 (três) meses.
 Data da Assinatura: 29/06/98
 Assinaturas: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
 Antonio Formento Leite
 Vigário da Paróquia N.S. Aparecida /Rondon do Pará

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS
 Portaria nº 155/98 de 20.06.98
 Nome/Matrícula: Mouana do Socorro Siouf- 5776767-012
 Valor: R\$ 30,00
 Assunto: Concessão de diárias
 Localidade: Castanhal
 Período: 20.06.98
 Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 157/98 de 25.06.98
 Nome/Matrícula: Eleonice Souza Ribeiro- 0646989-015
 Valor: R\$ 440,00
 Assunto: Concessão de Diárias
 Localidade: Brasília - DF
 Período: 29, 30/06 e 01 e 02.06.98
 Objetivo: Participação do Seminário Internacional dos Dois Anos da TV Escola.
 Portaria nº 158/98 de 29.06.98
 Nome/Matrícula: Raimundo Edilson Brito Portal- 7005636-018

Valor: R\$ 50,00
 Assunto: Concessão de Diárias
 Localidades: São Caetano de Odivelas
 Período: 29.06.98
 Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 159/98 de 29.06.98
 Nome/Matrícula: Francisco da Silva - 5573580-013
 Valor: R\$ 50,00
 Assunto: Concessão de Diárias
 Localidade: São Caetano de Odivelas
 Período: 29.06.98
 Objetivo: A serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Portaria nº 149/98 de 24.06.98
 Nome/Matrícula: Nádia do S. Salomão Casseb- 5613655-012
 Valor: R\$ 1.000,00
 Gest. Administrativa: 45201502201374014
 Nat. Despesa: 349034
 Fonte: 061

Portaria nº 156/98 de 25.06.98
 Nome/Matrícula: Ranaid da Costa Pastor - 7003420-026
 Valor: R\$ 500,00
 Gest. Administrativa: 45201500700214014
 Nat. Despesa: 349034
 Fonte: 061

CESSÃO DE SERVIDOR
 Portaria nº 160/98 de 29.06.98
 Nome/Matrícula: Rosa Fátima Borges Correa- 7005539-014
 Cargo: Editor
 Local: Casa Civil da Governadoria do Estado
 Com ônus para o órgão solicitante
 Data/Início: 22.06.98
 Francisco Cezar Nunes da Silva
 Presidente da Funtelpa

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA Nº 112 DE 23.06.98
 SERVIDOR: ROSA MARIA MARTINS OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 3151360-016
 CARGO: Auxiliar de Administração
 VALOR: Equivalente a 01 (um) mês de remuneração

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 114 de 25.06.98
 SERVIDOR: MÁRIO BATISTA GARCIA
 MATRÍCULA: 3150402-13
 CARGO: Auxiliar de Manutenção
 Nº DE DIAS: 63 (sessenta e três)
 PERÍODO DE GOZO: 23.06.98 a 24.08.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 115 de 26.06.98
 SERVIDOR: EUGÊNIA SUELY DE SOUSA LAMARÃO CORRÊA
 MATRÍCULA: 3265897-021
 CARGO: Assessor
 Nº DE DIAS: 20 (vinte)
 PERÍODO DE GOZO: 15.06.98 a 04.07.98
 JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVI:
 Homologar o resultado da adjudicação, publicada no DOE em 19.06.98, referente a Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/98, para a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
 Belém, 29 de junho de 1998.
 Hélio Franco de Macedo Júnior
 Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
 ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 11/98
 FUNDAMENTO: Artigo 48, Parágrafo 11 da Lei 8.666/93
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
 Belém, 29 de junho de 1998

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 548 de 24.06.98, CONCEDER, ao servidor PEDRO ALCANTARA DE CASTRO SAMPAIO, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04.06 a 30.06.98, devendo retornar ao serviço no dia 01.07.98, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.06.98.

PORTARIA Nº 549 de 24.06.98, CONCEDER, ao servidor JUAZEZ SILVA DE ABRÉU, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3153550-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, nos Municípios de Santa Isabel, Santa Maria e Capitão Poço no dia 05.06.98, a serviço deste Instituto, onde fez entrega de Materiais Permanentes nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.06.98.

PORTARIA Nº 550 de 24.06.98, CONCEDER, ao servidor JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 3157350-017, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Abaetetuba, nos dias 15 e 16.06.98, a serviço deste Instituto, onde realizou vistorias em entidades Hospitalares, para fins de Credenciamento. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.06.98.

PORTARIA Nº 552 de 24.06.98, CONCEDER, ao servidor PEDRO DA SILVA BARROSO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3156427-010, lotado no Departamento Econômico e Financeiro, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 16.06 a 23.06.98, devendo retornar ao serviço no dia 24.06.98, conforme Certidão de Óbito Nº 49.874 de 17.06.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.06.98.

PORTARIA Nº 553 de 25.06.98, CONCEDER, a servidora SOIELI BRAGACHIA ZAGALO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, exercendo a Função Gratificada de Secretária, código DAI-02.2, Matrícula Nº 2010933-017, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 10 a 17.06.98, devendo retornar ao serviço no dia 18.06.98, conforme Certidão de Óbito Nº 2959 de 10.06.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.06.98.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 107/98
 MODALIDADE: Credenciamento 001/97
 PARTES: IPASEP e o Laboratório Anatomico Patologistas Associados s/c Ltda.
 OBJETO: Prestação de serviços auxiliares de Diagnóstico, a beneficiários do IPASEP
 VALOR: R\$ 100.000,00 (Valor estimado para 12 meses)
 VIGÊNCIA: 25.06.99 à 24.06.99
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062
 DATA DA ASSINATURA: 25.06.98
 ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA
 O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de CANAÃ DOS CARAJÁS-Pa, com fundamento no art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
 Belém, 29/06/98
 ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de CANAÃ DOS CARAJÁS - Pa., com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
 Belém, 29/06/98
 ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA
 O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de BENEVIDES-Pa, com fundamento no art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
 Belém, 29/06/98
 ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de BENEVIDES - Pa., com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
 Belém, 29/06/98
 ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA
 O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS-Pa, com fundamento no art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 29/06/98
 ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS - Pa., com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
 Belém, 29/06/98
 ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA
 O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de PARAUPEBAS-Pa, com fundamento no art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
 Belém, 29/06/98
 ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de PARAUPEBAS- Pa., com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
 Belém, 29/06/98
 ANTONIO CARLOS FONTELLLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 079/98, Datado de 22/06/98
 OBJETO: Autorizar a Gerência de Material e Patrimônio e Gerência de Finanças e Contabilidade da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, respectivamente realizar o processo de Doação do bem e efetiva baixa do bem conforme Termo de Doação do bem móvel nº 01/98 - JUCEPA, sendo que o referido termo faz parte integrante desta Portaria.
 Declarar a baixa do bem móvel constante no termo acima mencionado, do patrimônio desta Autarquia Estadual.
 Assinaturas: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta
 DILERMANDO GUEDES CABRAL - S.Geral

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/98 ENTRE JUCEPA X JUCEPA
 DISCRIMINAÇÃO DO BEM :01(uma) Máquina fotocopadora, Xerox, modelo 1055, nº X-573-317368, Valor do Bem 1.788,00 (Hum mil setecentos e oitenta e oito reais). Datado de 22/06/98
 Assinaturas: PRESIDENTA DA JUCEPA
 JUNTA GOVERNATIVA DA ASJUCEPA

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - ATA Nº: 20
 Despachos de 25 de Junho de 1998 a 25 de Junho de 1998.
 Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0164010 P SILVA DE SOUSA, 98/0167396 GENIVALDO BAZILIO, 98/0209838 R A DE SOUSA XAVIER COM DE GAS GLP, 98/0210380 NILSON ALVES FEITOSA, 98/0210437 I V PAIANO, 98/0210453 R BRANDAO SANTOS, 98/0210488 P D LIPPHAL, 98/0211468 MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA, 98/0212197 C D A MOT, 98/0218861 M CLEUMA R SANTOS, 98/0219760 P P DE ALMEIDA, 98/0219817 RAIMUNDO S DOS SANTOS, 98/0220327 MARINALVA N P CARVALHO, 98/0220513 LACI V CARMO, 98/0220866 I R C ALVES, 98/0221021 J M CHAVEIRO MADEIRAS, 98/0221323 P S ROCHA, 98/0221366 M P DE ALMEIDA, 98/0221536 SIMONE M DE FREITAS, 98/0221595 T M M FERREIRA, *** Firma Individual: Anotações ***: 98/0200121 KOHANA AGROPECUARIA E REFLORISTAMENTO LTDA, 98/0212642 LI LIANG YUN ME, 98/0218292 A GARCIA DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO, 98/0218675 D ALVES BRITO LOTERIAS, 98/0220246 NUBIA PASLANDIM DE ASSIS, 98/0221269 ROSEMARY F SOARES ME, 98/0222303 ELIVAL MOISIN DO PRADO, *** Firma Individual: Cancelamento ***: 98/0213002 A L O CAMPELO COMERCIAL, 98/0220351 J A M CUNHA ME, *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0169674 CENTRO EDUCACIONAL MENESES E SILVA LTDA, 98/0209633 AUTO MECANICA BRASIL LTDA, 98/0210119 EMPORIO COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, 98/0212219 DISTRIBUIDORA TECA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 98/0212316 AUTO SERVICE VEICULOS LTDA, 98/0214416 E L PIREZ CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, 98/0214290 IMPORTADORA DUQUE DE CAXIAS LTDA, 98/0218659 MADEIREIRA ITAMBE LTDA, 98/0220976 ASAS SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, 98/0221099 IBIRACU TRANSPORTES, TERRAPLENAGEM E LOCACAO LTDA, 98/0221188 DIAGRAMA PUBLICIDADE GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0197597 KOHANA AGROPECUARIA E REFLORISTADORA LTDA, 98/0214319 MACONFRIO E REFRIGERACAO LTDA, 98/0214467 TRANSTECHNOTER CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, 98/0214696 REAL FRIOS E CARNES LTDA, 98/0215536 BELA MOVES LTDA, 98/0215560 PARA CABOS DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA, 98/0217270 BOX ANANIDEUA LTDA ME, 98/0217954 MCBARAC & CIA LTDA, 98/0218306 TELEFONES E ACESSORIOS DO PARA LTDA, 98/0218454 VELASCO & FIGUEIRA LTDA, 98/0218683 MADEIREIRA L M LTDA, 98/0218691 SERRARIA ROSA CUNHA LTDA, 98/0218713 HUNGRIA TRANSPORTES LTDA, 98/0218748 MADEIREIRA UFFERAL LTDA, 98/0218780 FENICARP FABRICA DE MOVES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 98/0218810 PATACHO LACTICINIOS LTDA, 98/0218845 COMIAROM COMERCIAL DE MADEIRAS RONDON LTDA, 98/0218888 CORRENTAO COMERCIO LTDA, 98/0220629 CLEO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 98/0220645 RI-

GIONAL PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA ME, 98/0220840 COMERCIAL EBENEZER LTDA ME, 98/0221234 DISTRIBUIDORA PINHO LTDA ME, 98/0221447 M7 PROPAGANDA LTDA, 98/0200130 KOCHANA AGROPECUARIA E REFLORISTADORA LTDA, *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA. ***: 98/0184037 AGROPECUARIANOIL SA, 98/0193427 LAMINACAO METAL NORTE SA, 98/0193435 PARA INDUSTRIAL SA, 98/0213924 AGROPECUARIA BACURISA, 98/0215293 MG MADEIREIRA ARAGUAIA INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA SA, 98/0217628 CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA, 98/0218322 FAZENDA CARACOL SA, 98/0218330 AGROPECUARIA BARRA FORTE S/A, 98/0219990 MAGESA MOJAGROINDUSTRIAL E ENERGETICA SA, *** Sociedade Anonima - SA: Encerramento de Filial ***: 98/0220467 MG MADEIREIRA ARAGUAIA INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA SA, *** Cooperativa: Constituição ***: 98/0216281 COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO SUL DO PARA CREDISPA, *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0198356 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TOMATE ACC, 98/0210909 COOPERATIVA MISTA AGRO IND DE ELETRIFICACAO E TELECOMUNICACAO URB E RURAL DE PACAJA COOPMETURP, 98/0222320 COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO SUL DO PARA CREDISPAR, *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0215480 LUIZ PIREZ MAIA JUNIOR, 98/0216359 GAMAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0218195 COOPERATIVA TECNICA NAVAL - TRIMAR, 98/0218527 BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA, 98/0220033 EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTEIS GUAJARA LTDA, 98/0220092 MOBIL OIL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, *** Protecao ao Nome Comercial: Arquivamento ***: 98/0218772 IMPELCO COMERCIO E IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, *** Microempresa: Enquadramento ***: 98/0167400 GENIVALDO BAZILIO, 98/0209650 AUTO MECANICA BRASIL LTDA, 98/0209846 R A DE SOUSA XAVIER COM DE GAS GLP, 98/0210399 NILSON ALVES FEITOSA, 98/0210445 I V PAIANO, 98/0210461 R BRANDAO SANTOS, 98/0211476 MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA, 98/0218802 FENICARP FABRICA DE MOVES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 98/0219779 P P DE ALMEIDA, 98/0219825 RAIMUNDO S DOS SANTO, 98/0220335 MARINALVA N P CARVALHO, 98/0220874 J R C ALVES, 98/0221331 P S ROCHA, 98/0221382 M P DE ALMEIDA, 98/0221560 SIMONE M DE FREITAS, 98/0221625 T M M FERREIRA, *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/0218667 MADEIREIRA ITAMBE LTDA, 98/0218705 SERRARIA ROSA CUNHA LTDA, 98/0218853 COMAROM COMERCIAL DE MADEIRAS RONDON LTDA, 98/0221080 J M CHAVEIRO MADEIRAS, 98/0221129 S M MADEIRAS LTDA, *** Documentos em EXIGENCIA: ***: 98/0180333; 98/0180341; 98/0182085; 98/0182093; 98/0188180; 98/0204208; 98/0209048; 98/0210305; 98/0210348; 98/0210356; 98/0210402; 98/0210410; 98/0210496; 98/0210518; 98/0210526; 98/0212103; 98/0212120; 98/0212138; 98/0212146; 98/0212162; 98/0212170; 98/0212200; 98/0214289; 98/0214602; 98/0215684; 98/0216265; 98/0217377; 98/0217679; 98/0218098; 98/0218365; 98/0218543; 98/0218900; 98/0218918; 98/0218934; 98/0219639; 98/0219647; 98/0219965; 98/0219973; 98/0220009; 98/0220122; 98/0220173; *** Autorizo a Publicacao Dilermando Guedes Cabral Secretario-Geral

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 134.992/98
 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/98
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ENTREGA PARCELADA
 ITEM 04: CANCELADO
 A COMISSÃO

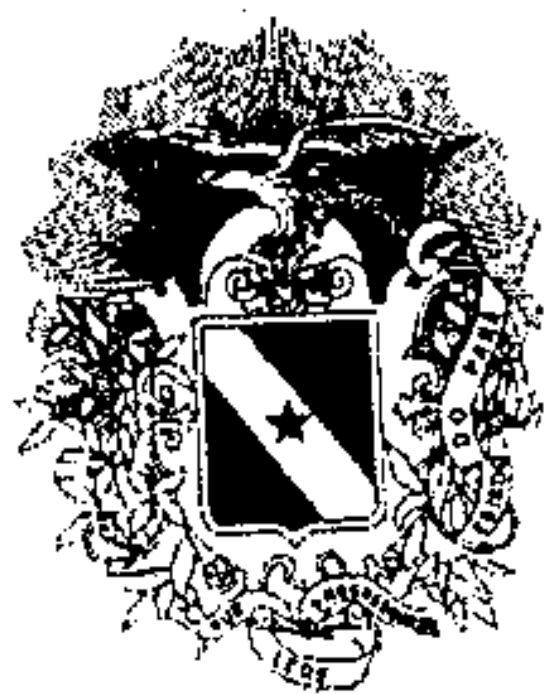
RESUMO DE PORTARIAS
 PROCESSO Nº 99.936/98
 PORTARIA Nº 111/98
 O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais
 Resolve:
 1 - Tornar inexistente a licitação para celebração de contrato de Compra e Venda de Equipamentos de Informática de Grande Porte, a ser firmado com a firma IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
 ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA
 Presidente da Prodepa

PROCESSO Nº 105.343/98
 PORTARIA Nº 112/98
 O Presidente da PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais
 Resolve:
 1 - Tornar inexistente a licitação para celebração de contrato de Compra e Venda de Equipamentos de Informática de Grande Porte, a ser firmado com a firma IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
 ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA
 Presidente da Prodepa

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA Nº 60/98-DRH
 Colocar a disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a partir de 29 de junho de 1998, a funcionária LINDALVA PAIVA OLIVEIRA GODINHO, matrícula nº 0180173-026, sem ônus para o órgão de origem.
 De-se ciência e cumprase
 Belém-PA, 26 de junho de 1998

GI:ZAR COIMBRA
Biblioteca Pública Arthur Vianna



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.746

DIÁRIO OFICIAL

0765

CADERNO 3

Belém, terça-feira,
30 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO H.M.Q.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1997/162389	Alcina Ferreira Ramos	S/D	32ha.37a.62ca.	Abaetetuba	000502/98
1998/7312	Alfreu dos Santos	S/D	34ha.81a.22ca.	Barcarena	000503/98
1998/7339	Amâncio Chaves Barata	S/D	32ha.65a.69ca.	Abaetetuba	000504/98
1997/118886	Arminda Lima Tavares	S/D	29ha.03a.97ca.	Abaetetuba	000505/98
1997/127580	Asmoc - Associação dos Moradores da Santíssima Trindade de Caceré	S/D	17ha.31a.69ca.	Abaetetuba	000506/98
1997/139298	Benedito Corrêa	S/D	24ha.35.89ca.	Barcarena	000507/98
1997/2310	Bento de Jesus Chaves	S/D	25ha.15a.24ca.	Abaetetuba	000508/98
1997/19302	Cactana Corrêa dos Santos	S/D	22ha.16a.19ca.	Barcarena	000509/98
1997/2293	Carlos Alberto Cardoso	S/D	33ha.30a.75ca.	Abaetetuba	000510/98
1998/57517	Cora de Oliveira Rodrigues	S/D	28ha.45a.29ca.	Abaetetuba	000511/98
1997/6498	Crispiano Antônio de Moraes	S/D	28ha.19a.17ca.	Abaetetuba	000512/98
1997/2302	Dinair Neris Rodrigues	S/D	21ha.88a.63ca.	Abaetetuba	000513/98
1997/2266	Domingas da Conceição Moraes	S/D	28ha.92a.16ca.	Abaetetuba	000514/98
1997/57526	Domingas de Jesus Chaves Dias	S/D	24ha.90a.42ca.	Abaetetuba	000515/98
1997/2289	Edna Raimunda Moraes	S/D	33ha.93a.27ca.	Abaetetuba	000516/98
1997/2314	Elesbão Souza Nascimento	S/D	33ha.88a.16ca.	Abaetetuba	000517/98
1997/5973	Esmael Dias Monteiro	S/D	22ha.62a.16ca.	Barcarena	000518/98
1997/2319	Evaristo Ferreira da Conceição	S/D	15ha.70a.09ca.	Abaetetuba	000519/98
1997/2296	Felix Cardoso	S/D	28ha.34a.81ca.	Abaetetuba	000520/98
1997/2292	Firmino de Jesus Cardoso	S/D	28ha.35a.29ca.	Abaetetuba	000521/98
1997/7341	Francisco Souza Nascimento	Sit.Paciência	43ha.88a.60ca.	Abaetetuba	000522/98
1997/23079	Ilo Amaral das Neves	Sit.São Felipe	10ha.53a.61ca.	Barcarena	000523/98
1997/7701	Inácio Chaves Nascimento	S/D	16ha.58a.10ca.	Abaetetuba	000524/98
1997/19311	Jerônimo Corrêa de Melo	S/D	21ha.15a.90ca.	Barcarena	000525/98
1997/2271	João Damasceno Moraes	S/D	20ha.98a.74ca.	Abaetetuba	000526/98
1997/2332	José Maria Moraes Lima	S/D	32ha.61a.43ca.	Abaetetuba	000527/98
1997/94203	Jovencio Cardozo Moraes	S/D	33ha.01a.77ca.	Abaetetuba	000528/98
1998/2335	Lourival do Carmo Lima	S/D	33ha.84a.85ca.	Abaetetuba	000529/98
1998/7333	Manoel Conceição Moraes	S/D	36ha.30a.33ca.	Abaetetuba	000530/98
1997/2295	Manoel de Oliveira Rodrigues	S/D	28ha.93a.38ca.	Abaetetuba	000531/98
1997/2286	Manoel dos Santos Cardoso	S/D	33ha.39a.42ca.	Abaetetuba	000532/98
1997/53351	Manoel dos Santos Peres	S/D	25ha.19a.77ca.	Barcarena	000533/98
1997/19321	Manoel Nivaldo Furtado Dantas	S/D	15ha.57a.43ca.	Barcarena	000534/98
1997/19329	Marfado dos Santos Corrêa	S/D	23ha.98a.85ca.	Barcarena	000535/98
1997/23099	Maria das Graças Conceição Ferreira	S/D	32ha.58a.49ca.	Abaetetuba	000536/98
1997/57527	Maria de Jesus Chaves	S/D	24ha.40a.81ca.	Abaetetuba	000537/98
1997/94205	Maria Melo de Moraes	S/D	27ha.99a.90ca.	Abaetetuba	000538/98
1997/94210	Maria Moraes	S/D	28ha.01a.69ca.	Abaetetuba	000539/98
1997/139263	Matheus Cardoso Moraes	S/D	28ha.60a.88ca.	Abaetetuba	000540/98
1997/2344	Milton Lima	S/D	29ha.35a.77ca.	Abaetetuba	000541/98
1997/81203	Olgarino de Souza Nascimento	S/D	26ha.12a.07ca.	Abaetetuba	000542/98
1997/2343	Osmarina Moraes Cardoso	S/D	33ha.90a.94ca.	Abaetetuba	000543/98
1997/57493	Perolina Correa de Melo	S/D	31ha.38a.31ca.	Barcarena	000544/98
1997/2331	Raimunda Assunção Figueiredo Amador	S/D	32ha.55a.75ca.	Barcarena	000545/98
1997/5976	Raimunda Correia Lima	S/D	05ha.02a.11ca.	Barcarena	000546/98
1997/23076	Raimundo de Melo Martins	S/D	10ha.87a.60ca.	Barcarena	000547/98
1997/143465	Raimundo Ferreira Ramos	S/D	33ha.75a.43ca.	Abaetetuba	000548/98
1998/2338	Terencio Lima	S/D	28ha.83a.39ca.	Abaetetuba	000549/98
1997/7348	Tomaz Aquino Ramos	S/D	27ha.11a.62ca.	Abaetetuba	000550/98
1997/2329	Vitor de Jesus Chaves	S/D	25ha.36a.57ca.	Abaetetuba	000551/98
1997/35215	Waldecir da Conceição Ramos	S/D	39ha.24a.98ca.	Barcarena	000552/98
1997/2315	Wilson Nascimento Monfort	S/D	23ha.05a.17ca.	Abaetetuba	000553/98
1997/118875	André dos Reis Cardoso	S/D	13ha.08a.14ca.	Moju	000554/98
1997/143466	Cláudio da Silva Dias	S/D	12ha.95a.02ca.	Moju	000555/98
1997/139268	Francisco Corrêa de Melo	S/D	13ha.02a.89ca.	Moju	000556/98
1997/127849	Manoel de Melo Cardoso Filho	S/D	16ha.34a.39ca.	Moju	000557/98
1997/127589	Manoel Moraes Cardoso	S/D	13ha.04a.44ca.	Moju	000558/98
1997/139344	Maria de Nazaré dos Reis Cardoso	S/D	13ha.03a.38ca.	Moju	000559/98
1997/139266	Nazareno dos Reis Cardoso de Moraes	S/D	13ha.08a.03ca.	Moju	000560/98
1997/172840	Raimunda Cardoso e Cardoso	S/D	16ha.21a.05ca.	Moju	000561/98
1997/139265	Raimundo da Trindade Chaves	S/D	13ha.00a.59ca.	Moju	000562/98
1997/139276	Reinaldo Cardoso	S/D	13ha.09a.46ca.	Moju	000563/98
1997/139371	Rogério dos Santos Cardoso	S/D	12ha.94a.47ca.	Moju	000564/98

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 355/98, de 27.05.98, publicada no D.O.E nº 28.726, de 01.06.98, referente a autorização de suprimento do servidor ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 1.000,00(Hum mil reais) - Elemento de Despesa 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado : ONDE SE LÊ : Elemento de Despesa 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado.

LEIA - SE : Elemento de Despesa 04 007 0021 4048

RONALDO BARATA - Presidente

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

Portaria nº 355/98 De, 25 de Junho de 1998.

Servidor: ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Valor do Suprimento : R\$ 1.000,00(Hum mil reais)

Elemento de Despesa : 04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa

349034- Suprimento de Fundos

Período de Aplicação : 10(Dez) a contar da data do recebimento do numerário.

Data da Concessão : 25.06.98

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 577/98 De, 29 de Junho de 1998.

Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA

Valor do Suprimento : R\$ 800,00(Oitocentos reais)

Elemento de Despesa : 04 013 00665 3011 - Reg. Fundiária do Estado

349034- Suprimento de Fundos

Período de Aplicação : 10(Dez) a contar da data do recebimento do numerário.

Data da Concessão : 29.06.98

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 576/98 De, 29 de Junho de 1998.

Servidor: UBIRATAN DA LUZ

Valor do Suprimento : R\$ 1.000,00(Hum mil reais)

Elemento de Despesa : 04 013 00665 3011 - Reg. Fundiária do Estado

349034- Suprimento de Fundos

Período de Aplicação : 10(Dez) a contar da data do recebimento do numerário.

Data da Concessão : 29.06.98

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 575/98 De, 29 de Junho de 1998.

Servidor: ANTÔNIO MARIA DA COSTA VILA NOVA

Valor do Suprimento : R\$ 50,00(Cinquenta reais)

Elemento de Despesa : 04 013 00665 3011 - Reg. Fundiária do Estado

349034- Suprimento de Fundos

Período de Aplicação : 05(Dez) a contar da data do recebimento do numerário.

Data da Concessão : 29.06.98

RONALDO BARATA - Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 488/98 De, 22 de Junho de 1998.

Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula : 3167089-019

Local : Acará Período : 15 a 17.06.98

Valor : R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais)

Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA

Cargo: Agrimensor Matrícula : 3166724-018

Local : Marapanim Período : 22 a 29.06.98

Valor : R\$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)

Servidor: PAULO EDSON DA SILVA ALVES

Cargo: Agrimensor Matrícula : 3169006-013

Local : Magalhães Barata Período : 22 a 29.06.98

Valor : R\$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 489/98 De, 22 de Junho de 1998.

Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula : 3165620-019

Local : Ourém Período : 23 a 25.06.98

Valor : R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais)

Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA

Cargo: Agrimensor Matrícula : 3167380-010

Local : Barcarena Período : 23 a 28.06.98

Valor : R\$ 300,00(Trezentos reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 490/98 De, 22 de Junho de 1998.

Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula : 3168042-017

Local : Marituba Período : 17 a 19.06.98

Valor : R\$ 90,00(Noventa reais)

Servidor: PAULO EDSON DA SILVA ALVES

Cargo: Agrimensor Matrícula : 3169006-013

Local : Marituba Período : 17 a 19.06.98

Valor : R\$ 90,00(Noventa reais)

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170098-010

Local: Castanhal Período: 20 a 24.06.98

Valor: R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 491/98 De, 22 de Junho de 1998.

Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA

Cargo: Motorista Matrícula: 3167321-019

Local: Breu Branco Período: 18 e 19.06.98

Valor: R\$ 100,00(Cem reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 499/98 De, 23 de Junho de 1998.

Servidor: PAULO EDSON DA SILVA ALVES

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3169006-013

Local: Marituba Período: 20 e 21.06.98

Valor: R\$ 60,00(Sessenta reais)

Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA

Cargo: Motorista Matrícula: 3168255-016

Local: Marituba Período: 17 e 19 a 21.06.98

Valor: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)

O.B.S.: TRANSFERIR o período de viagem prevista na portaria nº 046/98 de

04.02.98, publicada no D.O.E nº 28.652 de 10.02.98, para o período de 11.02 a 12.03.98

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 500/98 De, 23 de Junho de 1998.

Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167380-010

Local: Capanema Período: 01 a 04.07.98

Valor: R\$ 200,00(Duzentos reais)

Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166724-018

Local: Curuçá Período: 06 a 11.07.98

Valor: R\$ 180,00(Cento e oitenta reais)

Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168042-017

Local: Igarapé - Miri Período: 26 a 28.06.98

Valor: R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 501/98 De, 23 de Junho de 1998.

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170098-010

Local: Marapanim Período: 29.06 a 02.07.98

Valor: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)

Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170578-014

Local: Traquateua Período: 06 a 11.07.98

Valor: R\$ 300,00(Trezentos reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 565/98 De, 23 de Junho de 1998.

Servidor: RAIMUNDO RAIOL LOPIES

Cargo: Motorista Matrícula: 3167682-010

Local: Tucuruí Período: 24.06 a 04.07.98

Valor: R\$ 550,00(Quinhentos e cinquenta reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 566/98 De, 24 de Junho de 1998.

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 3168085-010

Local: Barcarena Período: 26.06 a 01.07.98

Valor: R\$ 300,00(Trezentos reais)

Servidor: ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167402-019

Local: Curuçá Período: 26 a 28.06.98

Valor: R\$ 90,00(Noventa reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 567/98 De, 24 de Junho de 1998.

Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3165930-011

Local: Bragança Período: 26 a 28.06.98

Valor: R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais)

Servidor: ANTÔNIO MARIA DA COSTA VILA NOVA

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166210-015

Local: São Sebastião da Boavista Período: 29.06 a 02.07.98

Valor: R\$ 200,00(Duzentos reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 569/98 De, 24 de Junho de 1998.

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3169588-018

Local: Bragança Período: 26 a 29.06.98

Valor: R\$ 200,00(Duzentos reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 573/98 De, 26 de Junho de 1998.

Servidor: HUGUARACI ARAÚJO DIAS

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167305-015

Local: Belterra Período: 13 a 18.03.98

Valor: R\$ 300,00(Trezentos reais)

Servidor: JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168930-015

Local: Igarapé-Açu Período: 27 a 28.06.98

Valor: R\$ 60,00(Sessenta reais)

RONALDO BARATA - Presidente

ALTERAÇÃO DE TRÊNIÃO

Portaria nº 570/98 De, 25 de Junho de 1998.

Matrícula	Servidor	Percentual
3167569-013	Antônio Carlos Souza da Costa	De 20% para 25%
3167623-010	Antônio Augusto Lima da Silva	De 20% para 25%
3167577-015	Arnaldo Corrêa de Castro	De 20% para 25%
3167046-011	Epifânio Tanus Casseb	De 25% para 30%
3167089-019	Francisco Carlos da Silva Lima	De 25% para 30%
0309338-026	Iolanda Garcia do Nascimento	De 30% para 35%
3167070-017	José Enálio Ferreira Chaves	De 25% para 30%
5093856-010	Lagete Nazaré M. Cavallero	De 10% para 15%
3167631-011	Luiz Paulo F. Fiock dos Santos	De 20% para 25%
3166350-016	Maria das Graças B. Gama	De 25% para 30%
3167640-010	Ozete Costa de Mendonça	De 20% para 25%
3167615-018	Pedro Jorge Andrade	De 20% para 25%
3167607-016	Sônia Maria Freitas de Souza	De 20% para 25%
3165787-013	Virginia Maria M. Marques	De 30% para 35%

RONALDO BARATA - Presidente

FÉRIAS

Matrícula	Servidor	Período
3167577-015	Arnaldo Corrêa de Castro	03.08 a 01.09.98
3167151-017	Augusto José Pinheiro	03.08 a 01.09.98
3170225-014	Cleonice Silva Rodrigues	01.07 a 30.07.98
5633117-011	Deize Cristina Vidal de Sá	03.08 a 01.09.98
3169502-013	Elaine Maria N. Machado	03.08 a 01.09.98
3167160-016	Francisco Augusto de C. Filho	03.08 a 01.09.98
3168093-016	George Rubem Sde Carvalho	01.07 a 30.07.98
0015539-050	Jairo de Moura Pereira	01.07 a 30.07.98
5632560-010	Jorge Alexandre Rebelo Roque	03.08 a 01.09.98
3167810-012	José Genuino Negrão Machado	03.08 a 01.09.98
5423830-011	Laurette Costa dos Santos	03.08 a 01.09.98
5632455-014	Luiza do Socorro B. Magalhães	03.08 a 01.09.98
3168760-013	Maria das Graças P. Ferreira	03.08 a 01.09.98
5631734-016	Maria de Fátima M. Pereira	03.08 a 01.09.98
3166813-010	Maria José S. Pereira	03.08 a 01.09.98
5117704-024	Nazaré do Carmo A. dos Santos	03.08 a 01.09.98
3168875-011	Nazaré Ibiapina C. de M. Souza	03.08 a 01.09.98
3169251-011	Norma Geraldina V. Rodrigues	03.08 a 01.09.98
3165868-013	Raimundo Ferreira de Moraes	03.08 a 01.09.98
3165582-016	Raimundo Nonato Marinho	01.08 a 30.08.98
3167763-010	Reginaldo José F. de Medeiros	03.08 a 01.09.98
3167771-012	Ricardo Ferdinando L. Lima	03.08 a 01.09.98
3169073-018	Tereza de Jesus N. Ribeiro	03.08 a 01.09.98
3166996-018	Vera Lúcia Kzan Reis	03.08 a 01.09.98
3169545-010	Vicente Moraes	03.08 a 01.09.98

RONALDO BARATA - Presidente

LICENÇA DE SAÚDE

Portaria nº 584/98 De, 29 de Junho de 1998.

Servidor: ISMAELINO MACHADO MAGNO FILHO

Matrícula: 5230861-011

Período: 24.06 a 03.07.98

RONALDO BARATA - Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 373/98-DPO DE 26 DE JUNHO DE 1998
O DIRETOR DE POLÍCIA OPERACIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE: Transferir o EPC MILTON DA SILVA NEVES da Divisão de Polícia Interstadual de Furtos de Veículos/DPIFV, para a Delegacia de Polícia Civil de Icoaraci.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
DIRETOR DE POLÍCIA OPERACIONAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 084 /98-PGE-G
Belém, 29 de junho de 1998 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE
DESIGNAR a Dr. VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL, Procuradora do Estado, matrícula nº 5049989-016, para responder pelo Departamento de Administração desta Procuradoria, na ausência do titular, no dia 29 de junho de 1998.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 194/98 PGE-DA
Belém, 29 de junho de 1998
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a servidora SILVIA CORRÊA DE MORAES, Auxiliar Administrativo deste Órgão, a viajar para os municípios de Ananindeua e Marituba - PA., no dia 26.06.98, no veículo deste Órgão, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

II- CONCEDER a servidora 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 195/98 PGE-DA

Belém, 29 de junho de 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para os municípios de Ananindeua e Marituba respectivamente, no dia 26.06.98, a fim de conduzir veículo desta Procuradoria, para servidor tratar de assuntos de interesse do Estado.

II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 196/98 PGE-DA

Belém, 29 de junho de 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a servidora SILVIA CORRÊA DE MORAES, Auxiliar Administrativo deste Órgão, a viajar para os municípios de Ananindeua e Marituba - PA., no dia 29.06.98, no veículo deste Órgão, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

II- CONCEDER a servidora 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 197/98 PGE-DA

Belém, 29 de junho de 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para os municípios de Ananindeua e Marituba respectivamente, no dia 29.06.98, a fim de conduzir veículo desta Procuradoria, para servidor tratar de assuntos de interesse do Estado.

II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 198/98 PGE-DA

Belém, 29 de junho de 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, no município de Abaetetuba - PA., no dia 29.06.98, a fim de Representar Procurador Geral do Estado no FÓRUM TRABALHISTA JUIZ LORIS ROCHA FERREIRA;

I- CONCEDER ao servidor 1/2 diárias no valor de R\$-75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 199/98 PGE-DA

Belém, 29 de junho de 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Abaetetuba - PA no dia 29.06.98, a fim de conduzir veículo desta Procuradoria, para Procurador tratar de assuntos de interesse do Estado.

II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL

Diretora do Departamento de Administração, em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/97

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Firma Ecos - Construções Comercio e Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Vigência: 23 de junho de 1998 à 22 de junho de 1999

Doação: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.002.00022004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa

349030 - Material de Consumo

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém

Data: 22 de junho de 1998

Ordenador Responsável: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00619

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Credor: Reflector Comercio Ltda.

Destinação: Aquisição de material elétrico, conforme Convite nº 13/98 como segue:

05 bocais de porcelana esmaltada, base I-27, 05 caixas de ferro esmaltada 4"x4", uso

embudido, 02 ex. candelas PVC 20x50x220mm, 20 mata juntas luva p/ candelas

sist. "x" 10x20mm pial ou similar, 10 mata juntas cotovelo interno luva p/ candelas

sist. "s" 10x20mm, pial ou similar, 10 mata juntas cotovelo externo p/ candelas

sist. "x" 10x20mm, pial ou similar, 15 plugs adaptadores tipo "F" (benjamim) c/ tomada

universal, 10A, 250V, 02 ex starters p/ lâmpadas fluorescentes, 40w, 1

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

F3/4", p/ fixação de eletroduto a caixa, 01 caixa de passagem de ferro esmalçada 4"x4".
Preço Total: R\$ 452,52 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Data de Emissão: 23 de junho de 1998.
Dotação: 02101- Tribunal de Contas do Estado do Pará
1002000220040000 - iscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00620
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Paraíso Comercial Ltda.
Destinação: Aquisição de material elétrico, conforme Convite nº 13/98 como segue:
40 caixas de PVC, para canaletas sistema x 50x20mm, 03 conjuntos de base fusível diazed 50A, 15 interruptores 3 teclas, 10A, 250V, tipo leve toque, para uso embutido em cx 4x2 inmetro/nbr, 02 interruptores conjugados 2 teclas, tomada universal, 10A, 250V, para uso embutido em cx 4x2 inmetro/nbr, 20 matas juntas L.p/ canelata sist. x 10x20mm pial ou similar, 20 plugs machos, 2 polos, 20A, 250V, 10 tomadas universais duplas, 10A, 250V, para uso embutido em cx 4x2, 20 braçadeiras de ferro tipo D, 3x4, 100 parafusos rosca soberba cabeça chata c/ bucha de nylon tipo D-7, 40 braçadeiras de ferro tipo D, 3x4, 50 parafusos rosca soberba cabeça chata c/ bucha de nylon tipo D-7.

Preço Total: R\$-286,04 (duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)
Data de Emissão: 23 de junho de 1998.
Dotação: 02101- Tribunal de Contas do Estado do Pará
1002000220040000 - iscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00621
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Aspin Engenharia Comercio e Serviços Ltda.
Destinação: Aquisição de material elétrico, conforme Convite nº 13/98 como segue:
03 conjuntos base fusível diazed 35A, 05 disjuntores termomagnéticos em caixa moldada, monopolar, 15A, certificação inmetro e selo de conformidade com nbr, 08 disjuntores termomagnéticos em caixa moldada, monopolar, 20A, certificação inmetro e selo de conformidade com nbr, 03 disjuntores termomagnéticos em caixa moldada, monopolar, 35A, certificação inmetro e selo de conformidade com nbr, 05 disjuntores termomagnéticos em caixa moldada, bipolar, 20A, certificação inmetro e selo de conformidade com nbr, 40 fitas plastica isolantes, 19mm x 10m, 3M ou similar certificação inmetro e selo de conformidade com nbr, 21 fusíveis retardado diazed 35A, 500V, certificação inmetro e selo de conformidade com nbr, 15 fusíveis retardado diazed 50A, 500V, certificação inmetro e selo de conformidade com nbr, 15 caixas de lampadas fluorescentes 40w, 127v, 60hz, extra luz-do-dia, 10 caixas de lampadas fluorescentes 20w, 127v, 60hz, extra luz-do-dia, 12 pilhas alcalina tam. AA (pequena) 1,5v, 12 pilhas alcalina tam. AAA (palito) 1,5v, 30 plugs machos 2 polos, 10A 250v, 04 reles fotoeletricos 220v, 60hz, p/ sinalizador de obstaculo, 08 starter p/ lampadas fluorescentes 20w, 127v, 60 hz, 26 eletrodutos PVC rígidos rosqueados, anti-chamas, F3/4" certificação inmetro/nbr, 14 eletroduto PVC rígido rosqueado, anti-chama, F1" certificação inmetro/nbr, 20 luvas em PVC rígido rosqueado, F3/4 certificação inmetro/nbr, 06 luvas em PVC rígido rosqueado, F1" certificação inmetro/nbr, 05 curvas 90 (graus) em PVC rígido rosqueado, F1" certificação inmetro/nbr, 20 eletrodutos PVC rígido rosqueado, anti-chama, F3/4" certificação inmetro/nbr, 02 curvas 90 (graus) em PVC rígido rosqueado, F3/4" certificação inmetro/nbr.

Preço Total: R\$-1.900,63 (um mil, novecentos reais e sessenta e três centavos).
Data de Emissão: 23 de junho de 1998.
Dotação: 02101- Tribunal de Contas do Estado do Pará
1002000220040000 - iscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Nota de Empenho nº 98NE00623
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: J.L.R. Araujo Com. Rep. e Serviços.
Destinação: Aquisição de material elétrico, conforme Convite nº 13/98 como segue:
03 peças cabo de cobre isolante p/ 750v, #4, 0mm, certificação inmetro/nbr, 03 peças cabo de cobre isolante p/ 300v, do tipo paralelo, 2#, 1,6mm, certificação inmetro/nbr, 02 peças cabo de cobre isolante p/ 750v, cardplast, 2#2, 5mm, certificação inmetro/nbr, 30 caixas de PVC, 75x75x31mm p/ canelata sistema x 10x20mm, 03 canaletas PVC 10x20x2200mm sistema x, 10 condutores de alumínio fundido, tipo L.R, 3/4, c/ placa cega, 10 condutores de alumínio fundido, tipo L.L, 30 eletrodutos PVC rígido rosqueado, anti-chama, 3/4, c/ luva, certificação inmetro/nbr, 50 eletroduto PVC flexível reforçado 3/4, 50 reatores convencionais para lampada fluorescentes 20w, 127v, 60hz, 10 reatores convencionais para lampada fluorescentes 40w, 127v, 60hz, 50 suportes anti-vibratórios p/ lampadas fluorescentes, 20 tomadas universal 10A, 250v, p/ sobrepor, 20 tomadas 2P+T, 25A, 250V, pino chato, p/ uso embutido em cx 4x2, 07 condutores tipo T, em liga de alumínio, 1, c/ tampa cega, 06 condutores tipo L.L 3/4, 02 condutores tipo L.R 3/4, 06 buchas de redução de 1 p/ 3/4, rosqueada, 24 luvas de PVC rígido rosqueada, 3/4, certificação inmetro/nbr, 03 condutores tipo L.R, em liga de alumínio, 3/4, c/ tampa cega, 02 condutores tipo L.L 3/4, 01 condutele tipo L.B 3/4, 01 condutele tipo C, 3/4.
Preço Total: R\$-967,34 (novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
Data de Emissão: 23 de junho de 1998.
Dotação: 02101- Tribunal de Contas do Estado do Pará
1002000220040000 - iscalização Financeira e Orçamentária Externa
349030 - material de Consumo
Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

CITAÇÃO - 068/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALDIR ANTONINO D'OLIVEIRA EMIN,

a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56518-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ, em face do Convênio SEDUC nº 064/95 e 1º Termo Aditivo, assinados em 15.12.95 e 28.02.96, respectivamente.

Belém, 25 de junho de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-118/98
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. JOSÉ DE SOUZA CÂNDIDO, Presidente, de que no dia 30.06.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/58278-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO PROFISSIONALIZANTE PEDRO ARRUPPE-OBRA KOLPING DO BRASIL (MARABÁ), em face do Convênio SEDUC nº 023/95, assinado em 01.07.95.

Belém, 29 de junho de 1998
PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/98

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Ferramentas).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/07/98 às 14:00 horas, Sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 23/07/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-1,00 (hum real), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375.
Belém-PA, 26 de junho de 1998
Charles Wagner de Almeida Nauar
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/98

OBJETO: Aquisição de Material de consumo (Material para Manutenção de veículos e material para áudio, vídeo e foto).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/07/98 às 14:00 horas, Sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado até o dia 24/07/98 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-1,20 (um real e vinte centavos), a favor do TRE-PA, e aos interessados de outras localidades, pelo fone/fax: (091) 241-4375.
Belém-PA, 26 de junho de 1998
José Flávio Lima da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa fica adiada a abertura da TP-DEMAT-058/98 para o dia 03/07/98 às 11.30 h, no mesmo local pré-estabelecido.
Belém, 30 de junho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

"ERRATA"

A CELPA comunica aos interessados a seguinte alteração na publicação do dia 28/05/98 do D.O.E.:
TP-DEPCD-056/98, onde se lê: "Contratação de firma especializada para prestação de serviços de saída do novo alimentador de Terra Santa com implantação de 10 postes", leia-se: "Contratação de firma especializada para prestação de serviços de saída do novo alimentador de Terra Santa, com implantação de 280 postes de concreto, com instalação de 12 transformadores trifásicos".
Belém, 30 de junho de 1998
A Diretoria.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-056/98- Contratação de firma especializada para prestação de serviços de saída do novo alimentador de Terra Santa, com implantação de 280 postes de concreto, com instalação de 12 transformadores trifásicos, recomendou sua adjudicação em favor da empresa SANENG SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.
Belém, 30 de junho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Nº 068/98

Contrato Originário: Nº 030/98
Partes: CELPA X ELETREQUIP ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogado o prazo por mais 75 dias
Vigência: Início: 21/06/98
Término: 04/09/98
Foro: Belém
Data de Assinatura: 19/06/98
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 30 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 075/98
Contrato Originário: Nº 049/98
Partes: CELPA X MONTEC ENGENHARIA S/C LTDA.
Objeto: Prorrogado o prazo por mais 45 dias
Vigência: Início: 22/06/98
Término: 06/08/98
Foro: Belém
Data de Assinatura: 19/06/98
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 30 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Nº 003/98
Contrato Originário: Nº 203/97
Partes: CELPA X ELETREQUIP ENGENHARIA LTDA.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 25/06/98.
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 30 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Nº 004/98
Contrato Originário: Nº 212/97
Partes: CELPA X ELETREQUIP ENGENHARIA LTDA.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 25/06/98.
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 30 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 98000742 e 98000743
Mod. de Licitação: CV-DESUP-142/98
Partes: CELPA X ASPECTHO COMERCIAL LTDA.
(AFM: 0742)
CELPA X ADRIMAR COMÉRCIO E REP. LTDA.
(AFM: 0743)
Objeto: Aquisição de Móveis de Escritório.
Vigência: Início: 19/06/98
Término: 04/07/98
Valor: R\$-7.492,00 (AFM: 0742)
R\$-5.299,20 (AFM: 0743)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro: DESUP-576.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 19/06/98
Ordenador Responsável: Raimundo Geraldo Salgado Pinto
Assessor Administrativo
Belém, 30 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 98000695 e 98000696
Mod. de Licitação: CV-DEACO-113/98
Partes: CELPA X RITZ DO BRASIL S.A.
(AFM: 0695)
CELPA X ASPIN ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
(AFM: 0696)
Objeto: Aquisição de chave aferição e cabo isolado.
Vigência: Início: 19/06/98
Término: 19/07/98
Valor: R\$-16.790,00 (AFM: 0695)
R\$-220,00 (AFM: 0696)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro: DEACO-024.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 19/06/98
Ordenador Responsável: Alfredo Augusto Vieira Dantos
Superintendente Comercial
Belém, 30 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

A 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 5378/98 PROCESSO Nº 01531/97 O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 22.07.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro 1, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por ELIANA NASCIMENTO DA SILVA exequente, contra MUNDO DOS PLÁSTICOS LTDA executada, nos autos do Processo 011-1531/97, a seguir discriminado(s):

- **UM TELEVISOR PANASONIC PAL-MINTSE MONITOR, MOD. TC-20C7, Nº 86L03649, COM CONTROLE REMOTO. NO ESTADO AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS)
 - **UM APARELHO DE SOM SONY-D-2500MKII, ACTION DOUBLE, COM RÁDIO, DOIS DECKS PARA FITAS K-7 E TOCA DISCOS VINIL. NO ESTADO AVALIADO EM R\$-100,00(CEM REAIS)
 - **UM VIDEOCASSETTE SANYO, MOD VHR 9401BR, SÉRIE 9511116491V005. NO ESTADO AVALIADO EM R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 - **UM VIDEOCASSETTE PANASONIC DIGITAL QUARTZ TUNING, SÉRIE G7AA128.82, MOD.7.131984.NO ESTADO AVALIADO EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS)
 - **UM VIDEOCASSETTE SONY MOD. SLV-X50BR, DIGITAL AUTO TRACKING 4 CABEÇAS. NO ESTADO AVALIADO EM R\$-150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS)
 - **UM CONJUNTO DE MÓVEL PARA BAR COMPOSTO DE BANCADA COM A PARTE FRONTAL E O APARADOR ESPELHADOS E A PARTE INTERNA COM UMA PRATELEIRA, MEDINDO 90 CM DE ALTURA, DOIS BANCOS ALTOS, COM ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO PRETO, UMA ESTANTE PARA ACOMODAR COPOS E BEBIDAS, SENDO METADE COM O FUNDO ESPELHADO E OUTRA METADE NÃO, QUATRO PRATELEIRAS, SENDO UMA DE VIDRO E OUTRA COM ESPELHO. TODO O CONJUNTO É EM LAMINADO DE MADEIRA COM CANTONEIRA EM METAL. NO ESTADO AVALIADO EM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS)
 - **UM CONJUNTO DE APARADOR COM ESPELHO SENDO ESTE A MOLDURA EM MADEIRA MEDINDO 1,30 M X 0,80 M E APARADOR MEDINDO 1,50M X 0,35M X 080M, TAMBÉM EM MADEIRA COM PRATELEIRAS EM VIDRO FOCO. NO ESTADO AVALIADO EM R\$- 400,00(QUATROCENTOS REAIS)
 - **UM TELEVISOR PHILCO-HITACHI ULTRA VISION, COM CONTROLE REMOTO, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL. NO ESTADO AVALIAÇÃO EM R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 - **UM TELEVISOR SANYO MOD. CTP-6781P, Nº LCO-A-E7EB, PROVALVELMENTE 20 POLEGADAS. NO ESTADO AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS)
 - **UM APARELHO DE SOM CCE MOD.MS-388F, COM TOCA CD, RÁDIO, EQUALIZADOR, 2 DECKS, FITAS K-7 E 2 CAIXINHAS DE SOM SÉRIE Nº 00068125. NO ESTADO AVALIADO EM R\$-350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
- TOTAL DA AVALIAÇÃO:2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)*****

Os bens se encontram sobre a guarda da Sra. Maria José Souza Honci, Rua João Balbi, 69, apto. 502. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 05.08.1998, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução,

sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE e DOIS dias do mês de JUNHO do ano de 1998. Eu, (WALDO RODRIGUES SILVA), digitei o presente e Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6*JCJ-2400/91, em que é reclamante JORGE BITTENCOURT QUARESMA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 7.381,39 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	3.790,62
Juros de Mora	3.041,40
FGTS	289,03
Multa FGTS 40%	115,61
Custas	144,73
TOTAL DEVIDO	7.381,39

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 26 de junho de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):
OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO ESPÓLIO DE ALICE ANTUNES, executado nos autos do processo nº 4º JCJ-1488/94, em que figura como exequente MILTON GALIZA CARNEIRO, o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para: "APRESENTAR OS ELEMENTOS SOLICITADOS PELO SETOR DE CÁLCULOS, QUAIS SEJAM, A VARIAÇÃO SALARIAL DE TODO O PACTO LABORAL DO RECLAMANTE." Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 10 de agosto de 1998, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro 1, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4º- JCJ-1310/97, em que são partes, OSCARLOS LEITE DO NASCIMENTO, reclamante e FRIGORÍFICO VALI DO TAPANÁ S.A, reclamado, e que são os seguintes: "...02 (DUAS) MÁQUINAS DE EMBALAR PEIXE, MARCA SKYSEN, NÚMEROS 469 E 470,3/4 CV, 60 HZ, 110/220V, TIPO SL, NO ESTADO ..." AVALIADAS EM R\$-2.000,00(DOIS MIL REAIS CADA UMA); TOTALIZANDO R\$-4.000,00(QUATRO MIL REAIS); ...01(UMA) MÁQUINA DE EMPACOTAMENTO, MODELO MS

S/A, MARCA MATISA, Nº 3704, SÉRIE 08/94, COM MOTOR 0,5CV..." AVALIADA EM R\$-3.000,00(TRÊS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 25 de junho de 1998, Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(MARCOS FRANÇA LEÃO), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a reclamada/executada CLODOALDO A. FONSECA CONSTRUÇÕES que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º JCJ-1206/97, em que figura como reclamante/exequente, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.693,56 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos posteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de junho de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada o reclamado/executado MANOEL JUNHO LOPES que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º JCJ-217/98, em que figura como reclamante/exequente, MÁRIO TRINDADE NEVES, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-3.192,66 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos posteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 de junho de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07 de agosto de 1998, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro 1, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4º- JCJ-564/96, em que são partes, RAIMUNDO DOS SANTOS NEVES, reclamante e J.B.M CONSTRUÇÕES LTDA, reclamado, e que é o seguinte: "...01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, 10.000 BTU'S, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)..." Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 23 de junho de 1998, Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(MARCOS FRANÇA LEÃO), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada a reclamada/executada ANA MARIA DA SILVA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

autos do processo nº 4º JCJ-1502/97, em que figura como reclamante/exequente, ANTONIA LISBOA MONTEIRO, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-678,90 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 de junho de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado a reclamada/executada CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º JCJ-537/97, em que figura como reclamante/exequente, JAQUELINE SOUZA DA SILVA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-5.467,33 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 de junho de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho.

RELAÇÃO 26/98 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 1508/98. RECORRENTES: ADONIS AMORIM ALENCAR, HERMOGENES SOUZA DE FARIAS, JOSÉ RAIMUNDO MARTIRES BRANDÃO, NAUSIRO AMARAL FERREIRA E OLIVANILDO ALVES DA SILVA. Dr. Jair Carmo da Silva e outros. RECORRIDO: ORGAO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Dr. Glaírson Dias Figueiredo. LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Maria de Lourdes de Melo Souza e outros. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO - INDENIZAÇÃO CRIADA PELO ART. 59, DA LEI N. 8.630/93. A indenização é devida a quem pede o cancelamento do registro profissional, mas para isso o avulso teria que estar matriculado como tal, na forma da lei e no órgão competente, até o dia 31 de dezembro de 1990, caso contrário não há o direito a indenização. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. PROLATORÁ O ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 1288/98. RECORRENTES: JOSÉ PICANÇO MONTEIRO. Dr. Elias Salviano Farias. ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICANÇO. Dr. Antônio Cabral de Castro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** REMISSA DE PEÇAS DO PROCESSO PARA ÓRGÃO PÚBLICO - DETERMINAÇÃO CONTIDA NA SENTENÇA - POSSIBILIDADE. Havendo o interesse público em jogo, pode o juiz, por sua iniciativa, determinar a remessa de peças do processo, ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento do fato, tendo em vista o que dispõe o art. 765, da CLT, segundo o qual "os juízes e Tribunais do Trabalho terão ampla liberdade na direção do processo, podendo determinar qualquer diligência". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA. DEFERIR O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, DETERMINANDO A REMISSA DE CÓPIA DA SENTENÇA E DESTES ACÓRDÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS E AO MINISTÉRIO PÚBLICO, AMBOS DO ESTADO DO AMAPÁ. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 29 de junho de 1998

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

REL 30/98 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DO DIA 28.05.98

ACÓRDÃO TRT SE DC 4095/97. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogado: Dr. Paulo César Henrique Pereira. **DEMANDADOS:** SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e OUTROS. Advogados: Drs. Jaime Começanha Balestero Filho e Juarez Rabello Soriano de Mello. **RELATORA:** Juíza Oscarina Novaes. **EMENTA:** DISSÍDIO COLETIVO. Compete à Justiça do Trabalho, no exercício do poder normativo estabelecido no art. 114 da Constituição Federal vigente, estabelecer normas e condições de trabalho, observando-se os ditames da legislação salarial vigente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO AOS SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ E SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BISCOITOS, MASSAS E CAFÉ DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ, DEVENDO OS DOIS FICAREM EXCLUÍDOS DA LIDE EM FACE DA ILEGITIMIDADE DE PARTE DO SINDICATO AUTOR; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONSTANTES DA PROPOSTA-BASE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E CONSIDERAR PREJUDICADO O EXAME DA ARGUMENTAÇÃO DE COISA JULGADA E DAS PRELIMINARES DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE NEGOCIAÇÃO PRÉVIA, AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO E AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE QUORUM DE DELIBERAÇÃO DO DISSÍDIO, PORQUE ATENDIDA A EXCLUSÃO DA LIDE; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE DISSÍDIO COLETIVO, PARA ESTABELECEER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL. OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO REAJUSTADOS, A PARTIR DE 1º DE JUNHO/97, COM BASE NO INPC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/96 A MAIO/97, NO PERCENTUAL DE 6,95% (SEIS VÍRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO), A INCIDIR SOBRE OS SALÁRIOS DE MAIO/97, COMPENSADOS OS REAJUSTES ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS DO MESMO PERÍODO, EXCETO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OU MERECEIMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. CLÁUSULA II - AUMENTO REAL. APÓS REAJUSTADOS OS SALÁRIOS NA FORMA DA CLÁUSULA I, ESTES SERÃO ACRESCIDOS DO PERCENTUAL DE 4% (QUATRO POR CENTO), A TÍTULO DE AUMENTO REAL. CLÁUSULA III - PISO SALARIAL. O PISO SALARIAL PRATICADO PELAS EMPRESAS SERÁ REAJUSTADO NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS I E II. CLÁUSULA IV - HORAS EXTRAS. AS HORAS EXTRAS SERÃO CALCULADAS COM ACRÉSCIMO DE 100% (CEM POR CENTO) SOBRE A HORA NORMAL. CLÁUSULA V - ADICIONAL NOTURNO. O ADICIONAL NOTURNO SERÁ PAGO COM O PERCENTUAL DE 60% (SESENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA. CLÁUSULA VI - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. AS EMPRESAS PAGARÃO AOS SEUS EMPREGADOS UM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DENOMINADO ANUÊNIO NO VALOR CORRESPONDENTE A 1% (UM POR CENTO) DO SALÁRIO BÁSICO MENSAL PARA CADA ANO DE SERVIÇO PRESTADO NA MESMA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO. CLÁUSULA VII - ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. AOS TRABALHADORES TRANSFERIDOS NA FORMA DO § 3º DO ART. 469 DA CLT, FICA GARANTIDO O RECEBIMENTO DO ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), QUE INCIDIRÁ SOBRE O SALÁRIO BÁSICO DO EMPREGADO. CLÁUSULA VIII - GARANTIA DE EMPREGO - NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, OS TRABALHADORES PERTENCENTES À CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE NÃO PODERÃO SOFRER DESPEDIDA ARBITRÁRIA ENTENDENDO-SE COMO TAL A QUE NÃO SE FUNDAR EM MOTIVO DISCIPLINAR, TÉCNICO, ECONÔMICO E FINANCEIRO. CLÁUSULA IX - ESTABILIDADE PROVISÓRIA/DOENÇA/ACIDENTE. FICA ASSEGURADA AOS EMPREGADOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE A ESTABILIDADE PROVISÓRIA NOS CASOS

DE DOENÇA E ACIDENTE DE TRABALHO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO APÓS O TÉRMINO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RESPECTIVO. CLÁUSULA X - ESTABILIDADE PROVISÓRIA/APOSENTADORIA. FICAM VEDADAS AS DISPENSAS DOS TRABALHADORES DA CATEGORIA ÀS VÉSPERAS DA APOSENTADORIA, CONSIDERANDO-SE COMO TAL O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES AO MOMENTO EM QUE O EMPREGADO POSSA REQUERER O BENEFÍCIO, DESDE QUE O EMPREGADO POSSUA PELO MENOS 5 (CINCO) ANOS DE SERVIÇO NA EMPRESA. IMPLEMENTADA A CONDIÇÃO, CESSA A GARANTIA. CLÁUSULA XI - ESTABILIDADE PROVISÓRIA/TRANSFERÊNCIA - FICA ASSEGURADO AO EMPREGADO, ESTABILIDADE PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO APÓS A DATA DA TRANSFERÊNCIA PREVISTA NO ART. 469 DA CLT. CLÁUSULA XII - ESTABILIDADE PROVISÓRIA/SERVIÇO MILITAR. GARANTE-SE O EMPREGO AO ALISTANDO, DESDE A DATA DA INCORPORAÇÃO NO SERVIÇO MILITAR ATÉ TRINTA DIAS APÓS A BAIXA. CLÁUSULA XIII - ADOÇÃO DE MENOR - AO EMPREGADO QUE ADOPTAR OU OBTIVER GUARDA JUDICIAL DE CRIANÇA ATÉ 01 (UM) ANO DE IDADE, SERÃO CONCEDIDOS 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA REMUNERADA. CLÁUSULA XIV - SALÁRIO DO SUBSTITUTO. O SALÁRIO DO SUBSTITUTO SERÁ IGUAL AO DO SUBSTITUÍDO, QUALQUER QUE SEJA O PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO, DESDE QUE AQUELE ASSUMA TODOS OS DEVERES E OBRIGAÇÕES DESTES, EXCLUÍDAS DO CÁLCULO AS VANTAGENS PESSOAIS. CLÁUSULA XV - CRECHE. DEVERÁ SER INSTALADO LOCAL DESTINADO À GUARDA DE CRIANÇAS EM IDADE DE AMAMENTAÇÃO, QUANDO EXISTENTES NA EMPRESA MAIS DE 30 (TRINTA) MULHERES MAIORES DE DEZESSEIS ANOS, FACULTADO O CONVÊNIO COM CRECHES. CLÁUSULA XVI - ALIMENTAÇÃO. QUANDO AS EMPRESAS CONVOCAREM OS TRABALHADORES PARA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS EM HORÁRIO QUE ULTRAPASSE ÀS 20:00 (VINTE) HORAS, OBRIGAR-SE-ÃO A FORNECER-LHES UMA REFEIÇÃO GRATUITA ANTES DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO DA JORNADA, BEM COMO TRANSPORTE GRATUITO ATÉ SUA RESIDÊNCIA SE POR ACASO A PRORROGAÇÃO ESTENDER-SE ALÉM DO HORÁRIO NORMAL DOS TRANSPORTES COLETIVOS. CLÁUSULA XVII - AJUDA FUNERAL. POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DO EMPREGADO, EM RAZÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO, AS EMPRESAS PAGARÃO AOS SEUS DEPENDENTES, A TÍTULO DE AJUDA FUNERAL, O VALOR CORRESPONDENTE A 01 (UM) SALÁRIO CONTRATUAL. CLÁUSULA XVIII - SEGUROS. AS EMPRESAS MANTERÃO SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS SEUS EMPREGADOS COM COBERTURA EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO QUE OCASIONE A MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE CUJO VALOR SERÁ DE 10 (DEZ) VEZES O MAIOR SALÁRIO DA CATEGORIA. CLÁUSULA XIX - PROVA OU MATRÍCULA ESCOLAR. SERÃO ABONADAS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS AS FALTAS AO SERVIÇO DO EMPREGADO ESTUDANTE DECORRENTE DE COMPARECIMENTO A PROVAS ESCOLARES PRESTADAS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL OU OFICIALIZADO, DESDE QUE O EMPREGADOR SEJA AVISADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS E COMPROVADA POSTERIORMENTE A SUA REALIZAÇÃO EM IGUAL PRAZO. CLÁUSULA XX - AUSÊNCIA PARA RECEBIMENTO DO PIS. SERÁ ABONADA A FALTA DO EMPREGADO PARA O COMPARECIMENTO PERANTE O ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, COM VISTAS AO RECEBIMENTO DO PIS, DURANTE 01 (UM) DIA POR ANO, EXCETO QUANDO O VALOR RESPECTIVO FOR CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO. CLÁUSULA XXI - SALÁRIO/PAGAMENTO COM CHEQUE. SE O PAGAMENTO DO SALÁRIO FOR FEITO COM CHEQUE, A EMPRESA DARÁ AO TRABALHADOR O TEMPO NECESSÁRIO PARA DESCONTÁ-LO NO MESMO DIA. CLÁUSULA XXII - ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIO/MULTA. FICA ESTABELECEIDA A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O SALDO SALARIAL, NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIO ATÉ 20 (VINTE) DIAS, E DE 5% (CINCO POR CENTO) POR DIA NO PERÍODO SUBSEQÜENTE. CLÁUSULA XXIII - COMPROVANTES DE PAGAMENTO. AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, MEDIANTE TIMBRE OU CARIMBO, DISCRIMINANDO TODAS AS VERBAS QUE ACRESCAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO, BEM COMO O VALOR DO FGTS. CLÁUSULA XXIV - FÉRIAS. A DATA DO INÍCIO DAS FÉRIAS ANUAIS, INDIVIDUAIS OU COLETIVAS, NÃO PODERÁ RECAIR EM DIA NÃO ÚTIL, INCLUINDO OS SÁBADOS. CLÁUSULA XXV - UNIFORMES. DESDE QUE DE USO OBRIGATÓRIO, POR DETERMINAÇÃO LEGAL OU POR

IMPOSIÇÃO PATRONAL, AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS 02 (DOIS) UNIFORMES POR SEMESTRE. CLÁUSULA XXVI - CONTRATO EXPERIÊNCIA/READMISSÃO. READMITIDO O EMPREGADO NO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NA FUNÇÃO QUE EXERCI, NÃO SERÁ CELEBRADO NOVO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, DESDE QUE CUMPRIDO INTEGRALMENTE O ANTERIOR. CLÁUSULA XXVII - EXAMES ADMISSIONAIS - CONSTATAÇÃO DE GRAVIDEZ E ESTERILIDADE/PROIBIÇÃO. POR OCASIÃO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS OU PERIÓDICOS DAS EMPREGADAS FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE TESTES DE GRAVIDEZ BEM COMO A EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE LAQUEADURA. CLÁUSULA XXVIII - PALESTRAS/CURSOS/SEMINÁRIOS. QUANDO REALIZADOS FORA DO HORÁRIO NORMAL, OS CURSOS, PALESTRAS, REUNIÕES E SEMINÁRIOS OBRIGATORIOS TERÃO SEU TEMPO REMUNERADO COMO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO. CLÁUSULA XXIX - PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO ESTUDANTE. FICA PROIBIDA A PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO EMPREGADO ESTUDANTE. CLÁUSULA XXX - DESCONTOS/SALÁRIOS. FICA PROIBIDO O DESCONTO NO SALÁRIO DO EMPREGADO DOS VALORES DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS OU SEM FUNDOS, SALVO SE NÃO CUMPRIR AS RESOLUÇÕES DA EMPRESA. CLÁUSULA XXXI - AVISO PRÉVIO. CONCEDEM-SE 60 (SESENTA) DIAS DE AVISO PRÉVIO A TODOS OS TRABALHADORES DEMITIDOS SEM JUSTA CAUSA. CLÁUSULA XXXII - DISPENSA DO AVISO PRÉVIO. FICA DISPENSADO O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO QUANDO O EMPREGADO DESPEDIDO COMPROVAR A OBTENÇÃO DE NOVO EMPREGO, FICANDO DESOBRIGADO O EMPREGADOR QUANTO AO PAGAMENTO DO RESTANTE DO PERÍODO. CLÁUSULA XXXIII - AVISO PRÉVIO/REDUÇÃO/HORÁRIO. A REDUÇÃO DA JORNADA DIÁRIA NO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO PODERÁ OCORRER NO INÍCIO OU NO FINAL A CRITÉRIO DO EMPREGADO. CLÁUSULA XXXIV - INDENIZAÇÃO ADICIONAL. O EMPREGADO QUE FOR DEMITIDO, SEM JUSTA CAUSA, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ANTERIORES À DATA-BASE DA CATEGORIA, FARÁ JUS À INDENIZAÇÃO ADICIONAL, NO VALOR EQUIVALENTE A 01 (UM) MÊS DE SALÁRIO. CLÁUSULA XXXV - RESCISÃO/DOCUMENTAÇÃO. POR OCASIÃO DA DISPENSA A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AO TRABALHADOR, NO ATO DA QUITAÇÃO, OS FORMULÁRIOS SB-13 (RELAÇÃO DE SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO-RSC), SB-15 (DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS), REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO (SD), CARTA DE DESPEDIDA COM INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DA DISPENSA (NAS DEMISSÕES POR JUSTA CAUSA) E UMA CÓPIA DE CADA DOCUMENTO QUE O MESMO ASSINAR NA OCASIÃO. CLÁUSULA XXXVI - FÉRIAS PROPORCIONAIS/DEMISSÃO A PEDIDO. AS EMPRESAS DEMANDADAS PAGARÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS, NOS CASOS DE DEMISSÃO A PEDIDO, QUALQUER QUE SEJA O TEMPO DE SERVIÇO DO EMPREGADO. CLÁUSULA XXXVII - DESPESAS/RETORNO - FICA ASSEGURADO AO EMPREGADO DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE VIAGEM DE RETORNO AO LOCAL DA CONTRATAÇÃO OU DO RECRUTAMENTO, INCLUSIVE COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA E DE SEUS DEPENDENTES. CLÁUSULA XXXVIII - ELEIÇÃO/CIPA. AS ELEIÇÕES DOS MEMBROS DA CIPA SERÃO REALIZADAS SOB A SUPERVISÃO DO SINDICATO DEMANDANTE O QUE SERÁ COMUNICADO PELAS EMPRESAS COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PLEITO. CLÁUSULA XXXIX - DELEGADO SINDICAL. SERÃO ELEITOS DELEGADOS SINDICAIS EM TODOS OS ÓRGÃOS REPRESENTADOS, NA PROPORÇÃO DE UM PARA CADA GRUPO DE CINQUENTA EMPREGADOS. CLÁUSULA XL - LIVRE ACESSO. É ASSEGURADO O LIVRE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DAS EMPRESAS DEMANDADAS NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS EMPREGADOS PARA COLETA DE ADESÕES DE TRABALHADORES AO SINDICATO DEMANDANTE E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES SINDICAIS EM HORÁRIO QUE NÃO PREJUDIQUE A JORNADA DE TRABALHO. CLÁUSULA XLI - LIBERAÇÃO DE DIRETORES E REPRESENTANTES SINDICAIS. FICA ASSEGURADA A FREQUÊNCIA LIVRE DOS DIRETORES E REPRESENTANTES SINDICAIS PARA PARTICIPAREM DE ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES SINDICAIS DEVIDAMENTE CONVOCADAS E COMPROVADAS. CLÁUSULA XLII - IMPRENSA SINDICAL. AS EMPRESAS PERMITIRÃO A AFIXAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO SINDICATO, DESDE QUE NÃO DIGAM RESPEITO A MATÉRIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA E NÃO CONTENHAM OFENSAS A QUEM QUER QUE SEJA. CLÁUSULA XLIII -

COMISSÃO BILATERAL. FICA MANTIDA UMA COMISSÃO BILATERAL, COMPOSTA POR 06 (SEIS) MEMBROS, SENDO 03 (TRÊS) ELEITOS PELOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE E 03 (TRÊS) INDICADOS PELA CATEGORIA ECONÔMICA PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURTIDAS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE PARA TANTO REUNIR-SE-Á, ORDINARIAMENTE, A CADA QUATRO MESES E, EXTRAORDINARIAMENTE, QUANDO NECESSÁRIO, POR CONVENIÊNCIA DAS PARTES. OS MEMBROS DESTA COMISSÃO, REPRESENTANTES DA CATEGORIA DEMANDANTE, GOZARÃO DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA CONFERIDA AOS DIRIGENTES SINDICAIS. O MANDATO DOS INTEGRANTES DA REFERIDA COMISSÃO SERÁ DE 01 (UM) ANO. CLÁUSULA XLIV - MENSALIDADE SINDICAL. AS EMPRESAS DESCONTARÃO DE SEUS EMPREGADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO A MENSALIDADE DEVIDA AO SINDICATO DEMANDANTE, NOS TERMOS DO ART. 545 DA CLT, DESDE QUE AUTORIZADO MEDIANTE RELAÇÃO NOMINAL DE SEUS EMPREGADOS SINDICALIZADOS, FORNECIDA PELO SINDICATO DEMANDANTE. OS DESCONTOS SOMENTE PODERÃO CESSAR APÓS A EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL, DEVIDAMENTE COMPROVADA, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, OU APÓS COMPROVADO PELA EMPRESA O DESLIGAMENTO DO EMPREGADO POR DEMISSÃO, TRANSFERÊNCIA OU APOSENTADORIA, FICANDO PROIBIDOS OS PEDIDOS DE EXCLUSÃO DO QUADRO DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE APRESENTADOS ATRAVÉS DO SETOR DE PESSOAL DA EMPRESA. QUANDO EFETUADOS OS DESCONTOS DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO, AS EMPRESAS FICAM DISPENSADAS DE FORNECER O RECIBO DE MENSALIDADE, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO TAL O CONTRACHEQUE OU ASSEMBLHADO. CLÁUSULA XLV - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS. TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DO SINDICATO DEMANDANTE TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO DIRETAMENTE À TESOURARIA DA ENTIDADE SINDICAL, EM SUA SEDE SOCIAL, OU DELEGACIA SINDICAL, OU À CONTA BANCÁRIA INDICADA PARA TAL FIM, EM QUALQUER HIPÓTESE ATÉ CINCO DIAS APÓS O DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORREREM EM MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MONTANTE ARRECADADO, POR MÊS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS E CONVENCIONAIS. CLÁUSULA XLVI - BEBEDOUROS. AS EMPRESAS SE OBRIGAM A INSTALAR E MANTER NO LOCAL DE TRABALHO BEBEDOUROS COM ÁGUA POTÁVEL NA PROPORÇÃO DE 01 (UM) PARA CADA 30 (TRINTA) TRABALHADORES, EM PERFITAS CONDIÇÕES DE USO E HIGIENE. CLÁUSULA XLVII - BANHEIROS E SANITÁRIOS. AS EMPRESAS SE OBRIGAM A MANTER BANHEIROS E SANITÁRIOS À DISPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES EM CONDIÇÕES DE USO E HIGIENE. CLÁUSULA XLVIII - PRIMEIROS SOCORROS. AS EMPRESAS SE OBRIGAM A MANTER MATERIAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, ALÉM DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER O TRABALHADOR EM CASO DE DOENÇA OU ACIDENTE DE TRABALHO, INCLUSIVE COM FORMULÁRIO CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO AO INSS, OBRIGANDO-SE TAMBÉM AS EMPRESAS NO TRANSPORTE DO EMPREGADO, COM URGÊNCIA, PARA LOCAL APROPRIADO, EM CASO DE ACIDENTE, MAL SÚBITO OU PARTO. CLÁUSULA XLIX - ATTESTADOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS. AS EMPRESAS ACEITARÃO OS ATTESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS FORNECIDOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS PELA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE PARA FINS DE CONCESSÃO DE LICENÇA ATÉ O LIMITE DE 3 (TRÊS) DIAS EM CADA MÊS. CLÁUSULA L - DIVULGAÇÃO DA NORMA COLETIVA. AS EMPRESAS FICAM OBRIGADAS A AFIIXAR NOS LOCAIS DE TRABALHO EM LUGAR DESTACADO, CÓPIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO A ENTIDADE SINDICAL PATRONAL RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DESSAS CÓPIAS. CLÁUSULA LI - MULTA. FICA ESTABELECIDO A MULTA CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO MENOR SALÁRIO PRATICADO NA CATEGORIA, POR EMPREGADO E POR INFRAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, A SER PAGA PELA PARTE INFRATORA E A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA SEJA ELA EMPREGADO, SINDICATO OU EMPREGADOR. CLÁUSULA LII - VIGÊNCIA E DATA-BASE. FICA MANTIDA A DATA-BASE DA CATEGORIA EM 1º DE JUNHO E A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DE 1º DE JUNHO

DE 1996. AS SEGUINTE CLÁUSULAS FORAM APROVADAS PELA EGRÉGIA SEÇÃO, POR MAIORIA DE VOTOS: II, XVIII, XXXI, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XL, XLI, XLVI, XLVII, XLVIII E XLIX (PROPOSTAS PELO EXMº JUIZ REVISOR, VENCIDA A EXMº JUÍZA RELATORA, QUE AS INDEFERIAM); VIII (PROPOSTA PELO EXMº JUIZ REVISOR, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATORA E JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, QUE A INDEFERIAM); XI (PROPOSTA PELO EXMº JUIZ REVISOR, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATORA, LUIZ ALBANO LIMA E JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, QUE A INDEFERIAM); XIII E XVI (PROPOSTAS PELA EXMº JUÍZA LYGIA OLIVEIRA, VENCIDA A EXMº JUÍZA RELATORA QUE AS INDEFERIAM); XII, XXXV E XXXIX (PROPOSTAS PELO EXMº JUIZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATORA E LUIZ ALBANO LIMA, QUE AS INDEFERIAM); XXVII E XXX (PROPOSTAS PELO EXMº JUIZ PRESIDENTE, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATORA E LUIZ ALBANO LIMA, QUE AS INDEFERIAM); XXVI (PROPOSTAS PELO EXMº JUIZ PRESIDENTE, VENCIDA A EXMº JUÍZA RELATORA, QUE A INDEFERIAM); IX (VENCIDA EM PARTE A EXMº JUÍZA RELATORA QUE FIXAVA O PRAZO EM 90 DIAS); XIV (VENCIDA EM PARTE A EXMº JUÍZA RELATORA QUE RESTRINGIA O PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO); XLV (VENCIDA EM PARTE A EXMº JUÍZA RELATORA QUE ESTABELECIA OUTRO PERCENTUAL EM RELAÇÃO À MULTA). AS DEMAIS CLÁUSULAS DA PROPOSTA-BASE DO DEMANDANTE NÃO CONSTANTES DESTA SENTENÇA, FORAM INDEFERIDAS POR ESTA SEÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO DA EXMº JUÍZA RELATORA. CUSTAS, NA QUANTIA DE R\$20,00, SOBRE R\$1.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 25.06.98

01. ACÓRDÃO TRT SE AREG/MS 1746/98. AGRAVANTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Doutor Marçal Marcelino da Silva Neto e outros. AGRAVADO: WALNER PEREIRA DA SILVA. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. Não se conhece de recurso, cuja apresentação não atendeu ao contido no § 4º do art. 789 da CLT, relativamente ao pagamento das custas processuais. Agravo Regimental não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SESSÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ WALDIR DA COSTA.

02. ACÓRDÃO SE TRT A REG/MS 1559/98. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADO: JOSÉ RAIOLO TAVARES, LAURO EMÉTRIO JUVENAL, FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA CONTE, GERALDO BORGES DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR PEREIRA LOPES, EDMAR OLIVEIRA LEÃO, OSMARINO ALEIXO FERREIRA, SABINA DA COSTA AQUINO, HELIO BARAUNA DA SILVA, MANOEL CARDOSO PINHEIRO e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. PROLATOR: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - INCABÍVEL QUANDO HÁ RECURSO PERTINENTE - AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO - Em face da aplicação subsidiária do CPC, através do Art. 558, com a nova redação da Lei nº 9.139/95, havendo recurso próprio - Recurso Ordinário -, com a possibilidade de que no próprio bojo do citado apelo, ocorra suspensão eventual do pedido de tutela antecipada contra o qual se insurge, não cabe Mandado de Segurança, nos termos da Súmula nº 267 do Excelso STF. Logo, não tem pertinência, nem merece provimento, o agravo regimental que se insurgiu contra o despacho que indeferiu a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1635/98. AGRAVANTE: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley. AGRAVADO: GONÇALO BORGES MARINHO DE SOUZA. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - Não merece provimento agravo regimental interposto com o objetivo de modificar decisão em sede de mandado de segurança, quando este não é permitido diante da existência de remédio próprio, onde se busca a reforma de decisão proferida em sede de execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

04. ACÓRDÃO SE TRT A REG/MS 1560/98. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADOS: MILTON PEREIRA LEITE, MANASSE EPHIMA MOURA, OTHON DE ARAGÃO MENDES, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO PINTO e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. PROLATOR: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - INCABÍVEL QUANDO HÁ RECURSO PERTINENTE - AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO - Em face da aplicação subsidiária do CPC, através do Art. 538, com a nova redação da Lei nº 9.139/95, havendo recurso próprio - Recurso Ordinário -, com a possibilidade de que no próprio bojo do citado apelo, ocorra suspensão eventual do pedido de tutela antecipada contra o qual se insurge, não cabe Mandado de Segurança, nos termos da Súmula nº 267 do Excelso STF. Logo, não tem pertinência, nem merece provimento, o agravo regimental que se insurgiu contra o despacho que indeferiu a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMª JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO.

05. ACÓRDÃO TRT SE AR 4758/97. AUTOR: SOTREQ S/A. Dr. José Ronaldo Vieira e Outros. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão e Outra. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DECISÃO QUE SE FUNDAMENTA EM NORMA COLETIVA. Decisão que se funda em normas coletivas cuja eficácia ainda não foi questionada, não agride literal disposição de lei e por isso não pode ser questionada por meio de ação rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COMO CONSEQUÊNCIA DA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO PRINCIPAL, A AÇÃO CAUTELAR FICA COM SUA APRECIÇÃO PREJUDICADA E A LIMINAR QUE FOI CONCEDIDA É AGORA CASSADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

06. ACÓRDÃO TRT SE AA 387/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Advogado(s): Dr. José Leite Cavalcante e outro, e SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Advogado(s): Drª Juliana Maria Fernandez Miléo e outros. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. a) NULIDADE DE CLÁUSULAS QUE IMPÕEM CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL. Cláusulas de Convenção Coletiva de Trabalho que impõem descontos compulsórios de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao Sindicato da Categoria, devem ser anuladas, porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. b) DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS, ATRAVÉS DE AÇÃO PRÓPRIA. Fica assegurada a devolução dos descontos indevidos, baseados nessas cláusulas, através de ação própria, de natureza condenatória, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, ajuizada pelos trabalhadores interessados. A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível, sob pena de nulidade. c) RESCISÃO TRABALHISTA, BLOQUEIO À LIVRE HOMOLOGAÇÃO, ILEGALIDADE. Se a regra, também objeto da presente ação, está assentada em exigências normativas de inquestionável inconstitucionalidade, não podem pois, remanescer, outras que lhe sejam iminentes, padecendo de mesma ilegalidade desde a sua origem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA; REJEITAR AS PRELIMINARES DE

ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM E DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA, EM RAZÃO DA MATÉRIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE ENTENDE SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO; JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE JULGAVA PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS; E JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE ENTENDE SER TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS; NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE DA LETRA "B" DA CLÁUSULA XIII (HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO) E DA TOTALIDADE DAS CLÁUSULAS XV (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA LABORAL) E XVIII (CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL), DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, FIRMADA EM 21.08.97, ASSEGURANDO O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NAS REFERIDAS CLÁUSULAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$-80,00 (OITENTA REAIS), SENDO METADE PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

07. ACÓRDÃO SE TRT AA 4461/97. AUTOR (ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador (a): Drª Loana Lia Gentil Uliana. RÉU (S): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA. Advogado (s): Drª Mary Lúcia Xavier Cohen. SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA. RELATOR: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe desconto de valor a título de contribuição confederativa diferenciada para os empregados não sindicalizados, pois viola o princípio da liberdade sindical e ainda a vontade do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR PERTINENTE E REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA. REJEITAR A ARGUIÇÃO DE IMPROPRIEDADE DA AÇÃO ANULATÓRIA FEITA PELO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE ENTENDE SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA QUE JULGA A AÇÃO PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS, JULGAR-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 23ª, DA CONVENÇÃO COLETIVA DE FLS. 12/19, FIRMADA PELOS RÉUS. AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DECLARAR MAIS, O DIREITO DE OS INTERESSADOS REQUEREREM A DEVOLUÇÃO RESPECTIVA MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO-RATA, SOBRE R\$-2.000,00, NO VALOR DE R\$-40,00.

08. ACÓRDÃO TRT SE AA 386/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Dr. José Leite Cavalcante e outro, e SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Drª Juliana Maria Fernandez Miléo e outros. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. a) NULIDADE DE CLÁUSULAS QUE IMPÕEM CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL. Cláusulas de Convenção Coletiva de Trabalho que impõem descontos compulsórios de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao Sindicato da Categoria, devem ser anuladas, porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. b) DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS, ATRAVÉS DE AÇÃO PRÓPRIA. Fica assegurada a devolução dos descontos indevidos, baseados nessas cláusulas, através de ação própria, de natureza condenatória, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, ajuizada pelos trabalhadores

interessados. A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível, sob pena de nulidade. c) RESCISÃO TRABALHISTA, BLOQUEIO À LIVRE HOMOLOGAÇÃO, ILEGALIDADE. Se a regra, também objeto da presente ação, está assentada em exigências normativas de inquestionável inconstitucionalidade, não podem pois, remanescer, outras que lhe sejam iminentes, padecendo de mesma ilegalidade desde a sua origem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA; REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM E DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA, EM RAZÃO DA MATÉRIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE ENTENDE SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO; JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE JULGAVA PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS; E JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE ENTENDE SER TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS; NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE DA LETRA "B" DA CLÁUSULA XIII (HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO) E DA TOTALIDADE DAS CLÁUSULAS XV (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA LABORAL) E XVIII (CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL), DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, FIRMADA EM 21.08.97, ASSEGURANDO O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NAS REFERIDAS CLÁUSULAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$-80,00 (OITENTA REAIS), SENDO METADE PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

09. ACÓRDÃO TRT ED/ED/AR 3167/97. EMBARGANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Raimundo Barbosa da Costa. EMBARGADO: DORIVAL GOMES DE OLIVEIRA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: Embargos de declaração meramente protelatórios estão sujeitos à multa de 1% sobre o valor da condenação, acrescida de juros de mora e correção monetária (CPC, art. 538, parágrafo único). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DE SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A ALEGADA OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535) E, POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTETATÓRIOS, COMINAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (CPC, ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO).

10. ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 824/98. EMBARGANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora: Drª Maria Lúcia Cunha Nascimento e outros. EMBARGADO: JOSÉ SÉRGIO IANINO SOARES. PROLATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece de embargos declaratórios apresentados fora do prazo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE INTEMPESTIVOS, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

11. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 1348/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro e outros. AGRAVADOS: MARIA JOSÉ CASTRO DA SILVA, FRANCISCO VICENTE DE LUCENA, MARIA SARMENTO PAIVA, ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS, ODELITA DA SILVA SEABRA PAIVA e MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DOS SANTOS. PROLATOR: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: PRAZO DECADENCIAL - DESPACHO - MANUTENÇÃO - Mantém-se o r. Despacho agravado, que pronunciou a decadência do direito da autora de propor Ação Rescisória, quando esta é apresentada após decorrido o prazo de 2 anos previsto pelo art. 485 do CPC. No caso, não se aplica a Medida Provisória nº 1.632-8, de 13.01.98, que ampliou o prazo decadencial para 4 anos, visto que os seus efeitos não podem retroagir para alcançar situações já consumadas na vigência da Lei anterior, sob pena de violação ao Princípio Constitucional do Direito Adquirido - Art. 5º, XXXVI da CF/88, e ainda ensejar um tratamento

diferenciado, o que também é vedado, nos termos do art. 5º, caput. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO COLEANDO TST, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AGRAVANTE DE RS-100,00, ARBITRADAS SOBRE O VALOR DE RS-5.000,00. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO.**

12. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AR 1652/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Doutor Antônio Carlos de A. Monteiro e outros. **AGRAVADA: MARIA DAS GRAÇAS DE ALFAIA FERREIRA.** **PROLATOR: Juiz Walmir da Costa.** **EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DECADÊNCIA.** O direito ao manejo de ação rescisória não foi restaurado em face do que determinou a Medida Provisória nº 1.632-8, de 13.1.98, que ampliou o prazo decadencial para quatro (4) anos. É que os efeitos dessa MP não podem retroagir para alcançar situação jurídica já anteriormente constituída (consumação da decadência), por força de lei que, à época, fixava em dois (2) anos o aludido prazo, em prejuízo do direito adquirido de quem se beneficiou com a incidência daquele instituto (art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal). **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.** PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.

13. ACÓRDÃO TRT SE/AREG/AR 1434/98 AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro e Outros. **AGRAVADOS: MÁRIO DE JESUS MARTINS e TEREZA BARBOSA DE SALES.** **PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes.** **EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - PRAZO PARA O SEU AJUIZAMENTO E O PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE DA NORMA.** A possível e discutível ampliação do prazo previsto no art. 485, do CPC, para ajuizamento de ação rescisória, não tem aplicação no presente caso, uma vez que, em razão do princípio da irretroatividade, a lei nova não retroage para alcançar o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido, consoante regra contida no art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 88. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO DESPACHO. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO, O EXMO. JUIZ JOSÉ EDILSÍMIO ELIZIÁRIO BENTES.**

14. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AR 1900/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Doutor Antônio Carlos de Andrade Monteiro e outros. **AGRAVADO: WALDEMAR MAUÉS DA COSTA.** **PROLATOR: Juiz Walmir da Costa.** **EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DECADÊNCIA.** O direito ao manejo de ação rescisória não foi restaurado em face do que determinou a Medida Provisória nº 1.632-8, de 13.1.98, que ampliou o prazo decadencial para quatro (4) anos. É que os efeitos dessa MP não podem retroagir para alcançar situação jurídica já anteriormente constituída (consumação da decadência), por força de lei que, à época, fixava em dois (2) anos o aludido prazo, em prejuízo do direito adquirido de quem se beneficiou com a incidência daquele instituto (art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal). **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUERIU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO INTEIRO TEOR DO JULGAMENTO, PELO PRAZO DE OITO DIAS, NOS TERMOS DO ART. 765 DA CLT E 177 DO CPC. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ WALMIR DA COSTA.**

15. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AR 1609/98. AGRAVANTE:

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Doutor Antônio Carlos de Andrade Monteiro e outros. **AGRAVADA: MARIA CELIA FIGUEIREDO GARCIA.** **PROLATOR: Juiz Walmir da Costa.** **EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DECADÊNCIA.** O direito ao manejo de ação rescisória não foi restaurado em face do que determinou a Medida Provisória nº 1.632-8, de 13.1.98, que ampliou o prazo decadencial para quatro (4) anos. É que os efeitos dessa MP não podem retroagir para alcançar situação jurídica já anteriormente constituída (consumação da decadência), por força de lei que, à época, fixava em dois (2) anos o aludido prazo, em prejuízo do direito adquirido de quem se beneficiou com a incidência daquele instituto (art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal). **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUERIU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO INTEIRO TEOR DO JULGAMENTO, PELO PRAZO DE OITO DIAS, NOS TERMOS DO ART. 765 DA CLT E 177 DO CPC. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ WALMIR DA COSTA.**

16. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AR 1351/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Doutor Antônio Carlos de Andrade Monteiro e outros. **AGRAVADO: RUI OLIVEIRA LIMA.** **PROLATOR: Juiz Walmir da Costa.** **EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DECADÊNCIA.** O direito ao manejo de ação rescisória não foi restaurado em face do que determinou a Medida Provisória nº 1.632-8, de 13.1.98, que ampliou o prazo decadencial para quatro (4) anos. É que os efeitos dessa MP não podem retroagir para alcançar situação jurídica já anteriormente constituída (consumação da decadência), por força de lei que, à época, fixava em dois (2) anos o aludido prazo, em prejuízo do direito adquirido de quem se beneficiou com a incidência daquele instituto (art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal). **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUERIU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO INTEIRO TEOR DO JULGAMENTO, PELO PRAZO DE OITO DIAS, NOS TERMOS DO ART. 765 DA CLT E 177 DO CPC. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ WALMIR DA COSTA.** Belém, 29 de junho de 1998. **MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.**

**SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE CONTRA-RAZÕES**

TRT/SE Nº 23/98

Pelo presente **EDITAL**, ficam notificados, para apresentar **CONTRA-RAZÕES**, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: **PROCESSO TRT SE AR 274/98. AUTORA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD (RECORRENTE).** Drª Débora de Aguiar Queiroz. **RÉ: EUGÊNIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA (RECORRIDA).** Dr. Márcio Neta Vasconcelos. **PROCESSO TRT SE A REG/AR 400/98. AGRAVANTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE).** Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. **AGRAVADA: LUCILA LIMA BRITO (RECORRIDA).** **PROCESSO TRT SE 1225/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.** Procuradora: Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça. **RECORRIDOS: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DE PARAUPEBAS/PA - SINDIVIPAR.** Dr. Edevaldo Assunção Caldas. **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP.** Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo. **PROCESSO TRT SE A REG/AR 1349/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP (RECORRENTE).** Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. **AGRAVADOS: ANA MARIA MIRANDA BRITO e outros (RECORRIDOS).** **PROCESSO TRT SE A REG/AR 1350/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP (RECORRENTE).** Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. **AGRAVADO: AFONSO MANOEL GUIMARÃES SIMÕES (RECORRIDO).** **PROCESSO TRT SE A REG/AR 1433/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

DO PARÁ - FSCMP (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. **AGRAVADO: HENRIQUE MATOS DE SOUZA (RECORRIDO).** **PROCESSO TRT SE AR 1967/97 (MCI-1968/97).** **AUTOR: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RECORRENTE).** Dr. Sandro Lucio Barbosa Pitassi. **RÉUS: ONILDO MODESTO GONÇALVES e outros (RECORRIDOS).** Drª Danuzia Dalto de Viveiros. **PROCESSO TRT SE AR 4577/97. AUTORA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE).** Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. **RÉUS: JOSÉ RAYNER GURGEL DE ASSIS E SILVA e outro (RECORRIDOS).** **PROCESSO TRT SE AR 4549/97. AUTORA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE).** Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. **RÉU: EDSON PONTES CARDOSO (RECORRIDO).** **PROCESSO TRT SE AR 5075/97. AUTORA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE).** Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. **RÉUS: MARIA DO Ô CABRAL DO SANTOS e outros (RECORRIDOS).** **PROCESSO TRT SE AR 5787/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.** Procuradora: Dra. Celia Rosário Iage Cavalcante. **RECORRIDOS: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.** Drª Maria de Fátima Oliveira. **E ANTONIO CARLOS CRUZ SILVA.** Drª Meire Costa Vasconcelos. **PROCESSO TRT SE AA 6164/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO).** Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. **RÉU: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FRIBAS DE MADEIRAS DE BELÉM E ANANINDEUA (RECORRENTE).** Dr. Fernando Moraes Vaz. **PROCESSO TRT SE AR 6775/96. AUTORA: UNIÃO FEDERAL (RECORRENTE).** Procuradora: Maria Madalena Carneiro Lopes. **RÉU: ABELARDO DA SILVA VAZ e outros (RECORRIDOS).** Dr. Paulo Alberto dos Santos. **Belém, 29 de junho de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.**

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-293

AVISO
Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no período de 1º a 30 julho de 1998, no horário de 13 às 18 horas, as inscrições ao Concurso C-293, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Resoluções nºs 73/91, 7/92, 20/92, 111/94, 174/95, 324/96 e 492/98, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 22/1/92, 9/3/92, 11/5/92, 26/10/94, 20/4/95, 1º/8/96 e 23/4/98, respectivamente.

O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Presidência do TRT da 8ª Região, no endereço acima mencionado.

Belém, 10 de junho de 1998
HAROLDO DA GAMA ALVES
Presidente do TRT da 8ª Região

**INSTITUTO DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ**

SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 00227/98

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ofício nº 266/98-GP, datado de 19 de junho de 1998;

RESOLVE

- I- REVOGAR a portaria nº 0102/96 de 10/04/96;
 - II- COLOCAR à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará por tempo indeterminado, o servidor MARCO ANTÔNIO MENDES VASCONCELOS - matrícula funcional nº 0028878-019, a partir de 29 de junho de 1998, com ônus para Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
- Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Direção Geral, em 29 de junho de 1998.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

J PACHICO CONFECÇÕES LTDA, firma estabelecida nesta Capital, Site à Avenida Senador Manoel Barata, 162, inscrita no CGC(MF) sob o nº 83.634.509/0001-85, Inscrição estadual nº 15.175.478-0, COMUNICA que sua Loja incendiou-se, queimando todos os documentos, conforme Boletins de Ocorrência Policial dia 13/06 de nº 004676/004903/004913 e 005056, pertencente a própria loja e também as Lojas J PACHICO, inscrita no CGC(MF) sob o nº 04.970.083/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.050.931-6 e CONFECÇÕES SANTISTA LTDA, inscrita no CGC(MF) sob o nº 22.976.492/0001-98, Inscrição Estadual nº 15.141.202-

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.746

DIÁRIO OFICIAL

0778

ANEXO

Belém, terça-feira,
30 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2899, DE 18 DE JUNHO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 747.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 747.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1608705232.179	349039	002	620.000
29101.1600700212.180	319092	002	49.000
	459052	002	30.000
14101.0400700212.097	319016	001	48.000
TOTAL			747.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1608705231.073	459051	002	150.000
29101.1608705231.348	459051	002	549.000
14101.0401500881.031	349039	001	48.000
TOTAL			747.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LAURINDA COELHO FRANCO
Responsável pela Secretaria de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2902, DE 22 DE JUNHO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 956.391,03 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "d", do inciso I, alínea "a", do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 956.391,03 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
47201.0800700214.002	349030	002	3.000,00
	349034	002	4.000,00
	349039	002	3.176,91
	349041	002	3.000,00
47201.0800700214.132	349039	002	36.810,00
47201.0804402054.004	349036	002	3.716,00
47201.0804802473.001	349014	002	6.000,00
	349033	002	4.000,00
	349036	002	10.000,00
	349039	002	5.625,92
47201.0804802474.003	349014	002	1.000,00
	349030	002	2.000,00
	349033	002	10.000,00
	349036	002	47.000,00
	349039	002	26.557,65
74201.0800700214.030	349036	002	71.615,80
18101.0200404861.086	349036	006	2,00
22101.0300700251.078	349039	002	700.000,00
	459051	006	13.886,75
16102.0804602242.046	349014	002	5.000,00
TOTAL			956.391,03

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos do Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal; II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0300901831.093	459099	002	242.502,28
22101.1307504281.079	459051	002	700.000,00
TOTAL			942.502,28

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2905, DE 22 DE JUNHO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.806.012,98 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II e III, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.806.012,98 (UM MILHÃO, OTOCENTOS E SEIS MIL, DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
			VALOR	
20101.1300700212.112	344041	002	222.000,00	
	345043	002	22.000,00	
20101.1304502172.113	349039	001	3.915,00	
	454052	001	15.000,00	
20101.1307504281.043	459052	002	1.394.097,98	
	459052	032	20.000,00	
20106.1300700212.147	459052	032	60.000,00	
20106.1307504281.048	349039	060	69.000,00	
62201.1300700214.064				
TOTAL			1.806.012,98	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00	
			VALOR	
20101.1307504282.114	349030	002	244.000,00	
20101.1300700212.112	459052	032	20.000,00	
	349037	001	3.915,00	
20101.1307504281.043	459052	032	60.000,00	
	454052	001	15.000,00	
20101.1307604471.669	459052	002	1.394.097,98	
20103.1307504281.045	349036	060	10.000,00	
62201.1307504284.068	469061	060	59.000,00	
TOTAL			1.806.012,98	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto de Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2912, DE 25 DE JUNHO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Especial no valor de R\$ 1.150.658,00 em favor da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e a Lei Complementar nº 035, de 24 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída na Lei Orçamentária vigente, a programação de trabalho da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, através do Crédito Especial no valor de R\$ 1.150.658,00 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00	
			VALOR	
76201.0300700214.168 - Implantação da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.	319004	025	353.178	
	319009	025	3.130	
	319011	025	213.500	
	349014	025	20.000	
	349030	025	20.000	
	349033	025	30.000	
	349034	025	15.000	
	349035	025	20.000	
	349036	025	20.000	
	349037	025	35.000	
	349039	001	106.658	
	349039	025	205.792	
	349041	025	8.000	
	459052	025	100.400	
TOTAL			1.150.658	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 106.658,00; II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, no montante de R\$ 1.044.000,00, conforme estabelecido nos itens I e III, respectivamente, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00	
			VALOR	
17102.0900800351.057	469065	025	1.044.000	
TOTAL			1.044.000	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto de Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2913, DE 26 DE JUNHO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.289.520,95 em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.289.520,95 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
			VALOR	
61201.1300700214.070	319091	002	1.289.520,95	
TOTAL			1.289.520,95	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
			VALOR	
34101.0300901831.093	459099	002	1.289.520,95	
TOTAL			1.289.520,95	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto de Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2.909, DE 23 DE JUNHO DE 1998.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, os bens imóveis situados na Estrada do Caixapará, esta com entrada pela Rodovia BR-316, entre os quilômetros 3 e 4 (Lote B); na Passagem Santa Isabel (Lote C); na Estrada da Pedreirinha (Lotes D e E); todos no Município e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;

Considerando a implantação da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém - APA-Belém, nos termos do Decreto nº 1.551, de 3 de maio de 1993;

Considerando a criação do Parque Ambiental de Belém, nos termos do Decreto nº 1.552, de 3 de maio de 1993;

Considerando que o Parque Ambiental de Belém, no qual de inserem as áreas objeto deste Decreto, pela sua destinação de uso comum do povo, tem a natureza de bem público, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 1.552, de 3 de maio de 1993;

Considerando que a área do Parque Ambiental de Belém é considerada de utilidade pública ou interesse social, nos termos do art. 2º do Decreto nº 1.552, de 3 de maio de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, na forma das alíneas h e k (parte final) do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e inciso VII do art. 2º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, os bens imóveis localizados na Estrada do Caixapará, esta com entrada pela Rodovia BR-316, entre os quilômetros 3 e 4 (Lote B); na Passagem Santa Isabel (Lote C); na Estrada da Pedreira (Lotes D e E); todos no Município e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, definidos e descritos no anexo único deste Decreto, necessários à conservação e preservação da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Abastecimento de Água de Belém - APA-Belém, implantada pelo Decreto nº 1.551, de 3 de maio de 1993, bem como à preservação e conservação da reserva florestal denominada Parque Ambiental de Belém, criado pelo Decreto nº 1.552, de 3 de maio de 1993.

Art. 2º O atual detentor do domínio dos bens imóveis de que trata o presente Decreto, cuja titularidade é atribuída à Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, será indenizado de acordo com laudo de avaliação expedido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

Art. 3º A desapropriação a que se refere este Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 4º O Conselho Gestor da APA-Belém e do Parque Ambiental de Belém, por intermédio de seus prepostos e demais autoridades administrativas do Estado em matéria ambiental, nos limites de sua competência, fica autorizada, com fundamento no disposto no art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, a penetrar nos bens imóveis declarados de utilidade pública e interesse social, para proceder aos serviços e funções institucionais que lhe cabem, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Fica garantida à COSANPA, como concessionária do serviço público de abastecimento de água, a utilização, sem qualquer ônus, dos mananciais contidos nas áreas expropriadas, ficando a mesma, desde já, com livre e irrestrito acesso ao imóveis expropriados, para que possa desenvolver a exploração das suas atividades essenciais.

Art. 6º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado proceder às medidas judiciais e/ou administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 198

MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO DE MANANCIAIS HÍDRICOS DA COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PARTE INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

LOTE "B":

O lote demarcado afeta a forma de um polígono irregular de 10 lados, medindo um perímetro de 806,83 m (OITOCENTOS E SEIS METROS E OITENTA E TRÊS CENTÍMETROS), que envolvem a área de 3,5440 ha (TRÊS HECTARES, CINQUENTA E QUATRO ARES E QUARENTA CENTIARES). Seus limites e confrontações, distâncias e orientações geográficas estão conforme a seguir descrito.

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL:

Tomando com referencial o MARCO M-18 da poligonal principal, o P-01 dista 221,93m, orientado no Az 332°07'19" partindo do M-18. Do P-01 (x = 788.571,749m e y = 9.846.781,147m), segue até ao P-02 no Az 000°56'38" com 44,80m. Daí, segue para o P-03 no Az 003°55'52" com 27,44, de onde segue para o P-04 no Az 359°37'24" com 43,20m. Daí, segue no Az 013°22'30" com 43,96m até chegar ao P-05. Daí, segue até o P-06 no Az 039°04'28" com 47,12m. Daí, segue até o P-07 no Az 058°08'04" com 127,86m. Daí, segue até o P-08 no Az 026°53'02" com 17,12m. Desde o P-01, situado na banda setentrional da RODOVIA BR-316 o caminhar segue pela margem da estrada do Caixapará chegando até o P-08, situado no vértice de um terreno baldio, de onde segue para o P-09 no Az 079°01'22" 45,95m. Daí, segue limitando com o muro da empresa MOTOGERAL, no Az 179°50'00" com 178,43m, chegando no P-10, situado no vértice sul do muro da referida empresa, e na margem da RODOVIA BR-316, pela qual vai margeando no Az 242°09'48" com 230,88m, e chegando finalmente do P-01, de partida, observando-se que dentro do polígono levantado, está construída a ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BEZERRA FALCÃO da administração do Município de ANANINDEUA.

LOTE "C":

O lote demarcado afeta a forma de um polígono irregular de 11 lados, medindo um perímetro de 1.660,47 m (HUM MIL, SEISCENTOS E SESENTA METROS E QUARENTA E SETE CENTÍMETROS), que envolvem a área de 5,4719 ha (CINCO HECTARES, QUARENTA E SETE CENTIARES). Seus limites e confrontações, distâncias e orientações geográficas estão conforme a seguir descrito.

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL:

Começa no P-03, situado na Passagem Santa Isabel, entre os marcos 13 e 14 da poligonal geral (x = 787.654,330m e y = 9.845.401,828m), que é o mesmo P-1º do memorial BELÉM-ANANINDEUA, seguindo no Az 003°27'59" com 145,24m pelo curso da mesma Passagem Santa Isabel até o MARCO M-14, situado na lateral da cerca do terreno da IMPORTADORA DE FERRAGENS, segundo notícias dadas na área, em frente ao prédio de CONSTANTINO PEREIRA, que fica fora do polígono demarcado e em frente ao prédio de LORIVAL OLEGÁRIO DA SILVA, que fica dentro do polígono demarcado. Daí, segue no Az 067°04'54" com 50,74m chegando ao P-01, de onde segue no Az 082°42'06" com 18,62m chegando ao P-02, de onde segue no Az 064°59'19" com 102,49m chegando ao P-03. Os três últimos pontos compõem alinhamentos do CONJUNTO TROPICAL e deixam dentro da poligonal demarcada vários prédios, inclusive os da Passagem Novo Horizonte. Do P-03 segue no Az 155°26'12" com 41,95m pela Av. de entrada do CONJUNTO TROPICAL até alcançar o MARCO M-15, de coordenadas UTM, x = 787.838,745m e y = 9.845.574,117m, deixando dentro da poligonal todos os prédios ao sul dessa linha, prédios esses que são um aglomerado de construções de alvenaria de tijolos e madeira, mas bem próximos das cotas altimétricas mais baixas, já em deflúvio superficial para a bacia do LAGO DO UTINGA. Do M-15, a poligonal segue no Az 060°20'34" com 195,59m acompanhando uma cerca da COSANPA até encontrar o P-01, aos fundos de uma indústria madeireira, sem identificação. Daí, segue no Az 358°45'21" com 101,70m até encontrar o P-02 pelo curso da mesma cerca, ficando esse ponto na Passagem da Quinta Margaret. Daí, segue no Az 066°35'25" com 166,48m pela mesma passagem, até encontrar o MARCO M-16 (que é o mesmo P-16 do memorial BELÉM-ANANINDEUA). Daí, segue à jusante em dois segmentos, pela margem direita do igarapé Água Preta até encontrar o eixo de prolongamento da Passagem Santa Isabel, no P-17 do memorial BELÉM-ANANINDEUA. Daí, segue no rumo norte pelo eixo da Passagem Santa Isabel até o P-03, fechando no ponto inicial da descrição deste polígono.

LOTE "D":

O lote demarcado afeta a forma de um polígono irregular de 13 lados, medindo um perímetro de 2.170,80 m (DOIS MIL, CENTO E SETENTA METROS E OITENTA CENTÍMETROS), que envolve a área de 10,8072 ha (DEZ HECTARES, OITENTA ARES E SETENTA E DOIS CENTIARES). Seus limites e confrontações, distâncias e orientações geográficas estão conforme a seguir descrito.

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL:

Começa no MARCO M-16 (que é o mesmo P-16 do memorial BELÉM-ANANINDEUA), seguindo no Az 031°15'55" com 34,33m atravessando a ESTRADA DA PEDREIRINHA até encontrar o P-01, que constitui o vértice do muro do CLUBE SAFARI. Daí, segue no Az 059°38'11" com 139,80m correndo ao longo desse muro e chegando ao P-02. Daí, segue no Az 042°47'48" com 273,39m acompanhando a margem da parte alagada e chegando no vértice do muro do prédio que faz frente para a Rua Ricardo Borges, a qual atravessa e chega ao vértice do muro da CHÁCARA PIRACURUÇÁ, coletada sob o nº 439 daquela artéria, no Az 062°16'05" com 14,51m, chegando ao MARCO M-17. Daí segue pelos fundos das CHÁCARAS PIRACURUÇÁ e ITAPICURU e outros não identificados, aos fundos do POSTO CANINDÉ, num curso que acompanha a margem da parte alagada, no Az 022°10'08" com 474,34m chegando ao MARCO M-18. Daí, segue no Az 084°53'15" com 38,66m até o MARCO M-19, estando esse ponto no vértice da cerca de LUCA de Tal, fazenda frente para a Rua Celestino Rocha, deixando esse prédio fora da área demarcada. Os marcos M-18 e M-19 estão dentro do terreno dito como de propriedade da empresa BELÉM-DIESEL. Do M-19 a poligonal segue no Az 189°05'49" com 462,44m chegando ao P-01 que é o vértice do muro do CLUBE SÃO PAULO, na Rua Celestino Rocha. Daí, segue no Az 177°50'44" com 96,59m chegando no P-02, no vértice de um muro de proprietário não identificado, e cujo terreno fica fora da demarcação. Vai do P-02, no Az 239°38'25" com 172,15m até o MARCO M-20 que fica no vértice do muro anterior, chegando na Rua Ricardo Borges, a qual atravessa até alcançar o P-01 no Az 239°23'13" com 16,02m alcançando o vértice de um muro de alvenaria de proprietário não identificado. Daí, segue no Az 239°46'59" com 351,27m no mesmo muro anterior e prosseguindo pelo muro do CLUBE DOS DENTISTAS até chegar ao P-02, na ESTRADA DA PEDREIRINHA, a qual atravessa no Az 245°59'14" com 15,71m chegando ao P-03, que é o vértice de uma cerca da COSANPA, a qual define um terreno já adquirido pela empresa. Daí, segue no rumo norte até encontrar o M-16, que é o ponto inicial da descrição deste polígono, na Passagem Simões.

LOTE "E":

O lote demarcado afeta a forma de um polígono irregular de 04 lados, medindo um perímetro de 1.320,56 m (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE METROS E CINQUENTA E SEIS CENTÍMETROS), que envolvem a área de 8,9433 ha (OITO HECTARES, NOVENTA E QUATRO ARES E TRINTA E TRÊS CENTIARES). Seus limites e confrontações, distâncias e orientações geográficas estão conforme a seguir descrito.

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL:

Começa no MARCO M-23A, situado na ESTRADA DA PEDREIRINHA, distando 360m do M-23 da poligonal geral, no Az 060°16'05", de onde segue 270,00m no rumo sul, até encontrar a Passagem Iracema, chegando ao MARCO M-23B (P-14 do memorial BELÉM-ANANINDEUA), prosseguindo por esta num percurso de 365,00m até encontrar a Rua Ricardo Borges, no MARCO M-23C (P-13 do memorial BELÉM-ANANINDEUA). Daí segue com 270,00m no rumo norte por essa rua até ao P-01 (entre os marcos 23 e 24, da poligonal geral), que é o mesmo P-12 do memorial BELÉM-ANANINDEUA, no vértice de um cercado de proprietário não identificado. Daí, retorna no rumo sudeste, com 365m, até chegar ao M-23A, ponto inicial desta descrição.

Belém, 29 de novembro de 1996.

Paraguassu Éleres
Agrimensor CREA - 45
Advogado OAB - 3218

Fábio M. Éleres
Agrimensor CREA - 344
Eng. Civil CREA - 9140

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0788, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 2798, de 05 de maio de 1998, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.127.787,59 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (GRUPO DE DESPESA)	FONTE	R\$	
		2º TRI - ANO 98	JUNHO
- SEICOM - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	68.000,00	
- JUCEPA - INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	60.000,00	
- SETRAN - INVESTIMENTOS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	002	69.392,40	
- SEGUP - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	029	960,19	
- SUSIPE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	895.735,00	
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	700,00	
- CORPO DE BOMBEIROS - INVESTIMENTOS	002	23.000,00	
- SEOP - INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES (EMENDA)	001	60.000,00	
- SEDUC - INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES (EMENDA)	001	30.000,00	
- ASIPAG - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (EMENDA)	001	120.000,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELION DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0787, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 197.115,84 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

II- AUTORIZAR o pagamento da Gratificação correspondente a 70%, conforme Art. 137, da Lei nº 5.810, regulamentada através dos Decretos números 2538/84 e 2608/94.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. SHIRLEY TEREZINHA KERBER BOMM
Secretária da Secretaria Especial de Desenv. Estratégico em
Exercício.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº0027/98 DE 19 DE JUNHO DE 1998.

A SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Designar a servidora Laura da Silva Souza, para responder pela Diretoria do Núcleo de Administração e Finanças de 01/07/98 a 31/07/98.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SHIRLEY TEREZINHA KERBER BOMM
Secretaria Especial de Desenv. Estratégico em Exercício

MAGESA - MOJÚ AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S.A.

MAGESA - Moju Agroindustrial e Energética S/A - CGC: 07915416/0001-89. Extrato da AGE, realizado em 10.05.98, às 08:00hs, na Sede Social, Mesa: Mário Roberto Pinto L. Pinheiro (Presidente) e Pedro Roval Teixeira (Secretário). QUORUM: Mais de 2/3 do Cap. Votante. Deliberações: Todos andrimes: a) Eleição e posse dos membros do Cons. de Administração, com mandatos vigentes até 10.05.2001: Presidente: Mário Roberto Pinto L. Pinheiro, Membros: Pedro Roval Teixeira e Moisés Nerezo da Costa Barros. Eleição e posse do Diretor, com mandatos vigentes até 10.05.2001: Diretor: Presidente: Mário Roberto Pinto L. Pinheiro, Diretor Superintendente: Emerson Alves Pinheiro. Referência Ato foi encerrado em 24.06.98, tendo seu texto integral sido lido em Livro Próprio e arquivado no WCEPA sob o nº 9.8000706, em 26.06.98. Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral.

C.A. MOREIRA**DOCUMENTOS EXTRAVIADOS**

C. A. MOREIRA - Insc. Estadual nº 15.134306-3, estabelecida à Tv. WE 12 nº 182, Cidade Nova I, Coqueiro. Comunica que no dia 29/06/98 foi extraviado seus Livros e Documentos Fiscais, Contábeis e Legais.

Errata - Indústria e Comércio de Espumas e Colchões Belém Ltda. Onde se lê 25/03/98, Leia-se 25/03/99

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº0025/98 DE 29 DE JUNHO DE 1998.

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº002/97 SEDE, DE 28/04/97.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

- Servidora: SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA
- Matrícula: 5407214-059
- Mês: julho/98.
- Exercício: 1996/1997

- Servidor: Tiago Leão
- Matrícula: 5116694-013
- Mês: julho/98
- Exercício: 1997/1998

- Servidora: Ana Carolina de Mattos Farias
- Matrícula: 5748984-012
- Mês: julho/98
- Exercício: 1997/1998

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SELMA SOCORRO LOPES PEDROSA
Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro da SEDE

PORTARIA Nº0026/98 DE 29 DE JULHO DE 1998

A SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

I- Determinar que o servidor HUGO ALVES DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº5776970-019, cargo de motorista, passe a cumprir a partir de 01 de julho de 1998, jornada de trabalho em regime de tempo integral;

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
26101.0600700212.058	319092	001	615,84	
22101.0804602281.856	454051	001	20.000,00	
22101.0804602281.857	454051	001	20.000,00	
22101.0804602281.858	454051	001	20.000,00	
18101.0200400132.088	349034	001	500,00	
18101.0200400132.089	349014	001	6.000,00	
59201.0200700214.042	349036	061	100.000,00	
18101.0804201881.619	454041	001	30.000,00	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa dos mesmos projeto/atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
26101.0600700212.058	319012	001	615,84	
22101.0804602281.856	459051	001	20.000,00	
22101.0804602281.857	459051	001	20.000,00	
22101.0804602281.858	459051	001	20.000,00	
18101.0200400132.088	349039	001	500,00	
18101.0200400132.089	349036	001	3.000,00	
	349039	001	3.000,00	
59201.0200700214.042	349037	061	50.000,00	
	349039	061	50.000,00	
18101.0804201881.619	459041	001	30.000,00	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELION DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/98

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/98
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Contratada: PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Empreitada global do muro de contenção de encosta da orla da cidade de Chaves
Prazo: 120 (Cento e Vinte) dias
Valor global: R\$ 218.678,32
Dotação orçamentária: 14101.16.90.562.1009 -
Elemento de Despesa: 4110.00
Data da assinatura: 28/05/1998
Foro: Comarca de Chaves

Chaves(PA), 29 de Junho de 1998

UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador de Despesa

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Associação dos Trabalhadores Domésticos do Município de Marabá/PA - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. A Presidente desta Associação no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Associados e demais Trabalhadores Domésticos no Município de Marabá, representados por esta Entidade Sindical, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04/07/98 às 19:30 h. em primeira convocação e às 20:00 h. em segunda e última convocação com qualquer número dos presentes, em sua sede provisória sita a Av. Getúlio Vargas, nº 562 bairro - Centro (Marabá), para tratar da seguinte pauta: a) Dissolução da Associação dos Trabalhadores Domésticos do Município de Marabá; b) Constituição elaboração e aprovação dos estatutos sociais do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos e similares do Município de Marabá do Estado do Pará - SINTRADOSMAB/PA; c) Eleição e Posse da Primeira Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes da Federação e respectivos suplentes para um mandato nos termos estatutários; d) Filiação à Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos - FENATRAD. 22/06/98 - Rosângela Garcia Cruz - Presidente.

REQTE : JORGE CHATER YOUSSEF AROUS
 ADVOGADO : PA5704 - NINA MARIA RAMOS DA SILVA
 YOUSSEF AROUS
 REQDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA
 MARINHA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006001-7 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.006002-0 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : LUIS ROBERTO DIAS DA LIMA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.006003-2 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : PAULO SERGIO DE ALENCAR BACKMAN
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.006004-5 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : LUIS VANDERLEI PIRES
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.006005-8 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : ANTONIO GAMBOA TAPAJOS
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.006006-0 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006007-3 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : ELIETE COSTA CORREA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.006008-6 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : AIRTON NUNES DE OLIVEIRA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.006009-9 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LUIS CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS E
 OUTRO
 ADVOGADO : PA7798 - CARLOS GONCALVES GOMES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.006010-6 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ADALBERTO DE OLIVEIRA BRANDAO
 ADVOGADO : PA7798 - CARLOS GONCALVES GOMES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006011-9 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 09105 - EXIBICAO DE DOCUMENTOS
 REQTE : JEAN PAULO FREITAS
 ADVOGADO : PA5949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE
 MACEDO
 REQDO : MINISTERIO DA AERONAUTICA -
 COMANDANTE DO I COMAR
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.006012-1 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDA NONATA CRAVO TRINDADE E
 OUTRO
 ADVOGADO : PA7742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.006020-8 PROT: 28/05/98
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ARCELINO DE MIRANDA LOBATO NETO E
 OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.006022-3 PROT: 28/05/98
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : POINTER SERVICOS DE VIGILANCIA E
 SEGURANCA LTDA
 ADVOGADO : PA7722B - FABIOLA SOUSA BORDALO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRACAO DAS
 HIDROVIAS DA AMAZONIA
 ORIENTAL/AHIMOR
 VARA : 2

EMBT : ABEL MENDES DUARTE
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.005980-7 PROT: 26/05/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 95.0008403-1 CLASSE: 3100
 EMBTE : T W S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.005982-2 PROT: 26/05/98
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
 PRINCIPAL : 93.0004670-5 CLASSE: 4200
 EMBTE : ALVALEIDA SAMPAIO VILHENA
 ADVOGADO : PA8720 - LUCIANE SILVA TELES DE
 BARROS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.005987-6 PROT: 26/05/98
 CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
 PRINCIPAL : 96.0006816-0 CLASSE: 1500
 REQTE : SERVIAP - SERVICOS E COMERCIO
 AMAPAENSE LTDA
 REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES
 CARDOSO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.006013-4 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 96.0001086-2 CLASSE: 3100
 EMBTE : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
 BACIA AMAZONICA S/A
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006014-7 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.002109-6 CLASSE: 3100
 EMBTE : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
 BACIA AMAZONICA S/A
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.006015-0 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.002676-5 CLASSE: 3100
 EMBTE : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
 BACIA AMAZONICA S/A
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.006016-2 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.000444-2 CLASSE: 3100
 EMBTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
 EMBDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
 BACIA AMAZONICA S/A
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006017-5 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.004412-1 CLASSE: 3200
 EMBTE : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
 BACIA AMAZONICA S/A E OUTRO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 PROCURAD.: VERA LUCIA L DOS SANTOS
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.006018-8 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.007376-2 CLASSE: 3300
 EMBTE : TRANSP AEREOS REGIONAIS BACIA AM
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.006019-0 PROT: 27/05/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 96.0005396-0 CLASSE: 3200
 EMBTE : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
 BACIA AMAZONICA S/A E OUTRO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 PROCURAD.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.006021-0 PROT: 26/05/98
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL : 1998.39.00.004937-7 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00036
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00012
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/05/98 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/05/98 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00048
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00045

BELEM, 28/05/98
 ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIO DA AUDIENCIA
 PAULO R. S. MEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 096/98
PROCESSO ICJ-TU-558/95

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do artigo 231 - II, do Código do Processo Civil, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FERREIRA, reclamante nos autos do PROCESO ICJ-TU-558/95, em que é reclamado MADAL - MADEIREIRA AMAZONAS LTDA, PARA QUE, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, INDIQUE BENS DE MAIS FÁCIL VENDA, SOB PENA DE SER DECLARADA EXTINTA A EXECUÇÃO.

Dado e passado nesta Cidade de TUCURUI, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de 1998. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. E, eu ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN Juíza do Trabalho Presidente da JCI de TUCURUI

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº ICJ-TU-072/98 PROCESSO ICJ-TU-4/95 A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, DOMINGOS ALVES DA SILVA, reclamante nos autos do PROCESSO ICJ-TU-4/95, em que é reclamada MADEIREIRA AUTO ALEGRE, PARA QUE INDIQUE, NO PRAZO DE 30 DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO.

Dado e passado nesta Cidade de TUCURUI, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de 1998. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu JOAO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: JOAO BATISTA SILVA NEGRÃO Diretor de Secretaria

EDITAL DE PRAÇA Nº 094/98, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO: ICJ-TU-232/97, 102/97, 79/97, 366/97, 368/98 369/97, 460/97, 237/97, 242/97, 336/97, 337/97, 338/97, 348/97, 349/97, 349/97, 352/97, 354/97 e 355/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 24.07.98 e 14.08.98, às 13:30 horas, na sede da junta, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 3 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: CARLOS EDVALDO LIMA COSTA, exequente (s) e TACO AGRO PASTORIL COMERCIO DE MADEIRAS, executado (a), e que é (são) o(s) seguinte(s): UM CAMINHÃO VOLVO, MODELO NL 10 6X4, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, Nº TD1016 20497, CAPACIDADE 120 KG, POTÊNCIA 275 CV, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 1991, CHASSI Nº 9BVN0A1BME628934, PLACA NX 1258PA, COM CARROCERIA DE MADEIRA, AVALIADO EM R\$14.300,00; UM CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO 24.250, MOTOR CUMMINS, A DIESEL, POTÊNCIA 254 CV, CAPACIDADE 23 TONELADAS, ANO FABRICAÇÃO 1992, COR BRANCA, CHASSI Nº 9BWYTAAT3NDB02216, PLACA NX 1338PA, CARROCERIA DE MADEIRA, AVALIADO EM R\$19.600,00; UM TRATOR DE ESTEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO D-50 A, 15C, SÉRIE B5529, MOTOR MERCEDES BENZ, A DIESEL, MODELO OM 352 A, Nº 966.331, COM 90HP, COM SEIS CILINDROS, EQUIPADO COM ANGLEDOZER, ANO 1988, AVALIADO EM R\$14.000,00; UM TRATOR FLORESTAL MODELO SKID, MARCA MULLER, MODELO TS22, MOTOR MERCEDES BENZ, Nº OM 352 A, A DIESEL, SÉRIE 7700, 429 MM, ANO 89; UMA CAMIONETA SAVEIRO, COR VERMELHA, PLACA JTC-7800, CHASSIS 9BWZZ30ZNP, ANO 1993, AVALIADA EM R\$5.500,00; UMA SERRA DE FITA MARCA METALÚRGICA TURBINA, TIPO 110MM, MODELO SFD A3, Nº 0773, ANO 1989, COM CARRO DE COMANDO DE QUATRO GARRAS, AVALIADO EM R\$4.500,00; UMA SERRA DE FITA SCHIFFER, ANO 1979, MODELO DT150D, Nº 2557, COM CARRO DE COMANDO E CINCO GARRAS, AVALIADO EM R\$2.500,00; UMA PÁ CARREGADEIRA, MARCA FIAT ALLIS, TIPO FR12B, MODELO 1989, SÉRIE R12897 M0132, MOTOR MWM, EQUIPADO COM GARFO HIDRÁULICO PARA TORAS, AVALIADO EM R\$15.000,00; UM TRATOR TIPO ESCAVO CARREGADOR, MODELO FIAT ALLIS, FR 12M, SÉRIE 12F-00402, MOTOR A DIESEL, AVALIADO EM R\$18.000,00; DOIS GUINCHOS HIDRÁULICOS, SÉRIES GA-1 E CH-2, MARCA

METALURGICA TURBINA, AVALIADOS AMBOS EM R\$2.500,00; UMA ÁREA DE TERRENO, ONDE ESTÁ LOCALIZADA A SERRARIA, MEDINDO 138,00M DE FRENTE POR 710,00M DE FUNDOS, CONTENDO UM BARRACÃO DE MADEIRA, COBERTO COM TELHAS BRASILT, MEDINDO PRIMEIRAMENTE 28,90M POR 31,00M DE COMPRIMENTO, E, NO SEGUNDO LANCE 14,30M DE FRENTE POR 58,50M DE COMPRIMENTO, AVALIADOS EM R\$40.000,00; UM BARRACÃO DE MADEIRA, COBERTURA EM BRASILT, MEDINDO 21,00M DE FRENTE POR 20,00M DE FUNDOS E NO SEGUNDO LANCE 14,00M DE FRENTE POR 15,30 M DE FUNDOS, AVALIADO EM R\$14.000,00; UMA CASA DE FORÇA DE ALVENARIA, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA

COMPLETA, MEDINDO 3,30 METRO DE FRENTE POR 2,90 METRO DE FUNDOS, AVALIADA EM R\$2.000,00; UM ESCRITÓRIO DE MADEIRA, COM COBERTURA EM BRASILT, FORRADO COM MADEIRA DUPLA MACHEADA, MEDINDO 9,80 METROS DE FRENTE POR 14,00METROS DE FUNDOS, COM OITO SALAS ONDE FUNCIONAM OS ESCRITÓRIOS, AVALIADO EM R\$16.400,00. IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$178.300,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento

de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 15/96.

Tucuruí, 20 de maio de 1998. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente e, eu ALVARO AUGUSTO BARNA BARROSO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTRIGNI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia Dez (10) de Agosto de 1998, às 09:00 horas, na sede desta JCJ, a Avenida Mendonça Furtado N.º 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem Penhorado nos autos do Processo JCJ/STB 442/97, em que: MARTA MADALENA FIGUEIRA DE SOUZA é Exequente e COOPERATIVA DE SERVIÇOS URBANOS-CONSUR, é Executada. Bens esses que encontram-se a disposição deste Juízo, constantes de:

- 01 (UM) REFRIGERADOR PRODUCIMO, 280 LITROS, R-280, COR BEGE, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), MARCA ELECTROLUX, CODIGO 11281RRA1, SERIE 166432.
- 01 (UM) COFRE DE FERRO, PINTADO EM CINZA FERRO METALICO, NUMERO 1069, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
- TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
- OS BENS DISCRIMINADOS ESTÃO EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PERTENCEM A EXECUTADA.

Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

F, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Santarém, aos Dez (10) dias do mês de Junho de Mil Novecentos e Noventa e Oito (1998). Eu, José Augusto C. Soares, digitei. F. JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTRIGNI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RIZZI LTDA., a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, RECLAMADA nos autos do processo STM/JCJ/481/98, em que é reclamante, FERNANDO FERREIRA DA SILVA, para comparecer na audiência do dia 17 (DEZESSETE) DE JULHO do corrente ano, às 10:00 (DEZ) horas, na Sede desta Junta, a Av. Mendonça Furtado, N.º 3280, Bairro da Liberdade.

Na audiência acima mencionada deverá a RECLAMADA oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento da RECLAMADA na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência, deverá a RECLAMADA estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaração obrigarão o proponente.

Secretaria da JCJ de Santarém, aos QUATRO (04) dias do mês de JUNHO do ano de Mil Novecentos e Noventa e Oito (1998). Eu, José Augusto C. Soares, digitei. F. JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTRIGNI
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Santarém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RIZZI LTDA., a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, RECLAMADA nos autos do processo STM/JCJ/482/98, em que é reclamante, LUCIVALDO MARCELO DA SILVA, para comparecer na audiência do dia 17 (DEZESSETE) DE JULHO do corrente ano, às 10:45 (DEZ horas e QUARENTA E CINCO minutos) na Sede desta Junta, a Av. Mendonça Furtado, N.º 3280, Bairro da Liberdade.

Na audiência acima mencionada deverá a RECLAMADA oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento da RECLAMADA na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência, deverá a RECLAMADA estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaração obrigarão o proponente.

Secretaria da JCJ de Santarém, aos QUATRO (04) dias do mês de JUNHO do ano de Mil Novecentos e Noventa e Oito (1998). Eu, José Augusto C. Soares, digitei. F. JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTRIGNI
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Santarém

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 138/98 COM PRAZO DE CINCO DIAS

EXEQUENTE: CARLOS ALBERTO CRUZ LEÃO e outros
EXECUTADA: TINOCO INDUSTRIAL S/A.
PROCESSO Nº JCJ-AN-4039/96 e reunidos.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa TINOCO INDUSTRIAL S/A., nos termos do art. 231, II, do CPC, para CIENCIA da extensão da penhora do processo JCJ-AN-2760/96 para os processos 4039/96, 3616/96, 3621/96 e 3800/96 em virtude do excesso de penhora no processo JCJ-AN-2760/96.

Dado e passado em Ananindeua, estado do Pará, aos 08.06.98. Eu, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ (Técnico Judiciária), digitei e eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-156/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 830, parágrafo 3º da CLT, DISAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., reclamada nos autos do processo JCJ-AN-0356/97, em que é reclamante JORGE NASCIMENTO DA SILVA, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, o valor de R\$-1.584,74 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, OITO dias do mês de JUNHO do ano de Mil Novecentos e noventa e oito. Eu, MIGUEL J.M. ELISIÁRIO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Secretaria) conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCJ de Ananindeua

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"